

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 211, NATIVIDADE/RJ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA GP Nº. 273/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e Lei nº 1094/2022, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CLEBIO ALVES DOS REIS, do Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria da Fiscalização de Serviço de Poda e Capina, simbologia CC 04.

§ 1º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 31 de dezembro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 065/2022

Processo: 3787/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 065/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: C M R BELIENE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.034.296/0001-49, neste ato, representada por Cláudia Maria Ribeiro Beliene, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 09453204-1 Detran/RJ e CPF nº 030.764.227-58. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Dezembro de 2022; Data de Assinatura: 30/12/2022. Preços registrados:

Razão Social: C M R BELIENE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.034.296/0001-49  
Endereço: Rua Valmar Cardoso nº 58, Praça Tiradentes, Cardoso Moreira, RJ, CEP: 28.180-000.  
Contato: (22) 9995-2199 e-mail: dluery@beliene09@outlook.com  
Representante: Cláudia Maria Ribeiro Beliene, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 09453204-1 Detran/RJ e CPF nº 030.764.227-58.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO BALÇAO PADRÃO AMADEIRADO - Armário balcão; - Medidas: 0,75 m x 0,51 m x 0,45 m; - 2 portas com chave e 1 prateleira interna em MDP; - Sapatas niveladoras em poliestireno.	MADEIRA MADEIRA	UNID	1	620,00	620,00
2	ARMÁRIO DE AÇO - Com 08 e 2 portas com 4 prateleiras internas; - Chapa de 26 mm; - Medidas: 1,95 m x 0,90 m x 0,40 m; - Pains Eletrostática; - Padrão caixa.	SÓ AÇO	UNID	2	1.333,50	2.666,50

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ**  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
www.natividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
THIAGO CORDEIRO MACHADO  
Vice-Prefeito  
CRISTIANE GOMES NOVAES  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Governo  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação e Cultura  
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde  
JUCELINO LIMA GARCIA  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário  
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA  
Secretário de Estradas Vicinais  
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA  
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	ARMÁRIO DIRETOR PADRÃO AMADEIRADO - Armário diretor 2 portas e chave 25 mm espessura em MDP; - Medidas: 1,50 m x 0,90 m x 0,40 m; - Sapatas niveladoras em poliestireno.	MADEIRA MADEIRA	UNID	1	1.355,00	1.355,00
4	BALÇAO EM L PADRÃO AMADEIRADO - Balcão em L sobressaia; - Medidas: 1,37 m x 1,37 m x 1,19 m x 0,60 (Profundidade).	MADEIRA MADEIRA	UNID	1	2.187,20	2.187,20
5	CADREIRA FRENTE DE MESA - Cadreira metálica para frente de mesa; - Assento e encosto em cortiça com gomos em cortiça em sua superfície; - Medidas: 50 cm x 44 cm; - Braços encaixados ao apoio emborrachado; - Pes em "S" ou balanceamento com chapa 7/8.	MOVEMAQ	UNID	9	1.193,80	10.744,20
6	CONEXÃO - Conexão 25 mm espessura em MDP; - Medidas: 60 cm x 60 cm com chapa de aço de apoio; - Padrão amadeirado.	LAB MADEIRAS	UNID	2	280,40	560,80
7	GAVETEIRO VOLANTE PADRÃO PRETO E CINZA - Gaveteiro volante 18 mm espessura em melamina em MDF; - 5 gavetes com chave; - Rodízio em poliestireno deslizar.	BELMAX	UNID	4	610,45	2.441,80
8	MESA AUXILIAR - Mesa auxiliar de apoio; - Medidas: 0,80 m x 0,45 m x 0,75 m; - Tempo: 25 mm; - Pains: Foco e Clima.	MADEIRA MADEIRA	UNID	1	463,30	463,30
9	MESA AUXILIAR PADRÃO AMADEIRADO - Mesa auxiliar de apoio; - Medidas: 1,00 m x 0,50 m x 0,75 m; - Pains: Foco e Clima.	MADEIRA MADEIRA	UNID	1	331,50	331,50
10	MESA CIRCULAR ESCRITÓRIO PADRÃO AMADEIRADO - Mesa Circular; - Medidas: 1,20M X 0,75M; - Pains: Foco e Clima.	MADEIRA MADEIRA	UNID	1	762,00	762,00
11	MESA DE REUNIÃO - Mesa de reunião retangular em melamina; - Medidas: 2,00 m x 1,00 m x 0,75 m; - MDP 18 mm de espessura; - Pains em ferro; - pernas telescópicas e sapatas niveladoras.	MADEIRA MADEIRA	UNID	1	1.098,00	1.098,00
12	MESA ESCRITÓRIO 1,60 M X 0,70 M X 0,75 M PADRÃO AMADEIRADO - Mesa para escritório; - Bordas em ABS (arredondada); - Medidas: 1,60 m x 0,70 m x 0,75 m; - Pains: Foco e Clima; - estrutura em aço e tempo em MDP.	MADEIRA MADEIRA	UNID	1	567,70	567,70
13	MESA ESCRITÓRIO 1,60 M X 0,70 M X 0,75 M PADRÃO AMADEIRADO - Mesa para escritório; - Bordas em ABS (arredondada); - Medidas: 1,60 m x 0,70 m x 0,75 m; - Pains: Foco e Clima; - estrutura em aço e tempo em MDP.	MADEIRA MADEIRA	UNID	1	799,70	799,70
14	MESA TIPO ESCRITÓRIO 1,60M PADRÃO AMADEIRADO - Mesa para escritório 25,00M em MDP; - Medidas: 1,60M x 0,60M x 0,75M; - Pains em 25,00M; - Pains com sapatas niveladoras.	MADEIRA MADEIRA	UNID	1	645,50	645,50

VALOR TOTAL: R\$ 25.443,50 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 065/2022

Processo: 3787/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 065/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.661.478/0001-11, neste ato, representada por Igor Moraes Pereira Augusto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 31904648-8 DIC/RJ e CPF nº 187.478.887-17. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Dezembro de 2022; Data de Assinatura: 30/12/2022. Preços registrados:

Razão Social: IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 33.661.478/0001-11  
Endereço: Rua Manoel Pinheiro Sobrinho nº 125, Palmiras, Cardoso Moreira, RJ, CEP: 28.180-000.  
Contato: (22) 2785-1935 e-mail: impacardoso@gmail.com  
Representante: Igor Moraes Pereira Augusto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 31904648-8 DIC/RJ e CPF nº 187.478.887-17.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADREIRA EXECUTIVA GIRA TORIA PADRÃO PRETO - Cadreira giratória executiva dignador com lâmina; - Assento e encosto articulados em chapa ou barra de aço; - Assento altura 50 cm espessura da espuma injetada com detalhe em cortiça ou gomaço com largura de assento de 46 a 41 cm e encosto com altura de 36 a 30 cm e 42 a 44 cm de largura; - Base giratória 5 rodízios com capa de revestimento de acabamento em poliestireno; - Eixo em T ajustável; - Regulagem de pressão a gás com flange em aço.	QUALIFLEX	UNID	40	558,80	22.355,60

VALOR TOTAL: R\$ 22.355,60 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 065/2022

Processo: 3787/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 065/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: KM COMÉRCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA, CNPJ: 04.478.119/0001-25, neste ato, representada por Luiz Henrique Levate, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.873.947 SSP/MG e CPF nº 052.656.846-11. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Dezembro de 2022; Data de Assinatura: 30/12/2022. Preços registrados:

Razão Social: KM COMÉRCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA  
CNPJ: 04.478.119/0001-25  
Endereço: Rua Souza Castro nº 21, Bairro Barra, Maricá-MG, CEP: 36.890-000.  
Contato: (31) 3721-1819 / (31) 99867-9259 e-mail: km\_moc-01@hotmail.com  
Representante: Luiz Henrique Levate, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.873.947 SSP/MG e CPF nº 052.656.846-11.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GAVETEIRO PADRÃO PRETO E CINZA - Gaveteiro com 3 gavetas; - Puxador em PVC.	MINAS OFFICE	UNID	21	289,00	6.069,00
2	GAVETEIRO VOLANTE PADRÃO AMADEIRADO - Gaveteiro volante 25 mm de espessura; - 5 gavetes com chave; - Rodízio em poliestireno deslizar.	MINAS OFFICE	UNID	3	788,00	2.364,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.436,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 065/2022

Processo: 3787/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 065/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: M. A. PERCILLIANO ALVES & CIA LTDA, CNPJ: 03.156.939/0001-38, neste ato, representada por Marcos Aurélio Percilliano Alves, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 09652603-3 IFP e CPF nº 014.153.377-30. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Dezembro de 2022; Data de Assinatura: 30/12/2022. Preços registrados:

Razão Social: M. A. PERCILLIANO ALVES & CIA LTDA  
CNPJ: 03.156.939/0001-38  
Endereço: Rua Nestor Martins nº 198, Bairro Cachoeira, Cardoso Moreira, RJ, CEP: 28.180-000.  
Contato: (22) 98846-2972 e-mail: maaperilliano@gmail.com  
Representante: Marcos Aurélio Percilliano Alves, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 09652603-3 IFP e CPF nº 014.153.377-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRATELEIRA ESTANTE DE AÇO - Prateleira - estante de aço; - Com 06 bandejas (Papelaria); - Medidas: 1,06 m x 0,92 m x 0,40 m; - Chapa de 26 mm; - Composição de 48 parafusos com porcas.	AMAPA	UNID	30	474,85	14.245,50

VALOR TOTAL: R\$ 14.245,50 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CRIAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
ATOS DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 065/2022

Processo: 3787/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 065/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ n.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: MW NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 45.862.467/0001-24, neste ato, representada por Marizilda Hibner Borges, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14562970 SSP/MG e CPF nº 689.359.577-53. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Dezembro de 2022; Data de Assinatura: 30/12/2022. Preços registrados:

Razão Social: MW NEGÓCIOS LTDA  
CNPJ: 45.862.467/0001-24  
Endereço: Córrego Água Comprida, s/nº, Pedra Meiana, Dove do Rio Preto-ES, CEP: 29.580-000.  
Contato: (29) 99943-5308 e-mail: mwnegocios.com.br@gmail.com  
Representante: Marizilda Hibner Borges, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14562970 SSP/MG e CPF nº 689.359.577-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APÓIO ERGONÓMICO PARA OS PÉS - Apoio para os pés com balanço regulatório em polipropileno ou MDF	SOUZA & CIA BLACK	UNID	40	105,40	4.216,00

2	ARMÁRIO BALCÃO PADRÃO PRETO E CINZA - Armário balcão; - Medidas: 0,75 m x 0,81 m x 0,45 m; - 2. Furtos com chave e 1 gradeira lateral em MDF; - Sapatas niveladoras.	NEW CITY CP	UNID	1	550,50	550,50
---	--	-------------	------	---	--------	--------

3	CADEIRA - Caderno em polipropileno assento e encosto; - Com estufas, pés em chumbo com acabamentos em poluretano; - Pintura eletrolítica.	IDEAL FLEX LARA	UNID	10	194,00	1.940,00
---	--	-----------------	------	----	--------	----------

4	LONGARINAS - Longarinas 3 lugares; - Assento e encosto em polipropileno; - Base em ferro de apoio e "T"; - Apoio de barra lateral de 3 assentos; - Acabamentos em polipropileno em pés; - Pintura eletrolítica.	LARA/ID	UNID	3	650,00	2.070,00
---	---	---------	------	---	--------	----------

5	MESA TIPO ESCRITÓRIO 1,40 M PADRÃO AMADEIRADO - Mesa para escritório; - 15 mm de MDF; - Medidas: 1,20 m x 0,60 m x 0,75 m; - Pés também em 25 mm; - Pés com sapatas niveladoras.	PANDIN 1412	UNID	1	778,40	778,40
---	---	-------------	------	---	--------	--------

6	MESA TIPO ESCRITÓRIO 1,60 M PADRÃO AMADEIRADO - Mesa para escritório; - Medidas: 1,80 m x 0,80 m x 0,75 m; - MDF de revestimento e acabamentos laterais anti-umidade; - Tampa de 30 cm frente e fechadura em tala em amadeirado; - Pés poss. também em 50 cm com sapatas niveladas.	KAPPES BERG SKU3120	UNID	1	1.830,00	1.830,00
---	--	---------------------	------	---	----------	----------

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 065/2022

Processo: 3787/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 065/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ n.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 03.719.870/0001-03, neste ato, representada por Joselson de Almeida Beliene, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 04898897-3 IFF/RJ e CPF nº 570.658.707-82. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Dezembro de 2022; Data de Assinatura: 30/12/2022. Preços registrados:

Razão Social: UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 03.719.870/0001-03  
Endereço: Rua Manoel Azevedo Sobrinho nº 370, Cachoeira, Cardoso Moreira-RJ, CEP: 28180-000.  
Contato: (21) 2785-2315 / (21) 99804-2659 e-mail: utibrink.eg@gmail.com  
Representante: Joselson de Almeida Beliene, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 04898897-3 IFF/RJ e CPF nº 570.658.707-82.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA - Cadreira presidente Executiva; - Espaldar elevado com 7 cm de espessura em cortiça; - Assento medindo 49 cm x 46 cm e encosto com 17 cm x 44 cm com gomos ou cortiça na superfície; - Assento e encosto giratório; - Pés e braços cromados; - Rodízio de alta resistência; - Flanges em aço e parafus a gás; - Rodízio com puxador de tecido e regulador de inclinação.	MAIART	UNID	1	1.487,00	1.487,00

2	MESA TIPO ESCRITÓRIO 1,20 M PADRÃO CINZA E PRETO - Mesa para escritório; - Bordas em ABS (arredondada) acabamento emborrachado, em madeira 11 mm de espessura; - Medidas: 1,20 m x 0,60 m x 0,75 m; - Pés em ferro em barra dupla, pintura a pó em epóxi com sapatas niveladoras em polipropileno; - Estrutura em aço e tempo em MDP.	JC2	UNID	13	608,50	7.910,50
3	MESA TIPO ESCRITÓRIO 1,40 M PADRÃO AMADEIRADO - Mesa para escritório; - Bordas em ABS (arredondada) acabamento emborrachado, em madeira 11 mm de espessura; - Medidas: 1,40 m x 0,70 m x 0,75 m; - Pés em ferro em barra dupla, pintura a pó em epóxi com sapatas niveladoras em polipropileno; - Estrutura em aço e tempo em MDP.	JC2	UNID	1	788,00	788,00
4	MESA TIPO ESCRITÓRIO 1,40 M PADRÃO CINZA E PRETO - Mesa para escritório; - Bordas em ABS (arredondada) acabamento emborrachado, em madeira 11 mm de espessura; - Medidas: 1,40 m x 0,70 m x 0,75 m; - Pés em ferro em barra dupla, pintura a pó em epóxi com sapatas niveladoras em polipropileno; - Estrutura em aço e tempo em MDP.	JC2	UNID	5	713,90	3.769,50
5	MESA TIPO ESCRITÓRIO 1,60 M PADRÃO CINZA E PRETO - Mesa para escritório; - Bordas em ABS (arredondada) acabamento emborrachado, em madeira 11 mm de espessura; - Medidas: 1,60 m x 0,70 m x 0,75 m; - Pés em ferro em barra dupla, pintura a pó em epóxi com sapatas niveladoras em polipropileno; - Estrutura em aço e tempo em MDP.	JC2	UNID	3	773,00	2.319,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.714,00 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e quatro reais).  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 067/2022

Processo: 7196/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 067/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS A FIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ n.º 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DROGARIA DO PORTO LTDA - ME, CNPJ: 16.721.768/0001-94, neste ato, representada por Alan Gomes da Silva Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.521.495 e CPF nº 042.261.016-00. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de Dezembro de 2022; Data de Assinatura: 29/12/2022. Preços registrados:

Razão Social: DROGARIA DO PORTO LTDA - ME  
CNPJ: 16.721.768/0001-94  
Endereço: Rua Cal. Pereira Sobrinho nº 370, Bairro Porto, Marizé MG, CEP: 36.886-000.  
Contato: (31) 3728-3773 e-mail: alan.gomes.d@yale.com.br  
Representante: Alan Gomes da Silva Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.521.495 e CPF nº 042.261.016-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMOXICILINA 500 + CLAVULANATO DE POTASSIO 30 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSP. ORAL FRASCO COM 100 ML	EMS	FR	2.000	40,16	80.320,00
2	AMOXICILINA 500 + CLAVULANATO POTASSIO 125 MG	EMS	COMP	50.000	3,15	157.500,00
3	BRENTOLAMIDA 1% SOL. OBT 3 ML	ALCON	FR	300	71,00	21.300,00
4	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML 100ML	CRIED	FR	5.000	11,77	58.850,00
5	ENANTATO DE FLUFENAZINA 25MG/ML	CRISTALLA	AMP	700	8,70	6.090,00
6	EXPERONOLACTONA 100 MG	EMS	COMP	5.000	1,44	7.200,00
7	FENOBAIBOTIL GTS 4% 40 MG/ML GTS. FR. C 200ML	SANOFI	FR	500	6,88	3.440,00
8	FERRÓ POLIMATOSADO 50MG/ML C 50 ML	RQM	FR	500	34,70	17.350,00
9	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	MERCK	COMP	10.000	0,24	2.400,00
10	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	MERCK	COMP	15.000	0,25	3.750,00
11	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	MERCK	COMP	20.000	0,26	5.200,00
12	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML AMP 2 ML	BLAU	AMP	100	1,66	166,00
13	PENTOXIFILINA 400 MG	EMS	COMP	15.000	1,47	22.050,00
14	SULFADIAZINA 500 MG SULFAMETOXAZOL	SOBRAL	COMP	10.000	0,98	9.800,00
15	ASSOCIADA À IREMETOPINA 40MG + BRG - FR. COM 50ML	TEUTO	FR	300	21,32	6.396,00

VALOR TOTAL: R\$ 401.812,00 (Quatrocentos e um mil, oitocentos e doze reais).  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:  
I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000084/22, PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Mobiliário em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: C M R BELIENE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 41.034.296/0001-49, com o valor total de R\$ 25.443,30 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).  
II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000084/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.  
Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 30 de dezembro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:  
I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000084/22, PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Mobiliário em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrita no CNPJ de n.º 33.661.478/0001-11, com o valor total de R\$ 22.355,60 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).  
II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000084/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;  
III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.  
Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 30 de dezembro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:  
I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000084/22, PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Mobiliário em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 04.478.119/0001-25, com o valor total de R\$ 8.436,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais).  
II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000084/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;  
III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.  
Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 30 de dezembro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:  
I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000084/22, PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Mobiliário em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: M. A. PERCLIANO ALVES & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ de n.º 03.156.939/0001-38, com o valor total de R\$ 14.245,50 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000084/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;  
III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.  
Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 30 de dezembro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000084/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0065/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Mobiliário em atendimento a Secretaria Municipal de Administração**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **MW NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 45.862.764/0001-24**, com o valor total de **R\$ 11.374,90 (onze mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000084/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 30 de dezembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000086/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0067/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Básicos a fim de atender os municípios através da Farmácia Básica do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DROGARIA DO PORTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.721.768/0001-94**, com o valor total de **R\$ 401.812,00 (quatrocentos e um mil, oitocentos e doze reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000086/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 29 de dezembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000084/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0065/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Mobiliário em atendimento a Secretaria Municipal de Administração**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ de nº 03.719.870/0001-03**, com o valor total de **R\$ 16.274,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e quatro reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000084/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 30 de dezembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Prefeitura de  
Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 209/2022

Autorizar a consignação em folha de pagamento, em favor de terceiros.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXIV do art. 68 da L.O.M., em especial pelo artigo 170 da Lei nº 1160/2022 (Estatuto dos Servidores Municipais de Natividade-RJ), Decreta:

**Art. 1.º** - Fica autorizado a consignação em folha de pagamento a favor de terceiros no limite de até 35% (trinta e cinco) por cento da remuneração mensal do servidor, excluindo do somatório os descontos compulsórios e as parcelas variáveis da remuneração.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na presente data; podendo ser alterado a critério da administração.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Natividade – RJ, 29 de dezembro de 2022.

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito  
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ  
Tel/Fax.: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL  
LEI Nº 1129/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1199 – Incremento MAC - Portaria 750.2022 - CENOM - SAUDE - APAE - HN - FMSAUDE

**SUPLEMENTAÇÕES**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.0212.1199.1199	3.3.90.39.00	212-006	2.123.995,00
10.302.0212.1199.1199	3.3.90.30.00	212-006	200.000,00
10.302.0212.1199.1199	3.3.90.32.00	212-006	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.423.995,00</b>

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 2.423.995,00** (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais), correrão à Conta do recurso conforme Portaria nº 750/2022, com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [sm@natividade.rj.gov.br](mailto:sm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor **R\$ 2.423.995,00** (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	CÓDIGO DA EMENDA PARLAMENTAR	PROPOSTA	VALOR R\$
NATIVIDADE	CENON	35780002	36000439368202200	1.623.995,00
NATIVIDADE	SMSAUDE	39810001	36000436763202200	300.000,00
NATIVIDADE	APAE	40260010	36000443239202200	100.000,00
NATIVIDADE	HN	40260010	36000443219202200	300.000,00
NATIVIDADE	CENON	40260010	36000443229202200	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.423.995,00</b>

**Artº 3º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 4º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 13 de julho de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [sm@natividade.rj.gov.br](mailto:sm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL  
LEI Nº 1131/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1201 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Assoc.N.S.Natividade - FMAS

**SUPLEMENTAÇÕES**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
08.244.0013.1201.1201	4.4.90.52.00	17	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100.000,00</b>

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), correrão à Conta do recurso conforme **emenda parlamentar nº 202239420005**, repassados pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Assistência Social – Diretora Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [sm@natividade.rj.gov.br](mailto:sm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	CODIGO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR R\$
NATIVIDADE	FMASOCIAL - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	202239420005	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Artº 2º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 3º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 13 de julho de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [sm@natividade.rj.gov.br](mailto:sm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

LEI Nº 1132/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

**PROJETO: 1204 – Reprogramação de Aquisição de Retro-escavadeira - Convênio Plataforma + Brasil nº 901264/2020**

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
20.608.0030.1204.1204	4.4.90.52.00	12	350.216,66
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>350.216,66</b>

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 286.500,00** (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), correrão à Conta do recurso repassados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 901264/2020.

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rebello nº 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [sm@natividade.rj.gov.br](mailto:sm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender a **contrapartida** classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 63.716,66** (sessenta e três mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), correrão à conta da anulação parcial do orçamento vigente, conforme a seguir

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
20.122.0030.2039.2039	3.3.90.30.00	04-04	-63.716,66
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>-63.716,66</b>

**Artº 3º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 4º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade – RJ, 13 de julho de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
= Prefeito Municipal =

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rebello nº 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [sm@natividade.rj.gov.br](mailto:sm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

LEI Nº 1133/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

**Projeto: 1205 – Incremento PAB - Portaria 1484.2022 – SMSAÚDE - FMSAÚDE**

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.301.0212.1205.1205	3.3.90.30.00	212-004	300.000,00
10.301.0212.1205.1205	3.3.90.32.00	212-04	200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>500.000,00</b>

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), correrão à Conta do recurso conforme **Portaria nº 1484/2022 - Proposta nº 36000460485202200**, da Emenda **81000312** com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rebello nº 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [sm@natividade.rj.gov.br](mailto:sm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	CÓDIGO DA EMENDA PARLAMENTAR	PROPOSTA	VALOR R\$
NATIVIDADE	SMSAÚDE	81000312	36000460485202200	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>300.000,00</b>

**Artº 3º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 4º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 13 de julho de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
= Prefeito Municipal =

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rebello nº 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [sm@natividade.rj.gov.br](mailto:sm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL  
LEI N.º 1106/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

**Projeto: 1193 – CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PORTARIA 331/2022 - FMSAÚDE**

SUPLEMENTAÇÕES			
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.301.0212.1193.1193	3.3.90.39.00	312-003	70.000,00
10.301.0212.1193.1193	3.3.90.30.00	312-003	25.000,00
10.301.0212.1193.1193	3.3.90.32.00	312-003	25.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>120.000,00</b>

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) correrão à

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

Conta do recurso conforme **Portaria nº 331/2022**, com recursos do **Fundo Nacional de Saúde- FNS – Governo Federal**.

**Artº 2º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 3º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade - RJ, 26 de abril de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
= Prefeito Municipal =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL  
LEI N.º 1122/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

**Projeto: 1194 – REPROGRAMAÇÃO COFI-RAPS - RES SES 1911/2019 E 2129/2020 – FMSAÚDE**

SUPLEMENTAÇÕES			
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.0213.1194.1194	4.4.90.52.00	213-06	100.000,00
10.302.0212.1194.1194	3.3.90.30.00	212-06	83.711,20
10.302.0212.1194.1194	3.3.90.39.00	212-06	40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>223.711,20</b>

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 223.711,20** (duzentos e vinte e três mil setecentos e onze reais e vinte centavos) correrão à Conta do recurso conforme **Resoluções SES nº 1911/2019 e 2129/2020**, com recursos do **Fundo Estadual de Saúde – Governo Estadual**.

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

**Artº 3º** - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme **Anexo I**.

**Artº 4º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 5º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/06/2022.

Natividade – RJ, 28 de junho de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
= Prefeito Municipal =

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I - Resoluções SES nº 1911/2019 e 2129/2020

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro - Saldo Financeiros em 31/12/2021

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses da Secretaria Estadual de Saúde, conforme Resoluções SES nº 1911/2019 e 2129/2020.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2021				
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO
Resoluções SES nº 1911/2019	Bradesco	0587-8	171.730-3	22.086,07
Resoluções SES nº 2129/2020	Bradesco	0587-9	250.548-8	201.623,13
TOTAL GERAL - R\$				223.711,20

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1151/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1211 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PREFAPS - RES. SES Nº 2146/2020

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.301.0212.1211.1211	3.1.90.11.00	212.004	220.000,00
10.301.0212.1211.1211	3.3.90.08.56	212.004	50.000,00
10.301.0212.1211.1211	3.3.90.30.00	212.004	134.374,50
TOTAL GERAL.....			404.374,50

§ Único - Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 404.374,50** (Quatrocentos e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme **RES. SES Nº 2756/2022**, com recursos do **Fundo Estadual de Saúde - Governo Estadual**.

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

**Artº 3º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 4º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 25 de outubro de 2022.

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1152/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1212 - FINANCIAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS - RESOLUÇÃO 2717/2022

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.0212.1212.1212	3.3.90.39.00	212-006	101.104,36
TOTAL GERAL.....			101.104,36

§ Único - Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 101.104,36** (Cento e um mil e cento e quatro reais e trinta e seis centavos), correrão à Conta do recurso conforme **Resolução SES Nº 2717/2022**, com recursos do **Fundo Estadual de Saúde - Governo Estadual**.

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

**Artº 3º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 4º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 25 de Outubro de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
= Prefeito Municipal =

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1153/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

**Projeto: 1213 – REDE CEGONHA - RES. SES 2.346/2021 - HN - FMS**

**SUPLEMENTAÇÕES**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.0212.1213.1213	3.3.90.39.00	212-006	29.601,89
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>29.601,89</b>

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 29.601,89** (vinte e nove mil seiscientos e um reais e oitenta e nove centavos), correrão à Conta do recurso conforme **RES. SES Nº 2.346/2021**, com recursos do **Fundo Estadual de Saúde – SES - Governo Estadual**.

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

**Artº 3º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 4º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 25 de Outubro de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
= Prefeito Municipal =

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1154/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

**Projeto: 1214 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL - RES. SES Nº 2.755/2022 - HN - FMS**

**SUPLEMENTAÇÕES**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.0212.1214.1214	3.3.90.39.00	212-006	76.999,21
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>76.999,21</b>

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 76.999,21** (setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), correrão à Conta do recurso conforme **RES. SES Nº 2.755/2022**, com recursos do **Fundo Estadual de Saúde – SES - Governo Estadual**.

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

**Artº 3º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 4º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 25 de Outubro de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1158/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

**Projeto: 1215 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL - RES. SES Nº 2869/2022 - HN - FMS**

**SUPLEMENTAÇÕES**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.0212.1215.1215	3.3.90.39.00	212-006	76.999,21
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>76.999,21</b>

§ Único - Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 76.999,21** (setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), correrão à Conta do recurso conforme **RES. SES Nº 2.869/2022**, com recursos do **Fundo Estadual de Saúde - SES - Governo Estadual**

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

**Artº 3º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 4º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade-RJ, 06 de dezembro de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1163/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

**Projeto: 1216 - Programa de Promoção à Equidade e Fixar suas Diretrizes - RES. SES Nº 2824-2022 - FMS**

**SUPLEMENTAÇÕES**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.301.0212.1216.1216	3.3.90.30.00	212-004	300.000,00
10.301.0212.1216.1216	3.3.90.32.00	212-004	100.000,00
10.301.0212.1216.1216	3.3.90.39.00	212-004	100.000,00
10.302.0212.1216.1216	3.3.90.30.00	212-006	300.000,00
10.302.0212.1216.1216	3.3.90.32.00	212-006	100.000,00
10.302.0212.1216.1216	3.3.90.39.00	212-006	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

§ Único - Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais), correrão à

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.180-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

Conta do recurso conforme **RESOLUÇÃO SES Nº 2824/2022**, com recursos do **Fundo Estadual de Saúde – SES - Governo Estadual**.

**Artº 3º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 4º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 20 de dezembro de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender a **contrapartida** classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 628.403,76** (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos), correrão à conta da anulação parcial do orçamento vigente, conforme a seguir

ANULAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
15.452.0014.2055.2055	4.4.90.51.00	004-004	-628.403,76
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>-628.403,76</b>

**Artº 3º** - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

**Artº 4º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade - RJ, 20 de setembro de 2022

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ,  
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
[prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1147/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1210 - Obra de Pavimentação e Construção de Ponte - Contrato Repasse nº 912052/2021/MDR/CAIXA

SUPLEMENTAÇÕES			
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
15.452.0014.1210.1210	4.4.90.51.00	012-001	2.540.759,76
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.540.759,76</b>

§ Único - Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 1.912.356,00** (hum milhão novecentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais), correrão à Conta do recurso conforme **Contrato de Repasse nº 912052/2021/MDR/CAIXA** com recursos do **Ministerio do Desenvolvimento Regional - Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ,  
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
[prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 30 de Novembro de 2022.

Ofício Circular CGC nº 011/2022

Assunto: **Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997**

Ao Ilmº  
Marcelo da Silva Pereira  
D.D. Presidente do PL  
Ekeizir Marchiote  
D.D. Presidente do PT  
Ramon Garcia Braz Andrade  
D.D. Presidente do AVANTE  
Ekeizir Marchiote  
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores  
Alberto Henrique Coronel Cantero  
D.D. Presidente do CDL  
Marcelo Souza Martins  
D.D. Presidente da COMVACA  
Alberto Henrique Coronel Cantero  
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade  
Lucas Mervan Silva Fonseca  
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [smm@natividade.rj.gov.br](mailto:smm@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor,

Faz-se que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 22903, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Novembro** do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mais respeitosamente.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO CORRÉA LIMA**  
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello s/nº - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (171) 3841-3093, Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: gma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

**REPASSES FEDERAIS**  
Lei nº 9452/97

MÊS: **NOVEMBRO**  
ANO: **2022**

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	23/11/2022	1.342.420,89
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	25/11/2022	461.301,59
			10/11/2022	1.093.979,85
			18/11/2022	322.213,19
			30/11/2022	422.684,91
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/11/2022	45.202,72
			30/11/2022	
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	10/11/2022	532,72
			18/11/2022	247,96
			30/11/2022	161,89
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	30/11/2022	5.385,19
VIGILÂNCIA	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	04/11/2022	2.302,80
VIGILÂNCIA			04/11/2022	4.426,63
VIGILÂNCIA			07/11/2022	1.000,00
DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS			07/11/2022	7.016,79
VIGILÂNCIA			07/11/2022	121,20
MAC			08/11/2022	669.127,43
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10/11/2022	7.530,86
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COVID)			10/11/2022	1.201,80
ATENÇÃO BÁSICA			10/11/2022	48.021,00
ATENÇÃO BÁSICA - ACS			10/11/2022	60.650,00
ATENÇÃO BÁSICA			10/11/2022	133.283,93
ATENÇÃO BÁSICA - INFORMATIZAÇÃO			10/11/2022	2.000,00
ATENÇÃO BÁSICA			11/11/2022	12.838,42
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	04/11/2022	19.026,20
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 9339-4	09/11/2022	4.682,26
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	18/11/2022	76.544,65
CREAS - FNAS	Ministério do Desenv. Social	Brasil 15382-6	14/11/2022	5.988,93
PSB - FNAS	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14694-3	14/11/2022	8.183,29
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>4.758.127,10</b>

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello s/nº - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (171) 3841-3093, Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: gma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 31 de Dezembro de 2022.

Ofício Circular CGC nº 012/2022

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilmº  
Marcelo da Silva Pereira  
D.D. Presidente do PL  
Elezir Marchiote  
D.D. Presidente do PT  
Ramon Garcia Braz Andrade  
D.D. Presidente do AVANTE  
Elezir Marchiote  
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores  
Alberto Henrique Coronel Cantero  
D.D. Presidente do CDL  
Marcelo Souza Martins  
D.D. Presidente da COMVACA  
Alberto Henrique Coronel Cantero  
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade  
Lucas Merson Silva Fonseca  
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello s/nº - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (171) 3841-3093, Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: gma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor,

Faz-se que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 22903, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Dezembro** do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mais respeitosamente.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO CORRÉA LIMA**  
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello s/nº - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (171) 3841-3093, Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: gma@natividade.rj.gov.br



ADM 2021/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

## REPASSES FEDERAIS

Lei nº 9452/97

MÊS: DEZEMBRO  
ANO: 2022

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	19/12/2022	1.267.525,50
			21/12/2022	558.336,98
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	08/12/2022	860.393,19
			09/12/2022	852.192,09
			20/12/2022	554.434,75
			29/12/2022	497.621,09
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/12/2022	40.510,67
			31/12/2022	
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	09/12/2022	93,99
			20/12/2022	6,15
			29/12/2022	42,07
ADO – LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	29/12/2022	5.385,19
ATENÇÃO BÁSICA	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	01/12/2022	18.760,49
VIGILÂNCIA			06/12/2022	1.000,00
MAC			07/12/2022	644.550,12
VIGILÂNCIA			08/12/2022	2.302,80
DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS			08/12/2022	7.016,79
VIGILÂNCIA			09/12/2022	4.426,63
VIGILÂNCIA			09/12/2022	2.302,80
VIGILÂNCIA			12/12/2022	121,20
VIGILÂNCIA			12/12/2022	121,20
ATENÇÃO BÁSICA			12/12/2022	18.760,49
ATENÇÃO BÁSICA – INFORMATIZAÇÃO			12/12/2022	2.000,00
ATENÇÃO BÁSICA			12/12/2022	48.021,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			12/12/2022	7.530,86
ATENÇÃO BÁSICA			12/12/2022	133.275,98
ATENÇÃO BÁSICA			12/12/2022	12.838,42
ATENÇÃO BÁSICA – ACS			12/12/2022	60.600,00
ATENÇÃO BÁSICA – PORT. 4072			12/12/2022	708,00
ATENÇÃO BÁSICA			12/12/2022	21.700,00
ATENÇÃO BÁSICA – ACS			14/12/2022	60.600,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – COVID			16/12/2022	1.201,80
ATENÇÃO BÁSICA	29/12/2022	6,12		
ATENÇÃO BÁSICA	29/12/2022	4.289,25		
ATENÇÃO BÁSICA	29/12/2022	4.289,25		
ATENÇÃO BÁSICA	30/12/2022	4.289,25		
PNATE	Ministério da Educação	Brasil 9339-4	26/12/2022	18.607,71
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	19/12/2022	74.826,21
IGD - PAB	Ministério do Desenv. Social	Brasil 15382-6	19/12/2022	3.152,13
CREAS - FNAS	Ministério do Desenv. Social	Brasil 15382-6	06/12/2022	6.024,86
PSB – FNAS	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14694-3	05/12/2022	8.290,89
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>5.808.155,92</b>

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [sma@natividade.rj.gov.br](mailto:sma@natividade.rj.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

Exercício: 2022

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

**DECRETO Nº 82 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1085**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 352.399,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
280	10.122.0061.2233.2233	3.1.90.11.00	GESTÃO DO SUS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
288	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
291	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.36.00	GESTÃO DO SUS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
293	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
336	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMB	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.270,00
797	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMB	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
834	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.92.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMB	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.350,64
845	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.32.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMB	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.770,00
344	10.303.0064.2239.2239	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	94.000,00
345	10.303.0064.2239.2239	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	7.800,00
832	10.304.0065.2241.2241	4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.909,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
287	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS	MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
298	10.301.0062.2235.2235	3.1.90.11.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-150.000,00
299	10.301.0062.2235.2235	3.1.90.11.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-94.000,00
335	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-18.920,64
339	10.302.0063.2238.2238	4.4.90.51.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	OBRA E INSTALAÇÕES	-7.800,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 82 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1085**

340	10.302.0063.2238.2238 4.4.90.51.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.770,00
354	10.304.0065.2241.2241 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.909,00
355	10.305.0066.2242.2242 3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-52.000,00
02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
441	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Natividade**Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

Exercício: 2022

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

**DECRETO Nº 84 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1078***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

759	10.302.0213.1183.0000	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

758	10.302.0212.1183.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Natividade, 01 de junho de 2022Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 169 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 600.262,57 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
280	10.122.0061.2233.2233	3.1.90.11.00	GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	467.987,82	
281	10.122.0061.2233.2233	3.1.90.13.00	GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.438,59	
282	10.122.0061.2233.2233	3.1.90.94.00	GESTÃO DO SUS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.012,18	
283	10.122.0061.2233.2233	3.1.91.13.00	GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	70.485,96	
285	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.08.56	GESTÃO DO SUS SALÁRIO-FAMÍLIA	5.927,68	
291	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.36.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34,80	
292	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583,51	
785	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00	
319	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.824,57	
962	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.93.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.725,22	
336	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483,60	
352	10.304.0065.2240.2240	3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.538,64	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	07	FUNDEB		
256	12.365.0008.2255.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-172.485,84	
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
276	10.122.0061.2202.2202	3.3.90.08.56	GESTÃO DO SUS SALÁRIO-FAMÍLIA	-3.000,00	
287	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	-5.034,80	



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 169 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

293	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00
294	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-583,51
296	10.122.0061.2245.2245 4.4.90.52.00	GESTÃO DO SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.275,00
301	10.301.0062.2235.2235 3.3.71.70.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-72.160,00
306	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.14.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.157,20
312	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.30.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-13.725,22
317	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-37.118,60
327	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.08.56	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SALÁRIO-FAMÍLIA	-1.427,68
328	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.08.56	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SALÁRIO-FAMÍLIA	-1.500,00
333	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.36.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-24.496,52
334	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-383,60
335	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-228.155,96
351	10.304.0065.2240.2240 3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	-1.182,60
357	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.08.56	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL SALÁRIO-FAMÍLIA	-1.000,00
358	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.08.56	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL SALÁRIO-FAMÍLIA	-2.000,00
925	10.304.0065.2240.2240 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-356,04
947	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.36.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-220,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 170 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.933.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
15	04.122.0002.2003.2003	3.1.90.11.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
20	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO		2.200,00
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
39	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.200,00
40	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.94.00	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.900,00
41	04.122.0006.2004.2004	3.1.91.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		125.000,00
42	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.08.56	APOIO ADMINISTRATIVO SALÁRIO-FAMÍLIA		2.000,00
44	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00
50	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
51	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
798	04.122.0006.2004.2004	3.3.91.97.00	APOIO ADMINISTRATIVO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		510.000,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 170 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
92	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00	
94	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	
95	28.123.0003.0000.0000	4.6.90.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	41.300,00	
96	28.123.0003.0000.0000	4.6.91.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF:	170.000,00	
66	04.122.0006.2114.2114	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.900,00	
77	04.129.0035.2005.2005	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
953	04.122.0039.2085.2085	3.1.90.94.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.050,00	
97	28.123.0072.2098.2098	3.1.90.91.00	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
457	15.452.0014.1124.0000	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00	
459	15.452.0014.2055.2055	3.1.90.11.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
917	15.452.0014.2055.2055	3.1.90.94.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
489	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE MATERIAL DE CONSUMO	47.200,00	
495	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
496	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
505	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
02	12	12	PROCURADORIA JURÍDICA		
538	04.062.0031.2012.2012	3.1.90.11.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
02	13	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
552	04.124.0032.2013.2013	3.1.90.11.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIP/ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 170 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
587	04.695.0036.2080.2080	3.1.90.11.00	INCREMENTO DO TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	
591	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.30.00	INCREMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	38.400,00	
599	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.39.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.100,00	
950	23.695.0053.2118.2118	3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.850,00	
951	23.695.0053.2118.2118	3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1.950,00	
02	16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALH		
629	04.122.0037.2081.2081	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00	
634	04.122.0037.2081.2081	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
640	04.122.0037.2081.2081	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00	
02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
647	05.182.0018.2086.2086	3.1.90.11.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.000,00	
650	05.182.0018.2086.2086	3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO	15.300,00	
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
670	26.782.0042.2088.2088	3.1.90.11.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	
02	21	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
677	04.122.0006.2029.2029	3.1.90.11.00	APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	
871	04.122.0006.2029.2029	3.3.90.14.00	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
955	04.122.0006.2029.2029	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00	
952	27.812.0028.2026.2026	3.3.90.31.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	2.900,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
21	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-5.300,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 170 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

45	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
02 05 07	FUNDEB		
252	12.365.0008.2254.0000 3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-2.880,00
254	12.365.0008.2254.0000 3.1.91.13.08	MAIS EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIV	-949.990,00
256	12.365.0008.2255.0000 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-87.300,00
266	12.365.0008.2258.2258 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-825.400,00
269	12.365.0008.2258.2258 3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-24.990,00
271	12.365.0008.2259.2259 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-32.990,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 171 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 307.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
391	08.243.0012.2226.2226	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
841	08.243.0012.2226.2226	3.1.90.11.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
369	04.122.0013.2008.2008	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.000,00
370	04.122.0013.2008.2008	3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
372	04.122.0013.2008.2008	3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	26.000,00
373	04.122.0013.2008.2008	3.3.90.08.56	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA SALÁRIO-FAMÍLIA	3.000,00
415	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
428	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	23.900,00
441	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	25.750,00
934	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	07	FUNDEB	
256	12.365.0008.2255.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-189.550,00
268	12.365.0008.2258.2258	3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-75.000,00
272	12.365.0008.2261.2261	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-43.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2022

Severiano Antônio S. Rezende



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 171 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

PREFEITO MUNICIPAL

---



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 172 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.954.375,43 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
28	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
954	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.32.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	196.500,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
52	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
53	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00	
824	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.14.00	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.536,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
93	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.810,00	
777	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.510,00	
81	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.31.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	1.600,00	



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 172 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
100	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00	
104	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	2.610,00	
112	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.020,00	
880	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	
139	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00	
152	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.860,00	
766	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	
767	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	1.900,00	
975	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	19.850,00	
976	12.361.0008.2068.2068	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	267.850,15	
171	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	17.350,00	
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
288	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	10.157,20	
784	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.14.00	GESTÃO DO SUS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
743	10.301.0062.2236.2236	4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.089,00	
797	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.550,00	
845	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.32.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.837,00	
345	10.303.0064.2239.2239	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	480.829,08	



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 172 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
405	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
408	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	57.267,00	
409	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	62.360,00	
437	08.244.0013.2222.2222	3.3.50.43.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.100,00	
964	08.242.0013.2219.2219	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00	
965	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
451	08.244.0034.1030.1030	3.3.90.32.00	RECONSTRUIR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
462	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	
468	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.590,00	
477	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.52.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.500,00	
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
496	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	
02	13	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
556	04.124.0032.2013.2013	3.3.90.14.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	650,00	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
869	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.14.00	INCREMENTO DO TURISMO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
676	26.782.0042.2088.2088	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
02	21	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
701	27.812.0028.2027.2027	3.3.90.31.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	11.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**1.954.375,43**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 172 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

Natividade, 01 de novembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: NOVEMBRO)

Grupo de Entidades: Pref. - FMAS - FMS - FME

Descrição	Valor
<b>Fonte Código 04 ROYALTIES - FEDERAL</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	20.254.834,17
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	20.254.834,17
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	13.010.977,26
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	13.010.977,26
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	2.738.290,32
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	2.738.290,32
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,55675
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	4.262.833,46
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	20.254.834,17
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	24.517.667,63
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	13.846.966,46
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	10.670.701,17
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	8.561.330,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>2.109.371,17</b>



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 173 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1128**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 58.605,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

852	10.302.0212.1198.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	58.605,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

854	10.302.0212.1198.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-58.605,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 174 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.425.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	14	NATPREVI		
565	04.122.0019.2014.2014	3.1.90.11.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
566	04.122.0019.2014.2014	3.1.90.13.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
578	09.272.0019.2014.2014	3.1.90.01.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.970.000,00	
579	09.272.0019.2014.2014	3.1.90.03.01	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PESSOAL CIVIL	400.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 3.425.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Decreto n.º 174 de 01 de novembro de 2022

**-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Balanço Patrimonial de 31/12/2021**

Anexo XIV – Lei nº 4.320/64

1.... Ativo Financeiro	R\$ 24.652.514,74	1...Passivo Financeiro	R\$ -8,62
<b>Ativo Financeiro Total</b>	<b>R\$ 24.652.512,74</b>	<b>Passivo Financeiro Total</b>	<b>R\$ -8,62</b>
<b>Superávit Verificado</b>	<b>R\$ 24.652.521,36</b>		

Legenda Fonte de Recursos:

**Previdência Própria – 30**

Identificação por Fonte de Recursos na composição do Superávit Verificado

<b>Demonstrativo do Saldo por Fonte de Recurso e seus Comprometimentos</b>		
	Saldo em 31/12/2021	Composição do Superávit para Abertura de Crédito Adicional
<b>Previdência Própria – 30</b>	<b>R\$ 24.579.105,38</b>	<b>R\$ 24.579.105,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.579.105,38</b>	<b>R\$ 24.579.105,38</b>

Recursos disponíveis para Abertura de Crédito Suplementar – Fonte: Superávit Financeiro

Previdência Própria - 30	<b>24.579.105,38</b>
Decreto nº 143/2022	1.700.000,00
Decreto nº 174/2022	3.425.000,00
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 19.454.105,38</b>

Prefeitura Municipal de Natividade, 01 de novembro de 2022.

**SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE**  
=Prefeito Municipal=

**NATPREVI**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

1 de 5

## A) QUADRO PRINCIPAL

## ISOLADO:6 - NATPREVI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>36.675.380,79</b>	<b>35.388.488,46</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>-8,62</b>	<b>0,01</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		921.182,01	11.064.416,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-8,62	0,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		921.182,01	11.064.416,43	VALORES RESTITUÍVEIS		-8,62	0,01
CONTA ÚNICA - RPPS	F	921.182,01	130.776,90	CONSIGNAÇÕES	F	-8,62	0,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	10.933.639,53				
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>11.729.020,67</b>	<b>11.729.020,67</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>233.441.310,33</b>	<b>235.381.071,16</b>
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		11.729.020,67	11.729.020,67	PROVISÕES A LONGO PRAZO		233.441.310,33	235.381.071,16
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	11.729.020,67	11.729.020,67	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		233.441.310,33	235.381.071,16
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		329,66	329,66	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	134.841.923,33	134.698.625,07
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		329,66	329,66	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	98.599.387,00	100.682.446,09
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	329,66	329,66				
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>		<b>24.024.848,45</b>	<b>12.594.721,70</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>233.441.301,71</b>	<b>235.381.071,17</b>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		24.024.848,45	12.594.721,70				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	5.600.113,23	5.473.911,27				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	F	18.131.217,50	7.120.810,43				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	P	293.517,72	0,00				
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>15.312.462,89</b>	<b>12.885.518,13</b>				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		15.237.428,78	12.818.269,02				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		15.237.428,78	12.818.269,02				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	15.237.428,78	12.818.269,02				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>75.034,11</b>	<b>67.249,11</b>				
BENS MÓVEIS		75.034,11	67.249,11				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	30.744,25	30.744,25				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	10.781,00	10.781,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	7.003,00	7.003,00				
BENS DE INFORMÁTICA	P	26.505,86	18.720,86				
<b>TOTAL</b>		<b>51.987.843,68</b>	<b>48.274.006,59</b>				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-181.453.458,03</b>	<b>-187.107.064,58</b>
RESULTADOS ACUMULADOS		-181.453.458,03	-187.107.064,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-181.453.458,03	-187.107.064,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.653.606,55	-59.982.439,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-187.107.064,58	-127.124.625,06
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-181.453.458,03</b>	<b>-187.107.064,58</b>
<b>TOTAL</b>		<b>51.987.843,68</b>	<b>48.274.006,59</b>

**NATPREVI**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 de 5

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		24.652.512,74	23.659.138,13	PASSIVO FINANCEIRO (-8,62)+ RP não Proc.(0,00)		-8,62	0,01
ATIVO PERMANENTE		27.335.330,94	24.614.868,46	PASSIVO PERMANENTE		233.441.310,33	235.381.071,16
				SALDO PATRIMONIAL		-181.453.458,03	-187.107.064,58

  
 ERIVELTON GONÇALVES BAZETH  
 CONTADOR  
 115.452.237-19

  
 NATANAEL JOSÉ DA SILVA  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 845.117.027-72

**NATPREVI**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

3 de 5

## C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>11.965,17</b>	<b>11.965,17</b>
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		11.965,17	11.965,17
				<b>TOTAL</b>		<b>11.965,17</b>	<b>11.965,17</b>



ERIVELTON GONÇALVES BAZETH  
 CONFADOR  
 115.852.237-19



NATANAEL JOSÉ DA SILVA  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 845.117.027-72

**NATPREVI**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

4 de 5

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício financeiro subsequente.

Créditos a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

Imobilizado

  
ERIVELTON GONÇALVES BAZETH  
CONTADOR  
115.852.237-19

  
NATANAEL JOSÉ DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE  
845.117.027-72

**NATPREVI**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

5 de 5

NOTA EXPLICATIVA

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

  
ERIVELTON GONÇALVES BAZETH  
CONTADOR  
115.852.237-19

  
NATANAEL JOSÉ DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE  
845.117.027-72

**NATPREVI**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2021


Dezembro(31/12/2021)

1 de 2

ISOLADO:6 - NATPREVI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>24.652.512,74</b>	<b>23.659.138,13</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>-8,62</b>	<b>0,01</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		921.182,01	11.064.416,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-8,62	0,01
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>921.182,01</b>	<b>11.064.416,43</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>-8,62</b>	<b>0,01</b>
CONTA ÚNICA - RPPS		921.182,01	130.776,90	CONSIGNAÇÕES		-8,62	0,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	10.933.639,53				
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>		<b>23.731.330,73</b>	<b>12.594.721,70</b>	<b>TOTAL</b>		<b>-8,62</b>	<b>0,01</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>23.731.330,73</b>	<b>12.594.721,70</b>				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		18.131.217,50	7.120.810,43				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		5.600.113,23	5.473.911,27				
<b>TOTAL</b>		<b>24.652.512,74</b>	<b>23.659.138,13</b>				

  
 ERIVELTON GONÇALVES BAZETH  
 CONTADOR  
 115.852.237-19

  
 NATANAEL JOSÉ DA SILVA  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 845.117.027-72

**NATPREVI**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**


Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

1 de 1

ISOLADO:6 - NATPREVI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>12.022.868,05</b>	<b>11.729.350,33</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>233.441.310,33</b>	<b>235.381.071,16</b>
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		11.729.020,67	11.729.020,67	PROVISÕES A LONGO PRAZO		233.441.310,33	235.381.071,16
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		11.729.020,67	11.729.020,67	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		233.441.310,33	235.381.071,16
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER		11.729.020,67	11.729.020,67	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		134.841.923,33	134.698.625,07
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		329,66	329,66	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		98.599.387,00	100.682.446,09
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		329,66	329,66	<b>TOTAL</b>		<b>233.441.310,33</b>	<b>235.381.071,16</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		329,66	329,66				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		293.517,72	0,00				
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		293.517,72	0,00				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		293.517,72	0,00				
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>15.312.462,89</b>	<b>12.885.518,13</b>				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		15.237.428,78	12.818.269,02				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		15.237.428,78	12.818.269,02				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		15.237.428,78	12.818.269,02				
IMOBILIZADO		75.034,11	67.249,11				
BENS MÓVEIS		75.034,11	67.249,11				
BENS DE INFORMÁTICA		26.505,86	18.720,86				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		30.744,25	30.744,25				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		10.781,00	10.781,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		7.003,00	7.003,00				
<b>TOTAL</b>		<b>27.335.330,94</b>	<b>24.614.868,46</b>				




---

 ERIVELTON GONÇALVES BAZETH

CONTADOR

115.852.237-19




---

 NATANAEL JOSÉ DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

845.117.027-72

**NATPREVI****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

1 de 2

ISOLADO:6 - NATPREVI

**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
I	SEM ESPECIFICAÇÃO	24.652.521,36	-4.214.287,61
001	Ordinario	0,00	-4.068.530,11
001	Ordinario	73.415,98	0,00
030	Previdência Própria	24.579.105,38	-145.757,50
<b>TOTAL</b>		<b>24.652.521,36</b>	<b>-4.214.287,61</b>



ERIVELTON GONÇALVES BAZETH  
CONTADOR  
115.852.237-19



NATANAEL JOSÉ DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE  
845.117.027-72



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 175 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1088**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
765	10.302.0212.1186.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	45.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
782	10.301.0212.1186.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-45.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 176 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 539.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
98	12.122.0004.2006.2006	3.1.90.94.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.800,00	
112	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	
133	12.361.0008.2068.2068	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	110.000,00	
139	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00	
183	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00	
02	05	07	FUNDEB		
239	12.361.0008.2253.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294.000,00	
251	12.365.0008.2254.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00	
259	12.365.0008.2255.0000	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	32.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
100	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-60,00	
195	12.364.0008.2077.2077	3.3.90.18.00	MAIS EDUCAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-5.620,00	
206	12.365.0008.2006.2006	3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-93.000,00	
02	05	07	FUNDEB		
244	12.361.0008.2256.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-64.650,00	
245	12.361.0008.2256.0000	3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-19.990,00	
247	12.361.0008.2256.0000	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-119.990,00	

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 176 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

249	12.361.0008.2259.2259 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-99.990,00
250	12.361.0008.2263.2263 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-34.990,00
262	12.365.0008.2257.2257 3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-15.600,00
263	12.365.0008.2257.2257 3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-8.500,00
267	12.365.0008.2258.2258 3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-34.800,00
270	12.365.0008.2258.2258 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-11.990,00
272	12.365.0008.2261.2261 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-6.990,00
273	12.365.0008.2262.2262 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.990,00
274	12.367.0008.2256.0000 3.3.50.43.00	MAIS EDUCAÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS	-8.240,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 177 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 83.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
141	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO		71.000,00
153	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
154	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 83.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: NOVEMBRO)

Grupo de Entidades: Pref. - FMAS - FMS - FME

Descrição	Valor
<b>Fonte Código 05 Salario-Educacao</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	829.976,44
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	829.976,44
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	705.277,46
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	705.277,46
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	154.252,40
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	154.252,40
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,17681
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	181.525,77
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	829.976,44
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	1.011.502,21
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	328.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	683.002,21
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	219.120,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>463.882,21</b>



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 178 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1091**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 11.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

770	10.301.0212.1189.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

772	10.301.0212.1189.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-11.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de novembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 187 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 682.863,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
99	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.630,00	
102	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	150,00	
103	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	150,00	
129	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303,00	
131	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80,00	
133	12.361.0008.2068.2068	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	176.800,00	
171	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	33.210,00	
173	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	16.720,00	
178	12.361.0009.2106.2106	3.3.90.30.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	13.100,00	
183	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	23.770,00	
189	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.950,00	
02	05	07	FUNDEB		
239	12.361.0008.2253.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269.000,00	
251	12.365.0008.2254.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
110	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.100,00	
113	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.085,00	



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 187 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

130	12.361.0008.2068.2068 3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-8.680,00
134	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-14.000,00
140	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-33.720,00
142	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-12.920,00
154	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.798,00
201	12.365.0008.2006.2006 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-2.940,00
776	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-3.580,00
816	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.32.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.690,00
02 05 07 FUNDEB			
242	12.361.0008.2253.0000 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-412.770,00
243	12.361.0008.2253.0000 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-18.630,00
246	12.361.0008.2256.0000 3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-57.400,00
248	12.361.0008.2256.0000 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-1.490,00
255	12.365.0008.2254.0000 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-4.200,00
260	12.365.0008.2255.0000 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-14.990,00
265	12.365.0008.2257.2257 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-8.160,00
02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE			
297	10.122.0061.2245.2245 4.4.90.52.00	GESTÃO DO SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-130,00
299	10.301.0062.2235.2235 3.1.90.11.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-3.440,00
301	10.301.0062.2235.2235 3.3.71.70.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-6.780,00
302	10.301.0062.2235.2235 3.1.90.04.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-990,00
307	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.30.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-3.490,00
311	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.30.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-2.990,00
315	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.36.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.990,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 187 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

327	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.08.56	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SALÁRIO-FAMÍLIA	-3.070,00
329	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.14.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-4.990,00
339	10.302.0063.2238.2238 4.4.90.51.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OBRAS E INSTALAÇÕES	-7.190,00
342	10.302.0063.2238.2238 4.4.90.52.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.920,00
350	10.304.0065.2240.2240 3.3.90.08.56	VIGILÂNCIA SANITÁRIA SALÁRIO-FAMÍLIA	-990,00
353	10.304.0065.2241.2241 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
355	10.305.0066.2242.2242 3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-3.670,00
356	10.305.0066.2242.2242 3.1.90.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-990,00
361	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-4.580,00
362	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-3.390,00
363	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.32.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.060,00
364	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.32.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-3.990,00
739	10.304.0074.2265.0000 3.3.90.39.00	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.490,00
02 09 09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
490	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN MATERIAL DE CONSUMO	-370,00
02 10 10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
506	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-880,00
02 16 16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TR		
860	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.390,00
02 20 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
672	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-1.940,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2022



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 187 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

Severiano Antônio S. Rezende

PREFEITO MUNICIPAL

-----



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 188 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 586.747,71 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
278	10.122.0061.2202.2202	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS	MATERIAL DE CONSUMO	137,76
281	10.122.0061.2233.2233	3.1.90.13.00	GESTÃO DO SUS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.187,88
282	10.122.0061.2233.2233	3.1.90.94.00	GESTÃO DO SUS	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	235,67
283	10.122.0061.2233.2233	3.1.91.13.00	GESTÃO DO SUS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	119.469,46
285	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.08.56	GESTÃO DO SUS	SALÁRIO-FAMÍLIA	5.000,00
288	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
292	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245,00
293	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.310,40
784	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.14.00	GESTÃO DO SUS	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.007,12
785	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88,00
319	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.125,21
320	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333.215,49
963	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.48.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	16.500,00
336	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.025,72

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
284	10.122.0061.2233.2233	3.1.91.13.08	GESTÃO DO SUS	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIV	-1.000,00
289	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS	MATERIAL DE CONSUMO	-137,76



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 188 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

290	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.36.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00
294	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-512,16
296	10.122.0061.2245.2245 4.4.90.52.00	GESTÃO DO SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-727,00
297	10.122.0061.2245.2245 4.4.90.52.00	GESTÃO DO SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-66,00
298	10.301.0062.2235.2235 3.1.90.11.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
304	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.08.56	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE SALÁRIO-FAMÍLIA	-5.000,00
305	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.14.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
306	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.14.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.369,93
310	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.30.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-1.900,00
313	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.32.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	-1.000,00
314	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.36.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-800,00
316	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-323.130,54
317	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-59.895,30
318	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-900,00
321	10.301.0062.2236.2236 4.4.90.51.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-780,41
322	10.301.0062.2236.2236 4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-892,00
330	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.30.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL DE CONSUMO	-7.490,00
332	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.32.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	-2.633,00
333	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.36.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-200,00
334	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00
335	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-78,00
337	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-13.667,00
338	10.302.0063.2238.2238 4.4.90.51.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 188 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

340	10.302.0063.2238.2238 4.4.90.51.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OBRAS E INSTALAÇÕES	-8.230,00
342	10.302.0063.2238.2238 4.4.90.52.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.478,49
344	10.303.0064.2239.2239 3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-293,44
347	10.303.0064.2239.2239 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-936,20
348	10.303.0064.2244.2244 4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.990,00
351	10.304.0065.2240.2240 3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	-1.325,21
354	10.304.0065.2241.2241 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-66,00
355	10.305.0066.2242.2242 3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-14.325,50
359	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.14.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
360	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.14.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00
363	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.32.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-7.220,00
365	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00
366	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-32.734,00
367	10.305.0066.2243.2243 4.4.90.51.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-245,00
368	10.305.0066.2243.2243 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.861,42
741	10.304.0074.2265.0000 3.3.90.30.00	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS" MATERIAL DE CONSUMO	-13.000,00
743	10.301.0062.2236.2236 4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-557,45
778	10.304.0074.2265.0000 3.3.90.30.00	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS" MATERIAL DE CONSUMO	-270,75
779	10.304.0074.2265.0000 3.3.90.39.00	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-911,00
797	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.755,00
925	10.304.0065.2240.2240 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-49.643,96
931	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.14.00	GESTÃO DO SUS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-7.637,19
947	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.36.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-88,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 188 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

Natividade, 01 de dezembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.459.497,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
15	04.122.0002.2003.2003	3.1.90.11.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.500,00	
26	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
38	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.11.00	APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00	
39	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.352,00	
40	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.94.00	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.770,00	
42	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.08.56	APOIO ADMINISTRATIVO SALÁRIO-FAMÍLIA	7.750,00	
44	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	
51	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.730,00	
55	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.46.00	APOIO ADMINISTRATIVO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.000,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
92	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00	
94	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	32.100,00	
96	28.123.0003.0000.0000	4.6.91.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF:	176.620,00	
66	04.122.0006.2114.2114	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.600,00	
77	04.129.0035.2005.2005	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.300,00	
973	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.31.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	18.010,00	
97	28.123.0072.2098.2098	3.1.90.91.00	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	70.500,00	



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
457	15.452.0014.1124.0000	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	53.700,00	
459	15.452.0014.2055.2055	3.1.90.11.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299.600,00	
917	15.452.0014.2055.2055	3.1.90.94.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.200,00	
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
485	20.122.0030.2039.2039	3.1.90.11.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00	
495	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
502	15.122.0014.2009.2009	3.1.90.11.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.200,00	
505	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	33.500,00	
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
524	18.541.0017.2070.2070	3.1.90.11.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.235,00	
02	12	12	PROCURADORIA JURÍDICA		
538	04.062.0031.2012.2012	3.1.90.11.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	
02	13	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
552	04.124.0032.2013.2013	3.1.90.11.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
587	04.695.0036.2080.2080	3.1.90.11.00	INCREMENTO DO TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.500,00	
591	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.30.00	INCREMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	1.510,00	
599	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.39.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00	
968	04.695.0036.2080.2080	3.3.50.43.00	INCREMENTO DO TURISMO SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.100,00	
950	23.695.0053.2118.2118	3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.840,00	
951	23.695.0053.2118.2118	3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
02	16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALH		
629	04.122.0037.2081.2081	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.250,00	



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
647	05.182.0018.2086.2086	3.1.90.11.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	405.000,00	
650	05.182.0018.2086.2086	3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO	2.530,00	
656	05.182.0018.2086.2086	3.3.90.39.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250,00	
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
670	26.782.0042.2088.2088	3.1.90.11.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.500,00	
665	26.452.0060.2088.2088	3.3.90.30.01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.000,00	
02	21	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
677	04.122.0006.2029.2029	3.1.90.11.00	APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	
966	27.812.0028.2028.2028	3.3.50.43.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.100,00	
967	27.812.0028.2028.2028	3.3.90.32.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
16	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.14.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.090,00	
18	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.14.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-240,00	
19	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-1.780,00	
20	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-8.480,00	
21	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-32.250,00	
23	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.31.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	-2.990,00	
24	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.36.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-90,00	
25	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.36.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.990,00	
27	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.190,00	
30	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.92.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-190,00	



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

32	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.93.99	GESTÃO GOVERNAMENTAL DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-200,00
33	04.122.0002.2003.2003 4.4.90.52.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-90,00
34	04.122.0002.2003.2003 4.4.90.52.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-90,00
35	04.122.0002.2003.2003 4.4.90.52.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
36	04.122.0002.2003.2003 4.4.90.52.99	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-250,00
02 03 03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
37	04.122.0006.2004.2004 3.1.90.01.00	APOIO ADMINISTRATIVO APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	-390,00
43	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-90,00
45	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-36.780,00
54	04.122.0006.2004.2004 4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-90,00
58	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.92.00	APOIO ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-990,00
59	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.93.00	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-960,00
60	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.93.99	APOIO ADMINISTRATIVO DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-6.990,00
63	04.122.0006.2004.2004 4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-90,00
64	04.122.0006.2020.2020 3.3.50.43.00	APOIO ADMINISTRATIVO SUBVENÇÕES SOCIAIS	-990,00
02 04 04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
65	04.122.0006.2114.2114 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00
69	04.122.0039.2085.2085 3.1.91.13.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-690,00
71	04.122.0039.2085.2085 3.3.90.30.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	-990,00
74	04.122.0039.2085.2085 4.4.90.52.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
75	04.122.0039.2085.2085 4.4.90.52.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
78	04.129.0035.2005.2005 3.3.90.14.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.230,00
79	04.129.0035.2005.2005 3.3.90.30.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	-990,00
81	04.129.0035.2005.2005 3.3.90.31.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	-490,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

85	04.129.0035.2005.2005 3.3.90.39.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-960,00
89	28.123.0000.0000.0000 3.2.90.21.00	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-490,00
90	28.123.0003.0000.0000 3.1.90.91.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	-970,00
91	28.123.0003.0000.0000 3.3.90.46.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-990,00
870	04.122.0039.2085.2085 3.3.90.30.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	-990,00
02 05 05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
121	12.122.0004.2199.2199 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00
135	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.14.14	MAIS EDUCAÇÃO DIÁRIAS NO PAIS	-510,00
137	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.18.00	MAIS EDUCAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-4.080,00
160	12.361.0008.2068.2068 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
168	12.361.0008.2126.2126 4.4.90.51.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	-990,00
195	12.364.0008.2077.2077 3.3.90.18.00	MAIS EDUCAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-500,00
215	12.365.0009.2010.2010 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-90,00
775	12.361.0008.2068.2068 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-250,00
02 05 06	CULTURA		
236	13.392.0029.2019.2019 3.3.90.36.00	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-90,00
02 05 07	FUNDEB		
238	12.361.0008.2253.0000 3.1.90.04.00	MAIS EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-790,00
240	12.361.0008.2253.0000 3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.990,00
243	12.361.0008.2253.0000 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-460,00
252	12.365.0008.2254.0000 3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-2.100,00
256	12.365.0008.2255.0000 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-486.000,00
257	12.365.0008.2255.0000 3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-6.950,00
258	12.365.0008.2255.0000 3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-14.950,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
299	10.301.0062.2235.2235	3.1.90.11.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.550,00	
312	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.30.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-260,00	
317	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.980,00	
320	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-660,00	
321	10.301.0062.2236.2236	4.4.90.51.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-210,00	
325	10.302.0063.2237.2237	3.1.90.11.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-29.990,00	
330	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.30.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL DE CONSUMO	-70.000,00	
334	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-37.600,00	
335	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-101.500,00	
336	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-700,00	
337	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-16.333,00	
351	10.304.0065.2240.2240	3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	-860,00	
367	10.305.0066.2243.2243	4.4.90.51.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-592,00	
368	10.305.0066.2243.2243	4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-630,00	
836	10.301.0062.2236.2236	4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.100,00	
02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
371	04.122.0013.2008.2008	3.1.90.94.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-240,00	
392	08.243.0012.2226.2226	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-200,00	
397	08.243.0013.2220.2220	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-170,00	
420	08.244.0013.2059.2059	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-780,00	
422	08.244.0013.2059.2059	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-210,00	
428	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-230,00	
430	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-240,00	



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

441	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-150,00
442	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-80,00
443	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.99	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-260,00
446	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.36.99	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-70,00
447	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-360,00
451	08.244.0034.1030.1030 3.3.90.32.00	RECONSTRUIR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-860,00
453	08.244.0038.1056.1056 3.3.90.30.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	-100,00
455	08.244.0038.1056.1056 3.3.90.39.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-150,00
794	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-130,00
881	08.244.0013.2221.2221 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-140,00
02 08 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
460	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-6.990,00
461	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-34.270,00
463	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.36.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.980,00
464	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.36.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-490,00
466	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.990,00
470	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.93.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-390,00
471	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.51.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.490,00
473	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.51.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-90,00
474	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.51.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.990,00
475	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.52.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.990,00
479	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.52.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.990,00
481	15.452.0016.2055.2055 3.3.90.36.00	DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-90,00
482	15.452.0016.2055.2055 3.3.90.39.00	DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-90,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

483	15.452.0016.2055.2055 3.3.90.39.00	DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-90,00
02 09 09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
484	20.122.0030.2039.2039 3.1.90.04.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-990,00
486	20.122.0030.2039.2039 3.1.90.94.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-4.470,00
487	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.14.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-990,00
488	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN MATERIAL DE CONSUMO	-990,00
489	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN MATERIAL DE CONSUMO	-37.970,00
490	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN MATERIAL DE CONSUMO	-62.080,00
492	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.36.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.990,00
493	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.36.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.990,00
494	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.990,00
498	20.122.0030.2039.2039 4.4.90.52.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
499	20.122.0030.2039.2039 4.4.90.52.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-19.990,00
500	20.122.0030.2039.2039 4.4.90.52.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
501	20.608.0030.2217.2217 3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN MATERIAL DE CONSUMO	-49.990,00
02 10 10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
504	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-3.990,00
506	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-16.380,00
508	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.36.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.990,00
509	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.990,00
510	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.790,00
513	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.93.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.990,00
514	15.122.0014.2009.2009 4.4.90.52.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.990,00
515	15.122.0014.2009.2009 4.4.90.52.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
517	18.122.0017.2201.2201	3.3.90.30.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	-6.780,00	
518	18.122.0017.2201.2201	3.3.90.30.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	-17.070,00	
519	18.122.0017.2201.2201	3.3.90.30.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	-990,00	
520	18.122.0017.2201.2201	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.050,00	
521	18.122.0017.2201.2201	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-90,00	
522	18.541.0017.1128.1128	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-90,00	
523	18.541.0017.2070.2070	3.1.90.04.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.990,00	
525	18.541.0017.2070.2070	3.1.90.13.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-6.990,00	
526	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.14.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-990,00	
527	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.30.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00	
528	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.30.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	-10.950,00	
529	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.31.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	-2.990,00	
530	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.36.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.990,00	
531	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.36.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.990,00	
535	18.541.0017.2070.2070	4.4.90.52.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.990,00	
536	18.541.0017.2070.2070	4.4.90.52.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00	
537	18.541.0017.2070.2070	4.4.90.52.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.990,00	
02	12	12	PROCURADORIA JURÍDICA		
539	04.062.0031.2012.2012	3.1.90.13.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.990,00	
540	04.062.0031.2012.2012	3.1.91.13.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-690,00	
541	04.062.0031.2012.2012	3.3.90.08.56	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO SALÁRIO-FAMÍLIA	-990,00	
543	04.062.0031.2012.2012	3.3.90.30.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	-990,00	
545	04.062.0031.2012.2012	3.3.90.30.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	-990,00	



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

546	04.062.0031.2012.2012 3.3.90.35.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-2.990,00
547	04.062.0031.2012.2012 3.3.90.36.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.990,00
549	04.062.0031.2012.2012 3.3.90.39.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.990,00
550	04.062.0031.2012.2012 3.3.90.39.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00
551	04.062.0031.2012.2012 4.4.90.52.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40,00
02 13	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA	
555	04.124.0032.2013.2013 3.3.90.08.56	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI SALÁRIO-FAMÍLIA	-990,00
557	04.124.0032.2013.2013 3.3.90.30.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI MATERIAL DE CONSUMO	-4.490,00
558	04.124.0032.2013.2013 3.3.90.30.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI MATERIAL DE CONSUMO	-990,00
559	04.124.0032.2013.2013 3.3.90.35.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-2.990,00
561	04.124.0032.2013.2013 3.3.90.39.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.990,00
562	04.124.0032.2013.2013 3.3.90.39.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-230,00
563	04.124.0032.2013.2013 4.4.90.52.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.990,00
564	04.124.0032.2013.2013 4.4.90.52.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-90,00
02 15	15	SEC. MUN. DE TURISMO	
582	04.695.0002.2063.2063 3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-990,00
583	04.695.0002.2063.2063 3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-6.490,00
584	04.695.0002.2063.2063 3.3.90.36.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.990,00
585	04.695.0002.2063.2063 3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00
590	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.30.00	INCREMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	-990,00
592	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.30.00	INCREMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	-660,00
597	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.36.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.990,00
598	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.39.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.990,00
602	04.695.0036.2080.2080 4.4.90.52.00	INCREMENTO DO TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

603	04.695.0036.2080.2080 4.4.90.52.00	INCREMENTO DO TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
604	04.695.0036.2080.2080 4.4.90.52.00	INCREMENTO DO TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-460,00
606	23.695.0053.2115.2115 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP MATERIAL DE CONSUMO	-9.990,00
607	23.695.0053.2115.2115 3.3.90.36.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-19.990,00
610	23.695.0053.2116.2116 3.3.90.36.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-90,00
614	23.695.0053.2117.2117 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40,00
615	23.695.0053.2118.2118 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
616	23.695.0053.2118.2118 3.3.90.36.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.990,00
617	23.695.0053.2118.2118 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-19.990,00
619	23.695.0053.2122.2122 3.3.90.36.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-50,00
622	23.695.0053.2123.2123 3.3.90.36.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.290,00
624	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP MATERIAL DE CONSUMO	-40,00
625	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP MATERIAL DE CONSUMO	-1.490,00
628	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40,00
02 16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TR	
630	04.122.0037.2081.2081 3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-90,00
631	04.122.0037.2081.2081 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-90,00
632	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-90,00
633	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MATERIAL DE CONSUMO	-990,00
637	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-80,00
638	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.270,00
639	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-70,00
641	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.580,00
643	04.122.0037.2081.2081 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.490,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

645	04.122.0037.2081.2081 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.490,00
646	04.122.0037.2081.2081 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
02 18 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
649	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO	-1.290,00
651	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO	-7.500,00
653	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.36.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00
654	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.36.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.400,00
655	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.39.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.990,00
658	05.182.0018.2086.2086 4.4.90.52.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.990,00
661	05.182.0018.2086.2086 4.4.90.52.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-840,00
740	04.122.0075.2264.0000 3.3.90.39.00	PROGRAMA GUARDA MIRIM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-90,00
742	04.122.0075.2264.0000 3.3.90.30.00	PROGRAMA GUARDA MIRIM MATERIAL DE CONSUMO	-890,00
02 20 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
662	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-670,00
669	26.452.0060.2088.2088 4.4.90.52.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
671	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.14.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-740,00
672	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-13.860,00
673	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.36.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00
02 21 21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
680	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-90,00
682	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-990,00
686	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00
687	04.122.0006.2029.2029 4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
688	04.122.0006.2029.2029 4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

692	27.812.0028.1068.1068 4.4.90.51.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES	-90,00
694	27.812.0028.2026.2026 3.3.90.30.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-240,00
700	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.31.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	-1.990,00
702	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.32.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-660,00
704	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.36.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-900,00
705	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.39.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00
706	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.39.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00
707	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.39.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00
708	27.812.0028.2028.2028 3.3.90.30.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00
710	27.812.0028.2028.2028 3.3.90.32.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-90,00
711	27.812.0028.2028.2028 3.3.90.32.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-3.990,00
712	27.812.0028.2028.2028 3.3.90.36.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.990,00
714	27.812.0028.2028.2028 3.3.90.39.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-360,00
02 23 00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
715	08.241.0071.2246.2246 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
716	08.241.0071.2246.2246 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.995,00
717	08.241.0071.2246.2246 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.999,00
718	08.241.0071.2247.2247 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO	-9.990,00
719	08.241.0071.2247.2247 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.998,00
720	08.241.0071.2247.2247 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.997,00
721	08.241.0071.2248.2248 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO	-14.990,00
722	08.241.0071.2248.2248 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.999,00
723	08.241.0071.2248.2248 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-19.997,00
724	08.241.0071.2249.2249 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO	-6.990,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 189 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

725	08.241.0071.2249.2249 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-7.995,00
726	08.241.0071.2249.2249 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.999,00
727	08.241.0071.2250.2250 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO	-14.998,00
728	08.241.0071.2250.2250 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.990,00
729	08.241.0071.2250.2250 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-29.999,00
730	08.241.0071.2251.2251 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.990,00
731	08.241.0071.2251.2251 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.995,00
732	08.241.0071.2252.2252 3.3.90.14.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-5.440,00
733	08.241.0071.2252.2252 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO	-14.996,00
734	08.241.0071.2252.2252 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.990,00
735	08.241.0071.2252.2252 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-24.995,00
736	08.241.0071.2252.2252 4.4.90.52.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.980,00
02	99	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
737	99.999.9999.9999.9999 9.9.99.99.00	Reserva de Contigência RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-699.990,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 190 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 956.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
	41	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO		270.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	92	28.123.0003.0000.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS		50.400,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
	280	10.122.0061.2233.2233	GESTÃO DO SUS		636.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 956.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)

Grupo de Entidades: Pref. - FMAS - FMS - FME

Descrição	Valor
<b>Fonte Código 01</b>	<b>IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS</b>
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	44.923.663,33
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	44.923.663,33
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	221.552,14
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	221.552,14
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.731,90
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.731,90
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	202,76791
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	1.770.549,11
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	44.923.663,33
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	46.694.212,44
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	36.461.910,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	10.232.302,44
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	9.160.650,57
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>1.071.651,87</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 200 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 944.610,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
129	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	465.560,00	
134	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	3.950,00	
02	05	07	FUNDEB		
239	12.361.0008.2253.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.100,00	
251	12.365.0008.2254.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
21	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-29.069,72	
02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
140	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-350.000,00	
141	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-1.710,00	
154	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.000,00	
164	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	
02	05	07	FUNDEB		
242	12.361.0008.2253.0000	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-200.000,00	
243	12.361.0008.2253.0000	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-6.000,00	
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
335	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-310.000,00	

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 200 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

336	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-24.900,00
02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
389	08.242.0013.2219.2219 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.930,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 19 de dezembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 201 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1123**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 360.292,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
969	10.301.0212.1195.0000	3.1.90.11.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.500,00	
970	10.301.0212.1195.0000	3.3.90.08.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SALÁRIO-FAMÍLIA	1.152,00	
971	10.301.0212.1195.0000	3.1.90.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.950,00	
972	10.301.0212.1195.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	33.690,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
827	10.301.0212.1195.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-360.292,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 19 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 202 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

#### *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 432.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
841	08.243.0012.2226.2226 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
369	04.122.0013.2008.2008 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	339.000,00
370	04.122.0013.2008.2008 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.500,00
372	04.122.0013.2008.2008 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	40.000,00
415	08.244.0013.2008.2008 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02 03 03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	
45	04.122.0006.2004.2004 APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
02 05 05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
183	12.361.0025.2023.2023 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-20.500,00
02 06 06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
367	10.305.0066.2243.2243 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-200,00
02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
389	08.242.0013.2219.2219 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.400,00
405	08.244.0013.2008.2008 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.600,00
417	08.244.0013.2008.2008 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA 3.3.90.48.99 DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-13.028,96
419	08.244.0013.2008.2008 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-800,00
420	08.244.0013.2059.2059 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-25.200,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 202 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

423	08.244.0013.2059.2059 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.300,00
428	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-81.780,00
429	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-27.690,00
433	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-27.800,00
438	08.244.0013.2222.2222 3.3.50.43.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	-12.000,00
439	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-1.999,00
442	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-48.500,00
445	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-16.150,00
447	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.002,04
453	08.244.0038.1056.1056 3.3.90.30.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00
455	08.244.0038.1056.1056 3.3.90.39.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00
839	08.244.0013.2222.2222 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-750,00
02	09	09 SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
490	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN MATERIAL DE CONSUMO	-53.000,00
02	10	10 SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS	
506	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-82.000,00
02	20	20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES	
672	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 19 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 203 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1163**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
956	10.301.0212.1216.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
957	10.301.0212.1216.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
958	10.301.0212.1216.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
959	10.302.0212.1216.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
960	10.302.0212.1216.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
961	10.302.0212.1216.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 1.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 20 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 204 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1158***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 76.999,21 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

949	10.302.0212.1215.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	76.999,21
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 76.999,21**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 20 de dezembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 206 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 68.515,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
104	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	1.270,00	
			MATERIAL DE CONSUMO		
112	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	975,00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
113	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	600,00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
139	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO	10.950,00	
			MATERIAL DE CONSUMO		
152	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO	20.080,00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
181	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR	3.300,00	
			MATERIAL DE CONSUMO		
187	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR	2.340,00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
189	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR	5.200,00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
974	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR	23.800,00	
			MATERIAL DE CONSUMO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
110	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-690,00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
131	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO	-12.340,00	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
141	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO	-52.865,00	
			MATERIAL DE CONSUMO		
201	12.365.0008.2006.2006	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO	-70,00	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
227	12.367.0008.1015.1015	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO	-140,00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
924	12.365.0008.2006.2006	3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO	-40,00	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		

02 05 06 CULTURA

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 206 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

234	13.392.0029.1127.1127 3.3.90.39.00	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-180,00
02 05 07	FUNDEB		
239	12.361.0008.2253.0000 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50,00
241	12.361.0008.2253.0000 3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.620,00
243	12.361.0008.2253.0000 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-220,00
251	12.365.0008.2254.0000 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 20 de dezembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 210 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 509.705,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

798	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO	509.705,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

111	12.122.0004.2006.2006	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-16.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
146	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO	-116.510,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	
153	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO	-2.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
170	12.361.0009.2007.2007	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	-45.990,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
178	12.361.0009.2106.2106	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	-31.450,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
183	12.361.0025.2023.2023	TRANSPORTE ESCOLAR	-3.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
831	12.361.0009.2106.2106	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	-233.690,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
901	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO	-39.140,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	

02 05 07 FUNDEB

253	12.365.0008.2254.0000	MAIS EDUCAÇÃO	-16.990,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

346	10.303.0064.2239.2239	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	
367	10.305.0066.2243.2243	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-2.585,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 29 de dezembro de 2022



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 210 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

Severiano Antônio S. Rezende

PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 211 de 30 de Dezembro de 2022

*Dispõe sobre o cancelamento dos valores INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS OU QUE ESTEJAM PRESCRITOS, e VALORES REGISTRADOS NO PASSIVO CIRCULANTE, para adequação às disposições contidas na Lei n.º 4.320/64 e demais normas em vigor.*

Considerando a existência de valores registrados em restos a pagar processados e não processados ou que estejam alcançados pelo prazo prescricional, conforme dispõe o art. 1º do Decreto n.º 20.910/32;

Considerando que os restos a pagar processados, após revisão analítica foram detectadas prescrições que sustentam as anulações, garantindo assim a preservação do interesse público;

Considerando a existência de valores registrados no Passivo Circulante, sem o devido lastro de consistência contábil, e que os mesmos nunca foram reclamados;

Considerando que os Balanços da Administração Pública devem demonstrar a real situação econômica da entidade em um determinado momento.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam canceladas as despesas registradas em restos a pagar processados e não processados ou prescritos na importância de **R\$ 573.059,92** (Quinhentos e setenta e três mil e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), dispostos analiticamente conforme **anexo I**.

**Artigo 2º** - É facultado à Administração a qualquer tempo o reconhecimento de despesas canceladas por este Decreto, desde que comprovada a sua existência, com a devida fundamentação e justificativa condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária compatível com a natureza do crédito pretendido.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 30 de dezembro de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
*Prefeito Municipal*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.  
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### Anexo I - Decreto nº 211/2022

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
<b>Entidade</b>	<b>1</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE</b>	452.787,42	19.951,50	61.796,39	0,00	-410.942,53	61.796,39	0,00	61.796,39
<b>Ano Resto</b>	<b>2017</b>			0,00	19.951,50	0,00	0,00	-19.951,50	0,00	0,00	0,00
19/07/2017	758		DIVERSOS SERVIDORES - DESENV URI	0,00	19.787,03		0,00	-19.787,03			0,00
18/09/2017	1082		PADRÃO AUTO POSTO DE COMBUSTÍV	0,00	164,47		0,00	-164,47			0,00
<b>Ano Resto</b>	<b>2021</b>			452.787,42	0,00	61.796,39	0,00	-390.991,03	61.796,39	0,00	61.796,39
27/08/2021	1302		LAUDO MASTER LTDA	4.772,00	0,00		0,00	-4.772,00			0,00
31/08/2021	1338		STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI	2.992,04	0,00		0,00	-2.992,04			0,00
18/10/2021	1577	NV	FASTFORROS PERSIANAS LTDA	755,00	0,00		0,00	-755,00			0,00
20/10/2021	1594		YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINA	350.000,00	0,00		0,00	-350.000,00			0,00
06/12/2021	1904	NV	IB CONSTRUTORA LTDA	94.268,38	0,00	61.796,39	0,00	-32.471,99	61.796,39	0,00	61.796,39
<b>Entidade</b>	<b>3</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	170.255,66	10.134,80	34.728,15	34.728,15	-145.662,31	0,00	0,00	0,00
<b>Ano Resto</b>	<b>2017</b>			0,00	10.134,80	0,00	0,00	-10.134,80	0,00	0,00	0,00
13/02/2017	207		LP FARMA COMERCIO IMPORTAÇÃO, E	0,00	6.028,90		0,00	-6.028,90			0,00
29/09/2017	1433		BANCO BRADESCO S.A.	0,00	19,00		0,00	-19,00			0,00
29/11/2017	1760		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	0,00	4.086,90		0,00	-4.086,90			0,00
<b>Ano Resto</b>	<b>2021</b>			170.255,66	0,00	34.728,15	34.728,15	-135.527,51	0,00	0,00	0,00
04/01/2021	36	NV	APAE-ASSOC.P.A.EXCEPCIONAIS NATI	16.338,05	0,00	15.312,72	15.312,72	-1.025,33			0,00
01/02/2021	160		CISNOVO CONSÓRCIO INTERMUNICIP/	113.234,43	0,00		0,00	-113.234,43			0,00
12/03/2021	326		VERÔNICA PAULANTI COIMBRA SOBRE	2.670,00	0,00		0,00	-2.670,00			0,00
09/04/2021	466	NV	L. C. FERNANDES TELECOMUNICAOE	1.800,00	0,00	1.200,00	1.200,00	-600,00			0,00
21/09/2021	1305		MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDIC	2.990,00	0,00		0,00	-2.990,00			0,00
24/11/2021	1648		MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDIC	4.076,00	0,00		0,00	-4.076,00			0,00
06/12/2021	1713		MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADIST/	1.460,21	0,00	723,20	723,20	-737,01			0,00
17/12/2021	1759		NATIRAMOS DROGARIA LTDA-EPP	699,80	0,00		0,00	-699,80			0,00
17/12/2021	1760		MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADIST/	19.466,22	0,00	17.492,23	17.492,23	-1.973,99			0,00
30/12/2021	1837	NV	FERCICLE COMERCIAL LTDA	5.612,95	0,00		0,00	-5.612,95			0,00
30/12/2021	1850		MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADIST/	1.908,00	0,00		0,00	-1.908,00			0,00
<b>Entidade</b>	<b>4</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	3.991,50	190,00	0,00	0,00	-4.181,50	0,00	0,00	0,00
<b>Ano Resto</b>	<b>2017</b>			0,00	190,00	0,00	0,00	-190,00	0,00	0,00	0,00
13/03/2017	105		LB LEVONE	0,00	190,00		0,00	-190,00			0,00
<b>Ano Resto</b>	<b>2021</b>			3.991,50	0,00	0,00	0,00	-3.991,50	0,00	0,00	0,00
04/01/2021	30		KATERINE LUIS DOS SANTOS	1.200,00	0,00		0,00	-1.200,00			0,00
04/01/2021	70		ÉRIKA PEREIRA SANTANA	1.500,00	0,00		0,00	-1.500,00			0,00
15/04/2021	255	NV	FLORICULTURA & FUNERARIA NATIVID	1.291,50	0,00		0,00	-1.291,50			0,00
<b>Entidade</b>	<b>5</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	68.904,59	946,00	57.577,01	57.577,01	-12.273,58	0,00	0,00	0,00
<b>Ano Resto</b>	<b>2017</b>			0,00	946,00	0,00	0,00	-946,00	0,00	0,00	0,00
19/05/2017	263		MONIQUE TEREZINHA DE SOUZA 11381	0,00	300,00		0,00	-300,00			0,00
01/06/2017	322		COPY SOLUTION COMÉRCIO DE EQUIF	0,00	646,00		0,00	-646,00			0,00
<b>Ano Resto</b>	<b>2020</b>			68.217,70	0,00	57.577,01	57.577,01	-10.640,69	0,00	0,00	0,00
14/09/2020	384		RS CORDEIRO EMPREENDIMENTOS EII	68.217,70	0,00	57.577,01	57.577,01	-10.640,69			0,00
<b>Ano Resto</b>	<b>2021</b>			686,89	0,00	0,00	0,00	-686,89	0,00	0,00	0,00
21/12/2021	698	NV	CLEVERSON TERRA FRANCA	686,89	0,00		0,00	-686,89			0,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**Anexo I - Decreto nº 211/2022**

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
TOTAL GERAL				695.939,17	31.222,30	154.101,55	92.305,16	-573.059,92	61.796,39	0,00	61.796,39



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 212 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085

#### *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 86.890,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
92	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.700,00	
95	28.123.0003.0000.0000	4.6.90.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	41.500,00	
66	04.122.0006.2114.2114	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	
02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
130	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.640,00	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
52	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.570,00	
02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
111	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.970,00	
133	12.361.0008.2068.2068	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-4.330,00	
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
293	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.250,00	
314	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.36.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-8.790,00	
320	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-34.090,00	
367	10.305.0066.2243.2243	4.4.90.51.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.890,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
461	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-4.200,00	
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 212 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1085**

506	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-19.800,00
-----	---------------------------------------	--	------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 30 de dezembro de 2022

---

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL N.º 1165/2022.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2023.**

### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Natividade para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1135/2022, para o exercício de 2023 e o Manual Técnico de Orçamento – MTO 2023, Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, Portaria SOF/ME Nº 5.118, de 4 de maio de 2021, Portaria STN n.º 710, de 25 de fevereiro de 2021, Portaria n.º 831, de 7 de maio de 2021 e Nota Técnica SEI n.º 21392/2021/ME, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

### TÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### Capítulo I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

##### Da Receita Total

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social para o exercício de 2023, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 120.828.000,00 (cento e vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme disposto nos anexos próprios.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor.

## Capítulo II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em R\$ 120.828.000,00 (cento e vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais), nos termos da Lei nº 1135/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.

## Capítulo III

### DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos anexos integrantes desta Lei.

## Capítulo IV

### DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2023, créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 27 da Lei Municipal n.º 1135/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

IV – Realizar abertura de créditos suplementares, provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – Criar elemento de despesa para melhor execução dos programas de governo constantes nesta Lei;

VII – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88;

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais que tratam o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o parágrafo anterior, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 8º- O limite autorizado no inciso I do artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro;

### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### Capítulo Único

Artigo 9º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 10 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Artigo 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

#### TÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Capítulo Único

Artigo 12 – Deverá ser estabelecido através de Decreto Executivo, Quadro de Detalhamento de Despesa de acordo com o previsto na portaria interministerial 163/2001.

Artigo 13 – Na forma do disposto no art. 29 da Lei n.º n.º 1135/2022 (Diretrizes Orçamentárias), será estabelecido através de Decreto Executivo, até trinta dias da publicação da presente Lei, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso.

Artigo 14 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para atendimento da legislação vigente.

Artigo 15 - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

Prefeitura de Natividade, 30 de dezembro de 2022.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96  
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.550.190,00	
CONTRIBUIÇÕES	5.308.405,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.886.761,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	11.481,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.171.127,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.581,00	
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	8.362.926,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.828.820,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>120.733.651,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>120.733.651,00</b>
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		4.843.345,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.285,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.064,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>94.349,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.937.694,00</b>
<b>R E S U M O</b>		
RECEITAS CORRENTES	122.197.545,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	8.364.926,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.828.820,00	
RECEITAS DE CAPITAL	94.349,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>120.828.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>120.828.000,00</b>

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.268.121,89	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.619.184,11	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>115.890.306,00</b>
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		4.843.345,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.733.651,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.562.694,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.525.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>4.087.694,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA		850.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.937.694,00</b>
<b>R E S U M O</b>		
DESPESAS CORRENTES	115.890.306,00	
DESPESAS DE CAPITAL	4.087.694,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>		<b>120.828.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>120.828.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				122.197.545,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			4.550.190,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			4.456.335,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.103.018,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.577.383,00		
1112.50.0.1	IPTU-PRINCIPAL	0.1.01.112.001	919.070,00		
1112.50.0.2	IPTU-MULTAS JUROS	0.1.01.112.001	19.494,00		
1112.50.0.3	IPTU-DIVIDA ATIVA	0.1.01.112.001	420.890,00		
1112.50.0.4	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.01.112.001	217.929,00		
1112.53.0.0	ITBI		525.635,00		
1112.53.0.1	ITBI- PRINCIPAL	0.1.01.112.001	525.635,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		956.451,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE		956.451,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO		956.451,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.1.01.112.001	956.451,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS		1.396.866,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.396.866,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN		1.396.866,00		
1114.51.1.1	ISSQN-PRINCIPAL	0.1.01.112.001	1.110.330,00		
1114.51.1.2	ISSQN-MULTAS JUROS	0.1.01.112.001	4.498,00		
1114.51.1.3	ISSQN-DIVIDA ATIVA	0.1.01.112.001	124.078,00		
1114.51.1.4	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.01.112.001	157.960,00		
1120.00.0.0	TAXAS			93.855,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		60.400,00		
1121.01.0.0	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-PRINCIPAL		60.400,00		
1121.01.0.1	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-	0.1.00.001.001	14.972,00		
1121.01.0.2	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-MULTAS JUROS	0.1.00.001.001	17.871,00		
1121.01.0.3	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-DIVIDA ATIVA	0.1.00.001.001	14.872,00		
1121.01.0.4	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.00.001.001	12.685,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		33.455,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		33.455,00		
1122.01.0.1	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	10.960,00		
1122.01.0.2	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	0.1.00.001.001	5.964,00		
1122.01.0.3	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA	0.1.01.112.001	1.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.01.112.001	1.000,00		
1122.01.0.5	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS	0.1.00.001.001	14.531,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			5.308.405,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			4.608.405,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		4.608.405,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		4.608.405,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		4.271.012,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-	0.1.30.030.030	3.121.575,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-	0.1.31.030.031	1.143.719,00		
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	0.1.30.030.030	2.859,00		
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	0.1.31.030.031	2.859,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		217.304,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.1.30.030.030	142.964,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.1.31.030.031	71.482,00		
1215.01.2.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-MULTAS JUROS	0.1.30.030.030	1.429,00		
1215.01.2.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-MULTAS JUROS	0.1.31.030.031	1.429,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		120.089,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.1.30.030.030	71.482,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.1.31.030.031	42.889,00		
1215.01.3.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-MULTAS JUROS	0.1.30.030.030	2.859,00		
1215.01.3.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-MULTAS JUROS	0.1.31.030.031	2.859,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			700.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		700.000,00		

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		700.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL	0.1.28.026.026	700.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			3.886.761,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			3.886.761,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.886.761,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.886.761,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.00.001.001	3.999,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.00.001.010	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.00.001.011	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.01.112.001	3.429,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.04.004.004	2.249,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.05.005.005	8.212,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.06.006.025	1.929,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.06.006.075	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.12.012.012	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.13.013.013	2.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.14.014.014	3.086,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.15.015.015	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.17.017.017	13.996,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.18.018.100	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.18.018.200	1.999,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.212.212.001	4.358,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.212.212.002	1.429,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.212.212.004	1.429,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.212.212.006	1.929,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.212.212.008	1.429,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.212.212.009	1.929,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.212.212.010	1.429,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.212.212.011	1.429,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.212.212.012	3.358,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.22.212.017	1.929,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.25.025.025	714,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.28.026.026	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.30.030.030	3.420.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.31.030.031	380.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.36.312.003	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.36.312.003	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.1.37.006.006	500,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			11.481,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			8.592,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		8.592,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		8.592,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	8.592,00		
1630.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE			2.889,00	
1631.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		2.889,00		
1631.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE – PRINCIPAL	0.1.212.212.006	2.889,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			108.171.127,00	



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			63.046.733,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		22.029.636,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		22.020.639,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		21.220.816,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	0.1.01.112.001	21.220.816,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EX		799.823,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA-PRINCIPAL	0.1.01.112.001	799.823,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		8.997,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	0.1.01.112.001	8.997,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		23.762.318,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		22.734.763,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		119.012,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	0.1.06.006.075	111.512,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	0.1.37.006.006	7.500,00		
1712.52.2.0	COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		22.263.505,00		
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	0.1.04.004.004	22.263.505,00		
1712.52.3.0	COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50		352.246,00		
1712.52.3.1	COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ART.50-PRINCIPAL	0.1.04.004.004	352.246,00		
1712.53.0.0	COTA-PARTE BÔNUS ASSINATURA CONTRATO PARTILHA DE PRODUÇÃO		1.026.555,00		
1712.53.0.1	COTA-PARTE BÔNUS ASSINATURA CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	0.1.06.006.025	276.555,00		
1712.53.0.1	COTA-PARTE BÔNUS ASSINATURA CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	0.1.06.006.075	750.000,00		
1712.99.0.0	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.000,00		
1712.99.0.1	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPL.RECUR.NATURAIS-PRINCIPAL	0.1.01.112.001	1.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		12.309.672,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		11.812.375,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.842.784,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.212.212.001	75.642,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.212.212.002	1.571,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.212.212.004	2.758.571,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.212.212.009	1.000,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.22.212.017	3.000,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.36.312.003	1.000,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.36.312.003	2.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		8.660.182,00		
1713.50.2.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	0.1.212.212.006	8.406.182,00		
1713.50.2.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	0.1.212.212.007	253.000,00		
1713.50.2.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	0.1.36.312.003	1.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		205.767,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.212.212.008	15.571,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.212.212.009	8.071,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.212.212.010	90.554,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.212.212.011	91.571,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		102.642,00		
1713.50.4.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	0.1.212.212.012	102.642,00		
	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS				



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.9.0	PROGRAMAS		1.000,00		
1713.50.9.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS-PRINCIPAL	0.1.22.212.017	1.000,00		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		496.297,00		
1713.51.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		464.984,00		
1713.51.1.1	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.17.017.017	463.984,00		
1713.51.1.1	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.212.212.018	1.000,00		
1713.51.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		14.252,00		
1713.51.2.1	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	0.1.213.213.006	14.252,00		
1713.51.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE		5.061,00		
1713.51.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.213.213.003	5.061,00		
1713.51.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS		12.000,00		
1713.51.5.1	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0.1.213.213.001	12.000,00		
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		1.000,00		
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS- PRINCIPAL	0.1.22.212.017	1.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		2.696.005,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.886.287,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.1.05.005.005	1.886.287,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		2.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.1.18.018.001	2.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		591.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.1.18.018.100	591.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		211.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.1.18.018.200	111.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.1.18.018.300	100.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		5.718,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF.DIRET.FUNDO NAC. DESENV.ED.-FNDE-PRINCIPAL	0.1.14.014.014	5.718,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		1.300.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		350.000,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS COMPLEM.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0.1.15.015.071	350.000,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		900.000,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	0.1.15.015.070	900.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		50.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0.1.15.015.072	50.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		841.515,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		841.515,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.1.17.017.002	426.189,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.1.17.017.007	1.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.1.17.017.009	200.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.1.17.017.017	213.167,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.1.36.312.003	1.159,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		99.846,00		
1717.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		4.296,00		
1717.51.0.1	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.14.014.014	4.296,00		
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		93.550,00		



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSISTENCIA SOCIAL-PRINCIPAL	0.1.17.017.017	93.550,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO ENTIDADES		2.000,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.1.12.012.012	2.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.741,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		7.741,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	6.387,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.1.12.012.012	1.354,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			31.132.591,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		27.934.324,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		25.768.905,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.01.112.001	25.768.905,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.304.616,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.01.112.001	1.304.616,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		840.766,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.01.112.001	840.766,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		20.037,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	20.037,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		3.128.883,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		3.128.883,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.1.03.004.003	2.364.885,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.1.04.004.005	319.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.1.04.004.006	444.998,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES		69.384,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		50.792,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.1.22.212.017	50.792,00		
1724.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		4.296,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.14.014.014	4.296,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		14.296,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES-PRINCIPAL	0.1.17.017.017	14.296,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			13.991.803,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		13.991.803,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		13.991.803,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	0.1.15.015.015	13.991.803,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			269.581,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			27.250,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		27.250,00		
1922.01.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO		25.250,00		
1922.01.1.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS		25.250,00		
1922.01.1.1	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	16.485,00		
1922.01.1.1	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.12.012.012	5.766,00		
1922.01.1.1	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.14.014.014	2.999,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.01.112.001	2.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			242.331,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		242.331,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		28.592,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA-PRINCIPAL	0.1.30.030.030	28.592,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		213.739,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		213.739,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.1.00.001.001	16.310,00		



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1999.99.2.1	PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL				
	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.1.00.001.113	50.000,00		
1999.99.2.1	PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL				
	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.1.01.112.001	1.000,00		
1999.99.2.1	PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL				
	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.1.30.030.030	1.429,00		
1999.99.2.1	PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL				
	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.1.96.001.096	145.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				94.349,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			10.285,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			10.285,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.285,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.285,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.1.25.025.025	10.285,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			84.064,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			82.064,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		58.154,00		
2411.50.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		58.154,00		
2411.50.1.0	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		52.278,00		
2411.50.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.22.212.017	52.278,00		
2411.50.2.0	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		2.938,00		
2411.50.2.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	0.1.213.213.006	2.938,00		
2411.50.3.0	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.938,00		
2411.50.3.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.213.213.003	2.938,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		23.910,00		
2414.50.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS		1.429,00		
2414.50.0.1	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0.1.13.013.013	1.429,00		
2414.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO		5.603,00		
2414.51.0.1	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.14.014.014	5.603,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		16.878,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL	0.1.12.012.003	11.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL	0.1.12.012.012	5.878,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			2.000,00	
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		2.000,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		2.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.00.001.001	1.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.01.112.001	1.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-9.828.820,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-9.828.820,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-9.828.820,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-9.828.820,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.01.112.001	-9.828.820,00		
<b>Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)</b>					<b>112.463.074,00</b>

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS				8.364.926,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS			8.362.926,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS			8.362.926,00	
7215.00.0.0	CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVID.SISTEMA		8.362.926,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - I		5.438.384,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		5.438.384,00		
7215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRI	0.1.30.030.030	4.288.947,00		

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRI	0.1.30.030.031	1.143.719,00		
7215.02.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-MUI	0.1.30.030.030	2.859,00		
7215.02.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-MUI	0.1.30.030.031	2.859,00		
7215.50.0.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL INATIVO E		577.574,00		
7215.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - I		220.164,00		
7215.50.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-INATIVO- F	0.1.30.030.030	142.964,00		
7215.50.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-INATIVO- F	0.1.30.030.031	71.482,00		
7215.50.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-INATIVO-M	0.1.30.030.030	2.859,00		
7215.50.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-INATIVO-M	0.1.30.030.031	2.859,00		
7215.50.2.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PENSIONE		357.410,00		
7215.50.2.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-PENSION.-PRIN	0.1.30.030.030	114.371,00		
7215.50.2.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-PENSION.-PRIN	0.1.30.030.031	71.482,00		
7215.50.2.2	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-PENSION.-MULT	0.1.30.030.030	100.075,00		
7215.50.2.2	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-PENSION.-MULT	0.1.30.030.031	71.482,00		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS -		2.346.968,00		
7215.51.1.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PAF		2.346.968,00		
7215.51.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCEL-	0.1.30.030.030	2.204.004,00		
7215.51.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCEL-	0.1.30.030.031	142.964,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			2.000,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA			2.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		2.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A		2.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.1.01.112.001	1.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.1.04.004.004	1.000,00		
<b>Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>					<b>8.364.926,00</b>

**TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA**

RECEITA CORRENTE

120.733.651,00

RECEITA DE CAPITAL

94.349,00

**Total Geral das Receitas****120.828.000,00**


**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 1

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				115.890.306,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.268.121,89	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.871.121,89		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13.857.352,00			
31.90.03	PENSÕES	2.115.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.465.769,89			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.051.000,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	810.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	564.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.397.000,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.397.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.619.184,11	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.777.000,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.777.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		550.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	550.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.292.184,11		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	515.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.324.000,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	204.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.579.217,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	42.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.021.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.800,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.023.158,11			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.311.409,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	231.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	350.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.370,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.230,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.000.000,00		
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.000.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.087.694,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			1.562.694,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.562.694,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.190,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.008.504,00			
44.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
44.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.525.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		725.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	725.000,00			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.800.000,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.800.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				850.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			850.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		850.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>120.828.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 1

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		01 PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO		01 CAMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.091.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.820.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.500.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	2.150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	350.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			320.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	320.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.271.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.271.400,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	6.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.112.001	470.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	250.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.112.001	1.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.112.001	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	400.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.112.001	3.370,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.01.112.001	230,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				190.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.112.001	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.112.001	170.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				25.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.01.112.001	25.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.306.400,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 2

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
02 SEC. MUN. DE GOVERNO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.199.000,11
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				850.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			850.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	850.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				349.000,11	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			349.000,11		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.004.003	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	150.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.112.001	5.000,11			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.12.012.012	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.12.012.012	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					19.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				19.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			19.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.25.025.025	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.218.000,11</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 3

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.956.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.600.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.800.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	1.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	700.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.112.001	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.800.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	1.800.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.356.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.356.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	115.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.004.003	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	65.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.011	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.03.004.003	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.03.004.003	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.04.004.004	180.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.04.004.004	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.01.112.001	11.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.04.004.004	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.01.112.001	1.000.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.04.004.004	1.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					105.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				105.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	10.000,00			

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 4

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER						
02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO						
03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.25.025.025	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>7.061.500,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 5

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.099.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.716.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.713.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.01.112.001	810.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				3.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.380.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.380.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.04.004.004	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.28.026.026	700.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.04.004.004	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.01.112.001	800.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.04.004.004	250.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.04.004.005	42.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.37.006.006	8.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.01.112.001	500.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.515.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	3.000,00			

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 6

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.500.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.01.112.001	700.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.800.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.01.112.001	1.800.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>6.614.500,00</b>	



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 7

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					31.510.966,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.417.303,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.834.303,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.15.015.015	3.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	6.315.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.15.015.015	9.725.303,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.15.015.070	900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.15.015.015	210.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.112.001	220.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.15.015.015	211.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.583.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	1.503.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.04.004.005	50.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.15.015.015	3.030.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.093.663,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			662.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.01.112.001	8.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.15.015.015	650.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.18.018.100	2.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.431.663,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	91.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.15.015.015	125.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.112.001	6.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	21.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.005	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.05.005.005	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.04.004.004	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	20.037,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	88.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	987.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.005	52.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.05.005.005	1.320.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.06.006.075	370.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.014.014	14.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.015.071	225.000,00			



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 8

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.015.072	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.18.018.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.18.018.100	580.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.18.018.200	88.999,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.18.018.300	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.96.001.096	37.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.05.005.005	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.04.004.004	1.602.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.05.005.005	33.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.18.018.100	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.112.001	11.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	31.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.05.005.005	3.499,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.96.001.096	43.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	16.628,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	56.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	1.267.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.005	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.05.005.005	458.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.06.006.075	216.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.014.014	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.015.071	125.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.18.018.200	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.96.001.096	65.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.112.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					750.510,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				750.510,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			750.510,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.04.004.004	301.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.05.005.005	30.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.14.014.014	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.112.001	26.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.05.005.005	44.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.06.006.075	276.012,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.014.014	5.998,00			

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 9

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.015.015	52.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.18.018.200	4.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.14.014.014	3.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>32.261.476,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 10

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
06 SEC. MUN. DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					28.845.861,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.932.466,89	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.637.466,89		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	6.035.466,89			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.212.212.001	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.212.212.004	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.212.212.006	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.212.212.011	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	320.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.212.212.011	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.112.001	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.295.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	1.200.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.212.212.001	35.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.212.212.006	50.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.212.212.009	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.913.395,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			550.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.01.112.001	550.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.363.395,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	106.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.212.212.004	2.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.212.212.006	2.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.212.212.007	3.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.212.212.009	1.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.212.212.010	1.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.212.212.011	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.112.001	61.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	250.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.212.212.004	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.212.212.006	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.212.212.010	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.212.212.011	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	71.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.06.006.025	6.000,00			



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 11

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
06 SEC. MUN. DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.001	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.002	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.004	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.007	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.010	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.011	18.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.012	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.22.212.017	49.999,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.36.312.003	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.04.004.004	900.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.04.004.005	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.06.006.025	80.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.212.212.006	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.212.212.008	7.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.212.212.010	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.212.212.012	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.112.001	31.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.212.212.004	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.212.212.006	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.36.312.003	1.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	1.850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	4.890.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.005	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.06.006.025	192.484,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.13.013.013	3.929,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.004	2.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.006	8.100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.008	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.010	79.983,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.011	22.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.012	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.018	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.22.212.017	60.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.04.004.005	2.000,00			



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 12

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 SEC. MUN. DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.212.212.006	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					141.189,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				141.189,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			141.189,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.112.001	6.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.03.004.003	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.04.004.004	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.213.213.003	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.213.213.006	12.190,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.112.001	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	61.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.005	25.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.213.213.001	12.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.213.213.003	2.999,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.213.213.006	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>28.987.050,89</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 13

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.802.341,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.647.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.265.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.17.017.017	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	1.900.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.17.017.017	165.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	180.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.17.017.017	8.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.112.001	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			382.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	350.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.17.017.017	32.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.155.341,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.015.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.001.001	5.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.04.004.004	930.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.17.017.017	80.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.140.341,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	32.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.17.017.017	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	42.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.17.017.007	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.04.004.004	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	132.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.12.012.003	11.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.017.002	217.189,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.017.009	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.017.017	311.993,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.04.004.004	205.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.17.017.002	35.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.17.017.017	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	82.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.17.017.002	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.17.017.017	51.000,00			



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 14

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.36.312.003	2.159,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	187.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17.017.002	108.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17.017.017	105.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	350.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				70.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.04.004.004	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.17.017.002	26.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.17.017.017	36.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.872.341,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 15

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER						
ORGÃO						
	02 PODER EXECUTIVO					
	08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.820.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.800.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.800.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	1.800.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.020.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.020.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	800.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.03.004.003	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	105.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	2.502.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.04.004.004	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					199.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				199.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			199.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.112.001	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.04.004.004	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.04.004.006	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.12.012.012	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.12.012.012	5.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.12.012.012	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.019.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 16

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
09 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.343.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				560.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			560.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	550.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.112.001	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				783.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			783.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.998,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.998,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.998,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.12.012.012	998,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.349.998,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 17

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
10 SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.287.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				508.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			508.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	505.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				779.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			779.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	350.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.001.001	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.290.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 18

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.400.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				357.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			357.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	350.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.043.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.043.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.004.003	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	33.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.04.004.004	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	845.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	86.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	3.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.406.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 19

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		12 PROCURADORIA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					626.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				556.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			553.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	550.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.113	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.113	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					13.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				13.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.113	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	3.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>639.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 20

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					81.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				54.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.999,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.999,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.999,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.25.025.025	999,00			
<b>TOTAL</b>						<b>84.999,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 21

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
14 NATPREVI						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.640.352,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.412.352,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.407.352,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.30.030.030	12.422.115,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.31.030.031	1.435.237,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.30.030.030	1.925.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.31.030.031	190.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.30.030.030	420.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.30.030.030	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.30.030.030	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				228.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			228.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.30.030.030	1.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.30.030.030	1.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.31.030.031	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.30.030.030	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.030.030	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.30.030.030	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.30.030.030	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.30.030.030	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.30.030.030	100.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.30.030.030	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.30.030.030	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.30.030.030	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					150.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				150.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.30.030.030	150.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>16.801.352,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 22

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		15 SEC. MUN. DE TURISMO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.743.885,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				204.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			202.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.539.885,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.04.004.004	50.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.04.004.006	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.439.885,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	45.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	118.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.04.004.004	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	180.885,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	987.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.998,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.998,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.998,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	998,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.746.883,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 23

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					498.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				384.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			382.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	380.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				114.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			114.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>505.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 24

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.209.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	2.000.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				209.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			209.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	6.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.215.000,00</b>


**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 25

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					893.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				320.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	320.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				573.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			573.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.004.003	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	268.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	152.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	8.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>896.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 26

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					601.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	130.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				471.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			471.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.004.003	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	75.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.010	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	213.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01.112.001	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.04.004.004	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	135.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>603.500,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 27

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					242.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				242.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			242.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	69.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	113.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				8.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	8.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>250.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 28

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					700.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				700.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.01.112.001	700.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>120.828.000,00</b>


**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 1

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		01 PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO		01 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE		01 CAMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.091.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.820.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.500.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	2.150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	350.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			320.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	320.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.271.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.271.400,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	6.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.112.001	470.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	250.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.112.001	1.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.112.001	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	400.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.112.001	3.370,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.01.112.001	230,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				190.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.112.001	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.112.001	170.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				25.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.01.112.001	25.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.306.400,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 2

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		02 SEC. MUN. DE GOVERNO				
UNIDADE		02 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					282.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					882.000,11
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					26.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				850.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			850.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	850.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				349.000,11	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			349.000,11		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.004.003	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.112.001	5.000,11			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.12.012.012	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.12.012.012	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				19.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			19.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.25.025.025	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.218.000,11</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 3

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE		03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.809.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.921.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					222.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.600.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.800.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	1.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	700.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.112.001	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.800.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	1.800.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.356.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.356.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	115.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.004.003	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	65.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.011	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.03.004.003	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	400.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.03.004.003	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.04.004.004	180.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.04.004.004	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.01.112.001	11.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.04.004.004	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.01.112.001	1.000.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.04.004.004	1.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				105.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.25.025.025	5.000,00			



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 4

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>TOTAL</b>						7.061.500,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 5

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO						
UNIDADE 04 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					356.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.019.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					700.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.716.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.713.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.01.112.001	810.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				3.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.380.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.380.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.04.004.004	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.28.026.026	700.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.04.004.004	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.01.112.001	800.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.04.004.005	42.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.04.004.004	250.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.37.006.006	8.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.01.112.001	500.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.500.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	3.000,00			



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 6

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO						
UNIDADE 04 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	10.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.500.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.01.112.001	700.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.800.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.01.112.001	1.800.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>6.614.500,00</b>	



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 7

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE		05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					594.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.554.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.820.499,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.256.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					108.999,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					586.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.339.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.786.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	6.315.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	250.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.112.001	220.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.15.015.015	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.553.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	1.503.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.04.004.005	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.705.998,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			12.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.01.112.001	8.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.18.018.100	2.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.693.998,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	91.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.112.001	6.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.005	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	21.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.05.005.005	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.04.004.004	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	88.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	986.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.005	52.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.05.005.005	1.320.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.06.006.075	370.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.014.014	14.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.18.018.200	88.999,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.18.018.300	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.18.018.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.18.018.100	580.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.05.005.005	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01.112.001	2.000,00			


**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 8

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.04.004.004	1.602.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.05.005.005	33.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.18.018.100	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.112.001	11.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.05.005.005	3.499,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	56.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	1.264.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.005	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.05.005.005	458.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.06.006.075	216.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.014.014	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.18.018.200	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.112.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					26.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					74.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					276.012,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					307.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.998,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				698.010,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			698.010,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.04.004.004	301.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.05.005.005	30.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.14.014.014	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.112.001	26.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.05.005.005	44.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.06.006.075	276.012,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.014.014	5.998,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.18.018.200	4.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.14.014.014	3.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>16.743.008,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 9

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE 06 CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.628,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					34.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.037,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67.665,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			67.665,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	20.037,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	13.628,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	3.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>67.665,00</b>


**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 10

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE 07 FUNDEB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					350.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.953.303,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					900.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.078.303,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.048.303,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.15.015.015	3.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.15.015.015	9.725.303,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.15.015.070	900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.15.015.015	210.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.15.015.015	210.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.030.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.15.015.015	3.030.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.175.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			650.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.15.015.015	650.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			525.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.15.015.015	125.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.015.071	225.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.015.072	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.015.071	125.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					52.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				52.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.015.015	52.500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>15.305.803,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 11

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE 09 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					145.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.96.001.096	37.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.96.001.096	43.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.96.001.096	65.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>145.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 12

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE		06 FUNDO MUN. DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					109.999,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.929,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.382.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.829.983,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.236.966,89
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					278.484,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.932.466,89	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.637.466,89		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	6.035.466,89			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.212.212.006	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.212.212.011	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.212.212.004	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.212.212.001	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	320.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.212.212.011	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.112.001	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.295.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	1.200.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.212.212.001	35.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.212.212.006	50.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.212.212.009	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.913.395,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			550.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.01.112.001	550.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.363.395,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	106.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.212.212.011	1.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.212.212.010	1.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.212.212.009	1.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.212.212.007	3.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.212.212.006	2.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.212.212.004	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.112.001	61.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	250.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.212.212.004	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.212.212.006	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.212.212.010	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.212.212.011	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	71.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.06.006.025	6.000,00			



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 13

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE		06 FUNDO MUN. DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.001	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.002	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.004	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.007	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.010	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.011	18.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.212.212.012	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.22.212.017	49.999,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.36.312.003	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.04.004.004	900.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.04.004.005	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.06.006.025	80.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.212.212.010	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.212.212.008	7.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.212.212.012	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.212.212.006	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.112.001	31.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.212.212.004	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.212.212.006	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.36.312.003	1.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	1.850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	4.890.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.005	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.06.006.025	192.484,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.13.013.013	3.929,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.010	79.983,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.011	22.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.008	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.012	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.018	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.006	8.100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.004	2.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.212.212.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.22.212.017	60.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.04.004.005	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.212.212.006	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					91.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					37.189,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				141.189,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			141.189,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.112.001	6.000,00			



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 14

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC. MUN. DE SAÚDE						
UNIDADE 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.03.004.003	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.04.004.004	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.213.213.003	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.213.213.006	12.190,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.112.001	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	61.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.005	25.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.213.213.001	12.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.213.213.003	2.999,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.213.213.006	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>28.987.050,89</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 15

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE		07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.366.341,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.485.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.929.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.647.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.265.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.17.017.017	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	1.900.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.17.017.017	165.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	180.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.17.017.017	8.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.112.001	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			382.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	350.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.17.017.017	32.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.155.341,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.015.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.001.001	5.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.04.004.004	930.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.17.017.017	80.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.140.341,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	32.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.17.017.017	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	42.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.17.017.007	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.04.004.004	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	132.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.12.012.003	11.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.017.002	217.189,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.017.009	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.017.017	311.993,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.04.004.004	205.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.17.017.017	4.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.17.017.002	35.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	82.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.17.017.002	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.17.017.017	51.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.36.312.003	2.159,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	4.000,00			



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 16

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE		07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	187.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17.017.017	105.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17.017.002	108.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	350.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					62.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				70.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.04.004.004	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.17.017.002	26.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.17.017.017	36.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.872.341,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 17

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE		08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					908.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.043.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.857.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.800.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.800.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	1.800.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.020.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.020.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	800.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.03.004.003	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	105.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	2.502.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.04.004.004	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					170.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				199.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			199.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.112.001	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.04.004.006	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.04.004.004	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.12.012.012	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.12.012.012	5.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.12.012.012	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.019.000,00</b>


**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 18

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		09 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
UNIDADE		09 SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					262.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					563.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					513.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				560.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			560.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	550.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.112.001	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				783.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			783.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					998,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.998,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.998,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.12.012.012	998,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.349.998,00</b>


**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 19

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 10 SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS UNIDADE 10 SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					105.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					667.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					508.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				508.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			508.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	505.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				779.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			779.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	350.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.001.001	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	2.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.290.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 20

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 11 SEC.MUN. MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					387.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					985.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					23.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				357.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			357.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	350.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.043.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.043.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.004.003	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	33.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.04.004.004	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	845.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	86.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	3.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.406.000,00</b>


**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 21

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		12 PROCURADORIA				
UNIDADE		12 PROCURADORIA JURÍDICA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					25.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					557.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				556.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			553.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	550.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	3.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>589.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 22

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 PROCURADORIA						
UNIDADE 13 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.113	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.113	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.113	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>50.000,00</b>


**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 23

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA				
UNIDADE		13 CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					24.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					55.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				54.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	3.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					999,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.999,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.999,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.25.025.025	999,00			
<b>TOTAL</b>						<b>84.999,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 24

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 NATPREVI						
UNIDADE 14 NATPREVI						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.993.352,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					647.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.412.352,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.407.352,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.30.030.030	12.422.115,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.31.030.031	1.435.237,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.30.030.030	1.925.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.31.030.031	190.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.30.030.030	420.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.30.030.030	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.30.030.030	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				228.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			228.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.30.030.030	1.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.30.030.030	1.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.31.030.031	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.30.030.030	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.030.030	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.30.030.030	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.30.030.030	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.30.030.030	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.30.030.030	100.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.30.030.030	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.30.030.030	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.30.030.030	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					150.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				150.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.30.030.030	150.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>16.801.352,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 25

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		15 SEC. MUN. DE TURISMO				
UNIDADE		15 SEC. MUN. DE TURISMO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					214.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					225.885,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.294.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				204.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			202.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.539.885,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.04.004.006	50.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.04.004.004	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.439.885,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	45.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	118.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.04.004.004	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	180.885,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	987.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.998,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.998,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.998,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	998,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.746.883,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 26

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO				
UNIDADE		16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					68.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					384.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				384.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			382.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	380.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				114.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			114.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>505.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 27

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL				
UNIDADE		18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					104.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.060.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					37.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	2.000.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				209.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			209.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	6.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	2.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.215.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 28

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
UNIDADE		20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					140.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					430.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					320.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				320.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	320.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				573.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			573.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.004.003	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	268.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.004.003	152.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	8.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>896.000,00</b>


**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 29

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE		21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					434.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					21.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					142.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.112.001	130.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				471.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			471.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.004.003	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	75.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.010	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.112.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.004.003	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	213.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.006	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.04.004.004	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01.112.001	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.04.004.004	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.001	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.112.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.112.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	135.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.006	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.004.003	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.006	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>603.500,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 30

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					242.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				242.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			242.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.04.004.004	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.04.004.004	69.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.04.004.004	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.04.004.004	113.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				8.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.04.004.004	8.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>250.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 31

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					700.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				700.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.01.112.001	700.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>120.828.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 1

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO						
01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa				4.306.400,00	4.306.400,00
01	031	Ação Legislativa			4.306.400,00	4.306.400,00
01	031	0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA			4.306.400,00	4.306.400,00
01.031.0001.2001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas				4.306.400,00	4.306.400,00
TOTAL			0,00	0,00	4.306.400,00	4.306.400,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 2

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PODER EXECUTIVO

#### 02 SEC. MUN. DE GOVERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.218.000,11	1.218.000,11
04	122 Administração Geral			1.218.000,11	1.218.000,11
04	122 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL			1.218.000,11	1.218.000,11
04.122.0002.2003.2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo			1.218.000,11	1.218.000,11
TOTAL		0,00	0,00	1.218.000,11	1.218.000,11

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 3

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			7.061.500,00	7.061.500,00
04	122 Administração Geral			7.061.500,00	7.061.500,00
04	122 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL			500,00	500,00
04.122.0002.2003.2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo			500,00	500,00
04	122 0006 APOIO ADMINISTRATIVO			7.061.000,00	7.061.000,00
04.122.0006.2004.2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração			7.061.000,00	7.061.000,00
TOTAL		0,00	0,00	7.061.500,00	7.061.500,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 4

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.700.500,00	1.700.500,00
04	122 Administração Geral			1.132.500,00	1.132.500,00
04	122 0006 APOIO ADMINISTRATIVO			701.500,00	701.500,00
04.122.0006.2114.2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública			701.500,00	701.500,00
04	122 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO			431.000,00	431.000,00
04.122.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento			431.000,00	431.000,00
04	123 Administração Financeira			16.000,00	16.000,00
04	123 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO			16.000,00	16.000,00
04.123.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento			16.000,00	16.000,00
04	129 Administração de Receitas			552.000,00	552.000,00
04	129 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS			552.000,00	552.000,00
04.129.0035.2005.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas			552.000,00	552.000,00
28	Encargos Especiais	4.114.000,00		800.000,00	4.914.000,00
28	123 Administração Financeira	4.114.000,00		800.000,00	4.914.000,00
28	123 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	3.000,00			3.000,00
28.123.0000.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	3.000,00			3.000,00
28	123 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	4.111.000,00			4.111.000,00
28.123.0003.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	4.111.000,00			4.111.000,00
28	123 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			800.000,00	800.000,00
28.123.0072.2098.2098	Controle de Precatórios			800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.114.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.500,00</b>	<b>6.614.500,00</b>



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 5

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PODER EXECUTIVO

#### 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		17.998,00	31.868.813,00	31.886.811,00
12	122 Administração Geral			362.999,00	362.999,00
12	122 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			362.999,00	362.999,00
12.122.0004.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação			344.999,00	344.999,00
12.122.0004.2199.2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação			18.000,00	18.000,00
12	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			145.000,00	145.000,00
12	243 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			145.000,00	145.000,00
12.243.0076.2267.2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			20.000,00	20.000,00
12.243.0076.2268.2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			25.000,00	25.000,00
12.243.0076.2270.2270	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			30.000,00	30.000,00
12.243.0076.2271.2271	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente			55.000,00	55.000,00
12.243.0076.2272.2272	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes			15.000,00	15.000,00
12	361 Ensino Fundamental		6.000,00	21.457.512,00	21.463.512,00
12	361 0008 MAIS EDUCAÇÃO		6.000,00	18.694.512,00	18.700.512,00
12.361.0008.1008.1008	Aquisição de Material Pedagógico		6.000,00		6.000,00
12.361.0008.2024.2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino			2.000,00	2.000,00
12.361.0008.2068.2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental			12.292.012,00	12.292.012,00
12.361.0008.2120.2120	Realização de Eventos Escolares			111.000,00	111.000,00
12.361.0008.2126.2126	Infraestrutura Escolar			30.000,00	30.000,00
12.361.0008.2253.2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental			5.581.500,00	5.581.500,00
12.361.0008.2256.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental			453.000,00	453.000,00
12.361.0008.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			100.000,00	100.000,00
12.361.0008.2263.2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental			125.000,00	125.000,00
12	361 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR			1.518.000,00	1.518.000,00
12.361.0009.2007.2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental			878.000,00	878.000,00
12.361.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar			640.000,00	640.000,00
12	361 0025 TRANSPORTE ESCOLAR			1.245.000,00	1.245.000,00
12.361.0025.2023.2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental			1.239.000,00	1.239.000,00
12.361.0025.2025.2025	Transporte Escolar - Ensino Infantil			6.000,00	6.000,00
12	364 Ensino Superior			411.000,00	411.000,00
12	364 0008 MAIS EDUCAÇÃO			411.000,00	411.000,00
12.364.0008.2077.2077	Apoio ao Ensino Superior			411.000,00	411.000,00
12	365 Educação Infantil		6.000,00	8.842.302,00	8.848.302,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 6

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PODER EXECUTIVO

#### 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 365 0008	MAIS EDUCAÇÃO		6.000,00	8.781.302,00	8.787.302,00
12.365.0008.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola		6.000,00		6.000,00
12.365.0008.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação			433.999,00	433.999,00
12.365.0008.2107.2107	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%			1.000,00	1.000,00
12.365.0008.2254.2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola			3.995.000,00	3.995.000,00
12.365.0008.2255.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche			2.037.000,00	2.037.000,00
12.365.0008.2257.2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola			463.000,00	463.000,00
12.365.0008.2258.2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche			673.803,00	673.803,00
12.365.0008.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			900.000,00	900.000,00
12.365.0008.2261.2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil			225.000,00	225.000,00
12.365.0008.2262.2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital			52.500,00	52.500,00
12 365 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR			38.000,00	38.000,00
12.365.0009.2010.2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil			28.000,00	28.000,00
12.365.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar			10.000,00	10.000,00
12 365 0025	TRANSPORTE ESCOLAR			20.000,00	20.000,00
12.365.0025.2203.2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil			20.000,00	20.000,00
12 365 0047	PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA			3.000,00	3.000,00
12.365.0047.2102.2102	Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano			3.000,00	3.000,00
12 367	Educação Especial		5.998,00	650.000,00	655.998,00
12 367 0008	MAIS EDUCAÇÃO		5.998,00	650.000,00	655.998,00
12.367.0008.1015.1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos		5.998,00		5.998,00
12.367.0008.2256.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental			650.000,00	650.000,00
13	Cultura		313.628,00	61.037,00	374.665,00
13 365	Educação Infantil		300.000,00		300.000,00
13 365 0008	MAIS EDUCAÇÃO		300.000,00		300.000,00
13.365.0008.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola		300.000,00		300.000,00
13 392	Difusão Cultural		13.628,00	61.037,00	74.665,00
13 392 0029	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO		13.628,00	61.037,00	74.665,00
13.392.0029.1127.1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço		13.628,00		13.628,00
13.392.0029.2019.2019	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas			54.037,00	54.037,00
13.392.0029.2031.2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município			7.000,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	331.626,00	31.929.850,00	32.261.476,00


**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 7

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
06 SEC. MUN. DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		4.500,00	28.982.550,89	28.987.050,89
10	122 Administração Geral			8.609.395,89	8.609.395,89
10	122 0061 GESTÃO DO SUS			8.609.395,89	8.609.395,89
10.122.0061.2202.2202	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde			16.000,00	16.000,00
10.122.0061.2233.2233	Custeio da Gestão do SUS			8.584.395,89	8.584.395,89
10.122.0061.2245.2245	Investimento na Gestão do SUS			9.000,00	9.000,00
10	301 Atenção Básica		4.500,00	5.288.500,00	5.293.000,00
10	301 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			5.288.500,00	5.288.500,00
10.301.0062.2235.2235	Custeio da Atenção Primária em Saúde			5.213.500,00	5.213.500,00
10.301.0062.2236.2236	Investimento da Atenção Primária em Saúde			75.000,00	75.000,00
10	301 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		4.500,00		4.500,00
10.301.0066.1143.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORANVÍRUS (COVID19) - RESOLUÇÃO SES Nº 2128/2020		4.500,00		4.500,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			13.316.673,00	13.316.673,00
10	302 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			13.316.673,00	13.316.673,00
10.302.0063.2237.2237	Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar			13.288.483,00	13.288.483,00
10.302.0063.2238.2238	Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar			28.190,00	28.190,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			1.089.000,00	1.089.000,00
10	303 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.089.000,00	1.089.000,00
10.303.0064.2239.2239	Custeio da Assistência Farmacêutica			1.086.000,00	1.086.000,00
10.303.0064.2244.2244	Investimento da Assistência Farmacêutica			3.000,00	3.000,00
10	304 Vigilância Sanitária			494.999,00	494.999,00
10	304 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			54.999,00	54.999,00
10.304.0065.2240.2240	Custeio da Vigilância Sanitária			48.000,00	48.000,00
10.304.0065.2241.2241	Investimento em Vigilância Sanitária			6.999,00	6.999,00
10	304 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"			440.000,00	440.000,00
10.304.0074.2265.2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"			440.000,00	440.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			183.983,00	183.983,00
10	305 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			183.983,00	183.983,00
10.305.0066.2242.2242	Custeio da Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental			164.983,00	164.983,00
10.305.0066.2243.2243	Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental			19.000,00	19.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	4.500,00	28.982.550,89	28.987.050,89

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 8

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.480.500,00	2.480.500,00
04	122 Administração Geral			2.480.500,00	2.480.500,00
04	122 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			2.472.000,00	2.472.000,00
04.122.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social			2.472.000,00	2.472.000,00
04	122 0059 HABITAÇÃO			8.500,00	8.500,00
04.122.0059.2087.2087	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação			8.500,00	8.500,00
08	Assistência Social		61.152,00	3.330.689,00	3.391.841,00
08	122 Administração Geral			16.500,00	16.500,00
08	122 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			16.500,00	16.500,00
08.122.0038.2218.2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais			16.500,00	16.500,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência			448.000,00	448.000,00
08	242 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			448.000,00	448.000,00
08.242.0013.2219.2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD			448.000,00	448.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			85.000,00	85.000,00
08	243 0012 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES			31.000,00	31.000,00
08.243.0012.2226.2226	Programa Criança Feliz			31.000,00	31.000,00
08	243 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			54.000,00	54.000,00
08.243.0013.2220.2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vínculos			54.000,00	54.000,00
08	244 Assistência Comunitária		61.152,00	2.781.189,00	2.842.341,00
08	244 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			2.781.189,00	2.781.189,00
08.244.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social			944.000,00	944.000,00
08.244.0013.2021.2021	Manutenção e Criação de Novos Cursos no CEDERJ-UAB			5.000,00	5.000,00
08.244.0013.2059.2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.			122.000,00	122.000,00
08.244.0013.2221.2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII			630.000,00	630.000,00
08.244.0013.2222.2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS			1.080.189,00	1.080.189,00
08	244 0034 RECONSTRUIR		30.000,00		30.000,00
08.244.0034.1030.1030	Promover Construção, Reforma de Unidades Habitacionais		30.000,00		30.000,00
08	244 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.152,00		11.152,00
08.244.0038.1056.1056	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS		8.993,00		8.993,00
08.244.0038.1140.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORANVÍRUS (COVID19) - PORTARIA Nº 2.358/2020		2.159,00		2.159,00
08	244 0073 PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		20.000,00		20.000,00
08.244.0073.1179.1179	Programa Cozinha Comunitária		20.000,00		20.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	61.152,00	5.811.189,00	5.872.341,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 9

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PODER EXECUTIVO

#### 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		857.000,00	5.162.000,00	6.019.000,00
15	452 Serviços Urbanos		857.000,00	5.162.000,00	6.019.000,00
15	452 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		857.000,00	5.153.000,00	6.010.000,00
15.452.0014.1124.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades.PMN		857.000,00		857.000,00
15.452.0014.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público			5.153.000,00	5.153.000,00
15	452 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR			9.000,00	9.000,00
15.452.0016.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público			9.000,00	9.000,00
TOTAL		0,00	857.000,00	5.162.000,00	6.019.000,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023  
Anexo 06  
Page 10

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

#### 02 PODER EXECUTIVO

#### 09 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura			1.349.998,00	1.349.998,00
20	122 Administração Geral			1.349.998,00	1.349.998,00
20	122 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE			1.349.998,00	1.349.998,00
20.122.0030.2039.2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário			1.349.998,00	1.349.998,00
TOTAL		0,00	0,00	1.349.998,00	1.349.998,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 11

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>10 SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			1.290.000,00	1.290.000,00
15	122 Administração Geral			1.290.000,00	1.290.000,00
15	122 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE			1.290.000,00	1.290.000,00
15.122.0014.2009.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais			1.290.000,00	1.290.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 12

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			1.406.000,00	1.406.000,00
18	122 Administração Geral			51.000,00	51.000,00
18	122 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			51.000,00	51.000,00
18.122.0017.2201.2201	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente			51.000,00	51.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			1.355.000,00	1.355.000,00
18	541 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			1.355.000,00	1.355.000,00
18.541.0017.2070.2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente			1.350.000,00	1.350.000,00
18.541.0017.2201.2201	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente			5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	1.406.000,00	1.406.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 13

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****12 PROCURADORIA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			639.000,00	639.000,00
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			639.000,00	639.000,00
04	062 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			639.000,00	639.000,00
04.062.0031.2012.2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica			589.000,00	589.000,00
04.062.0031.2269.2269	Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica			50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	0,00	639.000,00	639.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 14

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			84.999,00	84.999,00
04	124 Controle Interno			84.999,00	84.999,00
04	124 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL			84.999,00	84.999,00
04.124.0032.2013.2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna			84.999,00	84.999,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	84.999,00	84.999,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 15

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****14 NATPREVI**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			658.000,00	658.000,00
04	122 Administração Geral			658.000,00	658.000,00
04	122 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			658.000,00	658.000,00
04.122.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo			658.000,00	658.000,00
09	Previdência Social			15.993.352,00	15.993.352,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			15.993.352,00	15.993.352,00
09	272 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			15.993.352,00	15.993.352,00
09.272.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo			14.348.115,00	14.348.115,00
09.272.0019.2266.2266	Manutenção das Atividades NATIPRE-Poder Legislativo			1.645.237,00	1.645.237,00
99	Reserva de Contingência			150.000,00	150.000,00
99	997 Reserva Orçamentária - RPPS			150.000,00	150.000,00
99	997 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			150.000,00	150.000,00
99.997.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo			150.000,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	16.801.352,00	16.801.352,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 16

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**15 SEC. MUN. DE TURISMO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			591.883,00	591.883,00
04	695 Turismo			591.883,00	591.883,00
04	695 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL			144.000,00	144.000,00
04.695.0002.2063.2063	Realização de Festas Populares			144.000,00	144.000,00
04	695 0036 INCREMENTO DO TURISMO			447.883,00	447.883,00
04.695.0036.2080.2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo			447.883,00	447.883,00
23	Comércio e Serviços		40.000,00	1.115.000,00	1.155.000,00
23	695 Turismo		40.000,00	1.115.000,00	1.155.000,00
23	695 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL		40.000,00	1.115.000,00	1.155.000,00
23.695.0053.1126.1126	Turismo Religioso		40.000,00		40.000,00
23.695.0053.2115.2115	Realização da Festa de Setembro			210.000,00	210.000,00
23.695.0053.2116.2116	Realização da Festa de Emancipação			576.000,00	576.000,00
23.695.0053.2117.2117	Realização do Carnaval			63.000,00	63.000,00
23.695.0053.2118.2118	Realização do Revellion			35.000,00	35.000,00
23.695.0053.2122.2122	Realização do Mega Feirão			33.000,00	33.000,00
23.695.0053.2123.2123	Realização de Festas nos Distritos			154.000,00	154.000,00
23.695.0053.2124.2124	Realização do Festival Gastronômico			44.000,00	44.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	40.000,00	1.706.883,00	1.746.883,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 17

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			505.000,00	505.000,00
04	122 Administração Geral			505.000,00	505.000,00
04	122 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			505.000,00	505.000,00
04.122.0037.2081.2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio			505.000,00	505.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	505.000,00	505.000,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 18

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			60.000,00	60.000,00
04	122 Administração Geral			60.000,00	60.000,00
04	122 0075 PROGRAMA GUARDA MIRIM			60.000,00	60.000,00
04.122.0075.2264.2264	Manutenção das Atividades da Guarda Mirim			60.000,00	60.000,00
05	Defesa Nacional			2.155.000,00	2.155.000,00
05	182 Defesa Civil			2.155.000,00	2.155.000,00
05	182 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA			2.155.000,00	2.155.000,00
05.182.0018.2086.2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil			2.155.000,00	2.155.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	2.215.000,00	2.215.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 19

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte			896.000,00	896.000,00
26	452 Serviços Urbanos			444.000,00	444.000,00
26	452 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL			444.000,00	444.000,00
26.452.0060.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes			444.000,00	444.000,00
26	782 Transporte Rodoviário			452.000,00	452.000,00
26	782 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL			452.000,00	452.000,00
26.782.0042.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes			452.000,00	452.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	896.000,00	896.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 20

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			538.000,00	538.000,00
04	122 Administração Geral			538.000,00	538.000,00
04	122 0006 APOIO ADMINISTRATIVO			538.000,00	538.000,00
04.122.0006.2029.2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer			538.000,00	538.000,00
27	Desporto e Lazer			65.500,00	65.500,00
27	812 Desporto Comunitário			65.500,00	65.500,00
27	812 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA			65.500,00	65.500,00
27.812.0028.2026.2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol			14.000,00	14.000,00
27.812.0028.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol			30.000,00	30.000,00
27.812.0028.2028.2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas			21.500,00	21.500,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	603.500,00	603.500,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 21

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			250.000,00	250.000,00
08	241 Assistência ao Idoso			250.000,00	250.000,00
08	241 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA			250.000,00	250.000,00
08.241.0071.2246.2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso			17.000,00	17.000,00
08.241.0071.2247.2247	Promoção, Proteção e Defesa do Idoso			25.000,00	25.000,00
08.241.0071.2248.2248	Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida			45.000,00	45.000,00
08.241.0071.2249.2249	Promoção na Área Social			30.000,00	30.000,00
08.241.0071.2250.2250	Oficinas Ocupacionais			55.000,00	55.000,00
08.241.0071.2251.2251	Diagnóstico da Situação do Idoso no Município			15.000,00	15.000,00
08.241.0071.2252.2252	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			63.000,00	63.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 22

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	700.000,00			700.000,00
99	999 Reserva de Contingência	700.000,00			700.000,00
99	999 9999 Reserva de Contigência	700.000,00			700.000,00
99.999.9999.9999.9999	Reserva de Contingência	700.000,00			700.000,00
TOTAL		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
TOTAL GERAL		4.814.000,00	1.294.278,00	114.719.722,00	120.828.000,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 1

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	4.306.400,00	4.306.400,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	4.306.400,00	4.306.400,00
01	031 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	4.306.400,00	4.306.400,00
01.031.0001.2001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	4.306.400,00	4.306.400,00
04	Administração	0,00	0,00	15.537.382,11	15.537.382,11
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	639.000,00	639.000,00
04	062 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	639.000,00	639.000,00
04.062.0031.2012.2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	589.000,00	589.000,00
04.062.0031.2269.2269	Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	13.653.500,11	13.653.500,11
04	122 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	1.218.500,11	1.218.500,11
04.122.0002.2003.2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo	0,00	0,00	1.218.500,11	1.218.500,11
04	122 0006 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	8.300.500,00	8.300.500,00
04.122.0006.2004.2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração	0,00	0,00	7.061.000,00	7.061.000,00
04.122.0006.2029.2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	538.000,00	538.000,00
04.122.0006.2114.2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	701.500,00	701.500,00
04	122 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	2.472.000,00	2.472.000,00
04.122.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	0,00	0,00	2.472.000,00	2.472.000,00
04	122 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
04.122.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
04	122 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
04.122.0037.2081.2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
04	122 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
04.122.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
04	122 0059 HABITAÇÃO	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
04.122.0059.2087.2087	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
04	122 0075 PROGRAMA GUARDA MIRIM	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0075.2264.2264	Manutenção das Atividades da Guarda Mirim	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
04	123 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
04.123.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	84.999,00	84.999,00
04	124 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	84.999,00	84.999,00
04.124.0032.2013.2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna	0,00	0,00	84.999,00	84.999,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	0,00	552.000,00	552.000,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 2

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	0,00	15.537.382,11	15.537.382,11
04	129 Administração de Receitas	0,00	0,00	552.000,00	552.000,00
04	129 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS	0,00	0,00	552.000,00	552.000,00
04.129.0035.2005.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas	0,00	0,00	552.000,00	552.000,00
04	695 Turismo	0,00	0,00	591.883,00	591.883,00
04	695 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
04.695.0002.2063.2063	Realização de Festas Populares	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
04	695 0036 INCREMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	447.883,00	447.883,00
04.695.0036.2080.2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo	0,00	0,00	447.883,00	447.883,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	2.155.000,00	2.155.000,00
05	182 Defesa Civil	0,00	0,00	2.155.000,00	2.155.000,00
05	182 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA	0,00	0,00	2.155.000,00	2.155.000,00
05.182.0018.2086.2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil	0,00	0,00	2.155.000,00	2.155.000,00
08	Assistência Social	0,00	61.152,00	3.580.689,00	3.641.841,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
08	122 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
08.122.0038.2218.2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08	241 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.241.0071.2246.2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
08.241.0071.2247.2247	Promoção, Proteção e Defesa do Idoso	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08.241.0071.2248.2248	Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
08.241.0071.2249.2249	Promoção na Área Social	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.241.0071.2250.2250	Oficinas Ocupacionais	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08.241.0071.2251.2251	Diagnóstico da Situação do Idoso no Município	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.241.0071.2252.2252	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	448.000,00	448.000,00
08	242 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	448.000,00	448.000,00
08.242.0013.2219.2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD	0,00	0,00	448.000,00	448.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
08	243 0012 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
08.243.0012.2226.2226	Programa Criança Feliz	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
08	243 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
08.243.0013.2220.2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vínculos	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	61.152,00	2.781.189,00	2.842.341,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 3

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	61.152,00	3.580.689,00	3.641.841,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	61.152,00	2.781.189,00	2.842.341,00
08	244 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	2.781.189,00	2.781.189,00
08.244.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	0,00	0,00	944.000,00	944.000,00
08.244.0013.2021.2021	Manutenção e Criação de Novos Cursos no CEDERJ-UAB	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0013.2059.2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
08.244.0013.2221.2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
08.244.0013.2222.2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS	0,00	0,00	1.080.189,00	1.080.189,00
08	244 0034 RECONSTRUIR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0034.1030.1030	Promover Construção, Reforma de Unidades Habitacionais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	244 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.152,00	0,00	11.152,00
08.244.0038.1056.1056	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	0,00	8.993,00	0,00	8.993,00
08.244.0038.1140.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORANVÍRUS (COVID19) - PORTARIA Nº 2.358/2020	0,00	2.159,00	0,00	2.159,00
08	244 0073 PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0073.1179.1179	Programa Cozinha Comunitária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	15.993.352,00	15.993.352,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	15.993.352,00	15.993.352,00
09	272 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	15.993.352,00	15.993.352,00
09.272.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	0,00	0,00	14.348.115,00	14.348.115,00
09.272.0019.2266.2266	Manutenção das Atividades NATIPRE-Poder Legislativo	0,00	0,00	1.645.237,00	1.645.237,00
10	Saúde	0,00	4.500,00	28.982.550,89	28.987.050,89
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	8.609.395,89	8.609.395,89
10	122 0061 GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	8.609.395,89	8.609.395,89
10.122.0061.2202.2202	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
10.122.0061.2233.2233	Custeio da Gestão do SUS	0,00	0,00	8.584.395,89	8.584.395,89
10.122.0061.2245.2245	Investimento na Gestão do SUS	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	4.500,00	5.288.500,00	5.293.000,00
10	301 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	5.288.500,00	5.288.500,00
10.301.0062.2235.2235	Custeio da Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	5.213.500,00	5.213.500,00
10.301.0062.2236.2236	Investimento da Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
10	301 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
10.301.0066.1143.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORANVÍRUS (COVID19) - RESOLUÇÃO SES Nº 2128/2020	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	13.316.673,00	13.316.673,00
10	302 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	13.316.673,00	13.316.673,00
10.302.0063.2237.2237	Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	13.288.483,00	13.288.483,00
10.302.0063.2238.2238	Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	28.190,00	28.190,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	4.500,00	28.982.550,89	28.987.050,89
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	13.316.673,00	13.316.673,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.089.000,00	1.089.000,00
10	303 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	1.089.000,00	1.089.000,00
10.303.0064.2239.2239	Custeio da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.086.000,00	1.086.000,00
10.303.0064.2244.2244	Investimento da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	494.999,00	494.999,00
10	304 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	54.999,00	54.999,00
10.304.0065.2240.2240	Custeio da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
10.304.0065.2241.2241	Investimento em Vigilância Sanitária	0,00	0,00	6.999,00	6.999,00
10	304 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
10.304.0074.2265.2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	183.983,00	183.983,00
10	305 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	183.983,00	183.983,00
10.305.0066.2242.2242	Custeio da Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	0,00	0,00	164.983,00	164.983,00
10.305.0066.2243.2243	Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
12	Educação	0,00	17.998,00	31.868.813,00	31.886.811,00
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	362.999,00	362.999,00
12	122 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	362.999,00	362.999,00
12.122.0004.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	0,00	0,00	344.999,00	344.999,00
12.122.0004.2199.2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
12	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
12	243 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
12.243.0076.2267.2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.243.0076.2268.2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.243.0076.2270.2270	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.243.0076.2271.2271	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
12.243.0076.2272.2272	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	6.000,00	21.457.512,00	21.463.512,00
12	361 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	6.000,00	18.694.512,00	18.700.512,00
12.361.0008.1008.1008	Aquisição de Material Pedagógico	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.361.0008.2024.2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.361.0008.2068.2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	0,00	0,00	12.292.012,00	12.292.012,00
12.361.0008.2120.2120	Realização de Eventos Escolares	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
12.361.0008.2126.2126	Infraestrutura Escolar	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0008.2253.2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.581.500,00	5.581.500,00
12.361.0008.2256.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	453.000,00	453.000,00
12.361.0008.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0008.2263.2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	17.998,00	31.868.813,00	31.886.811,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	6.000,00	21.457.512,00	21.463.512,00
12	361 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.518.000,00	1.518.000,00
12.361.0009.2007.2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	878.000,00	878.000,00
12.361.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
12	361 0025 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.245.000,00	1.245.000,00
12.361.0025.2023.2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.239.000,00	1.239.000,00
12.361.0025.2025.2025	Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	411.000,00	411.000,00
12	364 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	411.000,00	411.000,00
12.364.0008.2077.2077	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	411.000,00	411.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	6.000,00	8.842.302,00	8.848.302,00
12	365 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	6.000,00	8.781.302,00	8.787.302,00
12.365.0008.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.365.0008.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	0,00	0,00	433.999,00	433.999,00
12.365.0008.2107.2107	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0008.2254.2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola	0,00	0,00	3.995.000,00	3.995.000,00
12.365.0008.2255.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche	0,00	0,00	2.037.000,00	2.037.000,00
12.365.0008.2257.2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola	0,00	0,00	463.000,00	463.000,00
12.365.0008.2258.2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche	0,00	0,00	673.803,00	673.803,00
12.365.0008.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
12.365.0008.2261.2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00
12.365.0008.2262.2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
12	365 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
12.365.0009.2010.2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
12.365.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12	365 0025 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0025.2203.2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	365 0047 PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0047.2102.2102	Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	5.998,00	650.000,00	655.998,00
12	367 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	5.998,00	650.000,00	655.998,00
12.367.0008.1015.1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos	0,00	5.998,00	0,00	5.998,00
12.367.0008.2256.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
13	Cultura	0,00	313.628,00	61.037,00	374.665,00
13	365 Educação Infantil	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13	365 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13.365.0008.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	13.628,00	61.037,00	74.665,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 6

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura	0,00	313.628,00	61.037,00	374.665,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	13.628,00	61.037,00	74.665,00
13	392 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO	0,00	13.628,00	61.037,00	74.665,00
13.392.0029.1127.1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço	0,00	13.628,00	0,00	13.628,00
13.392.0029.2019.2019	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	0,00	0,00	54.037,00	54.037,00
13.392.0029.2031.2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
15	Urbanismo	0,00	857.000,00	6.452.000,00	7.309.000,00
15	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
15	122 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	0,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
15.122.0014.2009.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais	0,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	857.000,00	5.162.000,00	6.019.000,00
15	452 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	0,00	857.000,00	5.153.000,00	6.010.000,00
15.452.0014.1124.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades.PMN	0,00	857.000,00	0,00	857.000,00
15.452.0014.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	0,00	0,00	5.153.000,00	5.153.000,00
15	452 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
15.452.0016.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.406.000,00	1.406.000,00
18	122 Administração Geral	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
18	122 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
18.122.0017.2201.2201	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.355.000,00	1.355.000,00
18	541 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.355.000,00	1.355.000,00
18.541.0017.2070.2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
18.541.0017.2201.2201	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	1.349.998,00	1.349.998,00
20	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.349.998,00	1.349.998,00
20	122 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE	0,00	0,00	1.349.998,00	1.349.998,00
20.122.0030.2039.2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário	0,00	0,00	1.349.998,00	1.349.998,00
23	Comércio e Serviços	0,00	40.000,00	1.115.000,00	1.155.000,00
23	695 Turismo	0,00	40.000,00	1.115.000,00	1.155.000,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 7

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços	0,00	40.000,00	1.115.000,00	1.155.000,00
23	695 Turismo	0,00	40.000,00	1.115.000,00	1.155.000,00
23	695 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	0,00	40.000,00	1.115.000,00	1.155.000,00
23.695.0053.1126.1126	Turismo Religioso	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695.0053.2115.2115	Realização da Festa de Setembro	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
23.695.0053.2116.2116	Realização da Festa de Emancipação	0,00	0,00	576.000,00	576.000,00
23.695.0053.2117.2117	Realização do Carnaval	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
23.695.0053.2118.2118	Realização do Revellion	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
23.695.0053.2122.2122	Realização do Mega Feirão	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
23.695.0053.2123.2123	Realização de Festas nos Distritos	0,00	0,00	154.000,00	154.000,00
23.695.0053.2124.2124	Realização do Festival Gastronômico	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	896.000,00	896.000,00
26	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	444.000,00	444.000,00
26	452 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	0,00	444.000,00	444.000,00
26.452.0060.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	444.000,00	444.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	452.000,00	452.000,00
26	782 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL	0,00	0,00	452.000,00	452.000,00
26.782.0042.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	452.000,00	452.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	65.500,00	65.500,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	65.500,00	65.500,00
27	812 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA	0,00	0,00	65.500,00	65.500,00
27.812.0028.2026.2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
27.812.0028.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
27.812.0028.2028.2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
28	Encargos Especiais	4.114.000,00	0,00	800.000,00	4.914.000,00
28	123 Administração Financeira	4.114.000,00	0,00	800.000,00	4.914.000,00
28	123 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
28.123.0000.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
28	123 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	4.111.000,00	0,00	0,00	4.111.000,00
28.123.0003.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	4.111.000,00	0,00	0,00	4.111.000,00
28	123 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
28.123.0072.2098.2098	Controle de Precatórios	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	150.000,00	850.000,00
99	997 Reserva Orçamentária - RPPS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99	997 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.997.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 8

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	150.000,00	850.000,00
99 999	Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
99.999.9999.9999.9999	Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
<b>TOTAL</b>		4.814.000,00	1.294.278,00	114.719.722,00	120.828.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Page 1

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	4.306.400,00			4.306.400,00
01 031	Ação Legislativa	4.306.400,00			4.306.400,00
01 031 0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	4.306.400,00			4.306.400,00
04	Administração	10.562.500,11	4.316.882,00	658.000,00	15.537.382,11
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	609.000,00	30.000,00		639.000,00
04 062 0031	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	609.000,00	30.000,00		639.000,00
04 122	Administração Geral	9.170.500,11	3.825.000,00	658.000,00	13.653.500,11
04 122 0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	890.500,11	328.000,00		1.218.500,11
04 122 0006	APOIO ADMINISTRATIVO	4.951.000,00	3.349.500,00		8.300.500,00
04 122 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	2.472.000,00			2.472.000,00
04 122 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			658.000,00	658.000,00
04 122 0037	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	391.000,00	114.000,00		505.000,00
04 122 0039	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO	406.000,00	25.000,00		431.000,00
04 122 0059	HABITAÇÃO		8.500,00		8.500,00
04 122 0075	PROGRAMA GUARDA MIRIM	60.000,00			60.000,00
04 123	Administração Financeira	1.000,00	15.000,00		16.000,00
04 123 0039	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO	1.000,00	15.000,00		16.000,00
04 124	Controle Interno	57.000,00	27.999,00		84.999,00
04 124 0032	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	57.000,00	27.999,00		84.999,00
04 129	Administração de Receitas	509.000,00	43.000,00		552.000,00
04 129 0035	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS	509.000,00	43.000,00		552.000,00
04 695	Turismo	216.000,00	375.883,00		591.883,00
04 695 0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	2.000,00	142.000,00		144.000,00
04 695 0036	INCREMENTO DO TURISMO	214.000,00	233.883,00		447.883,00
05	Defesa Nacional	2.009.000,00	146.000,00		2.155.000,00
05 182	Defesa Civil	2.009.000,00	146.000,00		2.155.000,00
05 182 0018	DEFESA CIVIL EM ALERTA	2.009.000,00	146.000,00		2.155.000,00
08	Assistência Social	24.000,00	3.617.841,00		3.641.841,00
08 122	Administração Geral	5.000,00	11.500,00		16.500,00
08 122 0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	11.500,00		16.500,00
08 241	Assistência ao Idoso		250.000,00		250.000,00
08 241 0071	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA		250.000,00		250.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	443.000,00		448.000,00
08 242 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	5.000,00	443.000,00		448.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		85.000,00		85.000,00
08 243 0012	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES		31.000,00		31.000,00
08 243 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		54.000,00		54.000,00
08 244	Assistência Comunitária	14.000,00	2.828.341,00		2.842.341,00
08 244 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	14.000,00	2.767.189,00		2.781.189,00
08 244 0034	RECONSTRUIR		30.000,00		30.000,00
08 244 0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO		11.152,00		11.152,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Page 2

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
08 244 0073	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		20.000,00		20.000,00
09	Previdência Social			15.993.352,00	15.993.352,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			15.993.352,00	15.993.352,00
09 272 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			15.993.352,00	15.993.352,00
10	Saúde	10.251.966,89	18.735.084,00		28.987.050,89
10 122	Administração Geral	7.963.466,89	645.929,00		8.609.395,89
10 122 0061	GESTÃO DO SUS	7.963.466,89	645.929,00		8.609.395,89
10 301	Atenção Básica	2.147.500,00	3.145.500,00		5.293.000,00
10 301 0062	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.147.500,00	3.141.000,00		5.288.500,00
10 301 0066	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		4.500,00		4.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	13.216.673,00		13.316.673,00
10 302 0063	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	100.000,00	13.216.673,00		13.316.673,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.089.000,00		1.089.000,00
10 303 0064	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.089.000,00		1.089.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	41.000,00	453.999,00		494.999,00
10 304 0065	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	53.999,00		54.999,00
10 304 0074	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"	40.000,00	400.000,00		440.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		183.983,00		183.983,00
10 305 0066	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		183.983,00		183.983,00
12	Educação	8.580.500,00	23.306.311,00		31.886.811,00
12 122	Administração Geral	123.000,00	239.999,00		362.999,00
12 122 0004	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	123.000,00	239.999,00		362.999,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		145.000,00		145.000,00
12 243 0076	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		145.000,00		145.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.412.000,00	13.051.512,00		21.463.512,00
12 361 0008	MAIS EDUCAÇÃO	8.360.000,00	10.340.512,00		18.700.512,00
12 361 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	41.000,00	1.477.000,00		1.518.000,00
12 361 0025	TRANSPORTE ESCOLAR	11.000,00	1.234.000,00		1.245.000,00
12 364	Ensino Superior	9.000,00	402.000,00		411.000,00
12 364 0008	MAIS EDUCAÇÃO	9.000,00	402.000,00		411.000,00
12 365	Educação Infantil	32.500,00	8.815.802,00		8.848.302,00
12 365 0008	MAIS EDUCAÇÃO	17.500,00	8.769.802,00		8.787.302,00
12 365 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	11.000,00	27.000,00		38.000,00
12 365 0025	TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00	19.000,00		20.000,00
12 365 0047	PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	3.000,00			3.000,00
12 367	Educação Especial	4.000,00	651.998,00		655.998,00
12 367 0008	MAIS EDUCAÇÃO	4.000,00	651.998,00		655.998,00
13	Cultura	20.628,00	354.037,00		374.665,00
13 365	Educação Infantil		300.000,00		300.000,00
13 365 0008	MAIS EDUCAÇÃO		300.000,00		300.000,00
13 392	Difusão Cultural	20.628,00	54.037,00		74.665,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Page 3

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
13 392 0029	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO	20.628,00	54.037,00		74.665,00
15	Urbanismo	2.391.000,00	4.918.000,00		7.309.000,00
15 122	Administração Geral	515.000,00	775.000,00		1.290.000,00
15 122 0014	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	515.000,00	775.000,00		1.290.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.876.000,00	4.143.000,00		6.019.000,00
15 452 0014	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	1.869.000,00	4.141.000,00		6.010.000,00
15 452 0016	DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR	7.000,00	2.000,00		9.000,00
18	Gestão Ambiental	394.000,00	1.012.000,00		1.406.000,00
18 122	Administração Geral		51.000,00		51.000,00
18 122 0017	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		51.000,00		51.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	394.000,00	961.000,00		1.355.000,00
18 541 0017	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	394.000,00	961.000,00		1.355.000,00
20	Agricultura	568.000,00	781.998,00		1.349.998,00
20 122	Administração Geral	568.000,00	781.998,00		1.349.998,00
20 122 0030	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE	568.000,00	781.998,00		1.349.998,00
23	Comércio e Serviços	8.000,00	1.147.000,00		1.155.000,00
23 695	Turismo	8.000,00	1.147.000,00		1.155.000,00
23 695 0053	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	8.000,00	1.147.000,00		1.155.000,00
26	Transporte	323.000,00	573.000,00		896.000,00
26 452	Serviços Urbanos		444.000,00		444.000,00
26 452 0060	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		444.000,00		444.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	323.000,00	129.000,00		452.000,00
26 782 0042	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL	323.000,00	129.000,00		452.000,00
27	Desporto e Lazer	26.500,00	39.000,00		65.500,00
27 812	Desporto Comunitário	26.500,00	39.000,00		65.500,00
27 812 0028	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA	26.500,00	39.000,00		65.500,00
28	Encargos Especiais	4.613.000,00	301.000,00		4.914.000,00
28 123	Administração Financeira	4.613.000,00	301.000,00		4.914.000,00
28 123 0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	3.000,00			3.000,00
28 123 0003	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	3.810.000,00	301.000,00		4.111.000,00
28 123 0072	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	800.000,00			800.000,00
99	Reserva de Contingência	700.000,00		150.000,00	850.000,00
99 997	Reserva Orçamentária - RPPS			150.000,00	150.000,00
99 997 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			150.000,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	700.000,00			700.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	700.000,00			700.000,00
TOTAL		44.778.495,00	59.248.153,00	16.801.352,00	120.828.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Page 1

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	4.306.400,00
Orgão:	02 02	SEC. MUN. DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	1.218.000,11
Orgão:	02 03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	7.061.500,00
Orgão:	02 04	SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	1.700.500,00
Função	28	Encargos Especiais	4.914.000,00
Orgão:	02 05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função	12	Educação	31.886.811,00
Função	13	Cultura	374.665,00
Orgão:	02 06	SEC. MUN. DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	28.987.050,89
Orgão:	02 07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	04	Administração	2.480.500,00
Função	08	Assistência Social	3.391.841,00
Orgão:	02 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Valor
Função	15	Urbanismo	6.019.000,00
Orgão:	02 09	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Valor
Função	20	Agricultura	1.349.998,00
Orgão:	02 10	SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS	Valor
Função	15	Urbanismo	1.290.000,00
Orgão:	02 11	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	1.406.000,00
Orgão:	02 12	PROCURADORIA	Valor
Função	04	Administração	639.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Page 2

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

Orgão:	02 13	CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA	Valor
Função	04	Administração	84.999,00
Orgão:	02 14	NATPREVI	Valor
Função	04	Administração	658.000,00
Função	09	Previdência Social	15.993.352,00
Função	99	Reserva de Contingência	150.000,00
Orgão:	02 15	SEC. MUN. DE TURISMO	Valor
Função	04	Administração	591.883,00
Função	23	Comércio e Serviços	1.155.000,00
Orgão:	02 16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	Valor
Função	04	Administração	505.000,00
Orgão:	02 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	Valor
Função	04	Administração	60.000,00
Função	05	Defesa Nacional	2.155.000,00
Orgão:	02 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	Valor
Função	26	Transporte	896.000,00
Orgão:	02 21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	04	Administração	538.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	65.500,00
Orgão:	02 23	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor
Função	08	Assistência Social	250.000,00
Orgão:	02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	700.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>120.828.000,00</b>

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO**

01 01	CAMARA MUNICIPAL	4.306.400,00
02 02	SEC. MUN. DE GOVERNO	1.218.000,11
02 03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	7.061.500,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Page 3

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

02 04	SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	6.614.500,00
02 05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	32.261.476,00
02 06	SEC. MUN. DE SAÚDE	28.987.050,89
02 07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.872.341,00
02 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	6.019.000,00
02 09	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.349.998,00
02 10	SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS	1.290.000,00
02 11	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.406.000,00
02 12	PROCURADORIA	639.000,00
02 13	CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA	84.999,00
02 14	NATPREVI	16.801.352,00
02 15	SEC. MUN. DE TURISMO	1.746.883,00
02 16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO <del>ESTRADA</del> <b>ESTRADA</b>	570.000,00
02 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	2.215.000,00
02 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	896.000,00
02 21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	603.500,00
02 23	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	250.000,00
02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.828.000,00</b>

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO**

01	Legislativa	4.306.400,00
04	Administração	15.537.382,11
05	Defesa Nacional	2.155.000,00
08	Assistência Social	3.641.841,00
09	Previdência Social	15.993.352,00
10	Saúde	28.987.050,89
12	Educação	31.886.811,00
13	Cultura	374.665,00
15	Urbanismo	7.309.000,00
18	Gestão Ambiental	1.406.000,00
20	Agricultura	1.349.998,00
23	Comércio e Serviços	1.155.000,00
26	Transporte	896.000,00
27	Desporto e Lazer	65.500,00
28	Encargos Especiais	4.914.000,00
99	Reserva de Contingência	850.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.828.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 1

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**3 FMS-Fundo Municipal de Saúde****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VIG. DENGUE	1.429,00
1321.01.0.1.16.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAB	1.429,00
1321.01.0.1.15.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.429,00
1321.01.0.1.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AFB	1.429,00
1321.01.0.1.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PLANEJA SUS	1.429,00
1321.01.0.1.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS PSF	1.429,00
1321.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS CO-FINANCIAMENTO	1.429,00
1321.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DST/AIDS E HEPATITE	1.429,00
1321.01.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - QUALIGEST	1.429,00
1321.01.0.1.17.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - EQUIP. E MAT. PERM. 624020-8	1.000,00
1321.01.0.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS ASSIS. FARMACÉUTICA	1.429,00
1321.01.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS MAC	1.429,00
1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. PRÓPRIO	1.429,00
1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - PAHI	1.429,00
1321.01.0.1.00.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RES. 2660/22	500,00
1321.01.0.1.00.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES PRÉ-SAL	500,00
1321.01.0.1.00.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NATIVIDADE COVID EPI	500,00
1321.01.0.1.00.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSO PRÓPRIO	500,00
1713.50.1.1.11.00	TRANSF. DE REC. SUS - REDE CEGONHA - RES. 2346/21	1.000,00
1713.50.1.1.15.00	TRANSF. SUS - REDE CEGONHA - DEL. CIB-RJ 91/2022	1.000,00
1713.50.1.1.01.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL	73.642,00
1713.50.1.1.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. SUS. - AT. BÁSICA - PORTARIA 377/2022	1.000,00
1713.50.1.1.08.00	TR. REC. SUS AT. PRIMÁRIA PORTARIA 261/2022	1.000,00
1713.50.1.1.07.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - RES. 2566/2021	1.000,00
1713.50.1.1.04.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	2.758.571,00
1713.50.1.1.03.01	TRANSF. REC. DO SUS - CUST. AÇÕES COVID - PORTARIA 177/2022	1.000,00
1713.50.1.1.02.01	TRANSF. RECURSOS DO SUS - CUST. VIGILÂNCIA - PORTARIA 2497/2021	1.000,00
1713.50.1.1.02.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO	1.571,00
1713.50.1.1.01.01	TRANSF. RECURSOS DO SUS - CENT. AT. COVID - PORTARIA 3978/21	1.000,00
1321.01.0.1.18.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - DST/AIDS	1.000,00
1631.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	2.889,00
1321.01.0.1.31.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RESOLUÇÃO 2346/2021	500,00
1321.01.0.1.30.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PORTARIA 331	500,00
1321.01.0.1.29.00	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AT. BÁSICA - PORTARIA 377/22	500,00
1321.01.0.1.24.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - RESOLUÇÃO SES Nº 2194/2020 - VIG	500,00
1321.01.0.1.23.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REDE PSICOSSOCIAL	500,00
1321.01.0.1.22.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - EQUIP. MAT. PERM. 624021-6	500,00
1321.01.0.1.21.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO PERMANENTE	500,00
1321.01.0.1.19.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - COVID - C/C 624006-2	500,00
1713.50.1.1.10.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - CENT. AT. COVID - PORTARIA 331	1.000,00
1713.99.0.1.01.00	TRANSF. REC. SUS - PAHI - RESOLUÇÃO 2750/2022	1.000,00
1713.50.4.1.00.01	TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ASS. FARMACÉUTICA - RES. 2660/22	1.000,00
1713.50.4.1.01.00	TRANSF. REC. SUS-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ESTR. ATENÇÃO	101.642,00
1713.50.9.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - COFINANCIAMENTO	1.000,00
1713.51.3.1.05.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.061,00
1713.51.5.1.01.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	12.000,00
1713.50.3.1.05.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA - RESOLUÇÃO SES 2580/21	1.000,00
1724.50.0.1.01.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PARA O SUS - ESTADUAL	50.792,00
2411.50.1.1.01.00	TRAASF. SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	52.278,00
2411.50.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.938,00
2411.50.3.1.01.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	2.938,00
2414.50.0.1.01.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.429,00
1713.50.2.1.00.01	TRANSF. REC. DO SUS - AT. ESPECIALIZADA - PORTARIA 3791/2021	1.000,00
1713.50.2.1.05.00	TRANSF. SUS - INCREMENTO MAC - PORT. 811/2022	1.000,00
1713.50.2.1.01.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	8.404.182,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 2

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**3 FMS-Fundo Municipal de Saúde****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1713.50.2.1.02.00	TRANSF. REC. DO SUS-INCREMENTO TEMPORÁRIO A MÉDIA E ALTA COM	250.000,00
1713.50.2.1.03.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - MAC - PORTARIA 3829/21	1.000,00
1713.50.2.1.04.00	TRANS. REC. SUS - DEMANDAS ASSISTENCIAIS COVID-PORT. 1329/22	1.000,00
1713.50.3.1.04.00	TRANSF. REC. SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DIVERSOS	91.571,00
1713.50.2.1.06.00	TRANSF. SUS - INCREMENTO MAC - PORT. 750/2022	1.000,00
1713.50.2.1.07.00	TRANSF. SUS - INCREMENTO MAC - PORT. 1453/2022	1.000,00
1713.50.3.1.01.00	TRANSF. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMBATE DE EMDEMIAS	15.571,00
1713.50.3.1.02.00	TRANSF. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.071,00
1713.50.3.1.03.00	TRANSF. REC. SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PREVENÇÃO DST/AIDS HEPA	90.554,00
	<b>Recursos Próprios do Município</b>	<b>16.613.583,89</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>28.583.860,89</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.304.0065.2240.224	Custeio da Vigilância Sanitária	48.000,00
10.304.0065.2241.224	Investimento em Vigilância Sanitária	1.999,00
10.303.0064.2244.224	Investimento da Assistência Farmacêutica	3.000,00
10.303.0064.2239.223	Custeio da Assistência Farmacêutica	1.006.000,00
10.304.0074.2265.226	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"	200.000,00
10.305.0066.2242.224	Custeio da Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	164.983,00
10.305.0066.2243.224	Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	7.000,00
10.122.0061.2233.223	Custeio da Gestão do SUS	8.534.395,89
10.302.0063.2238.223	Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatori	16.000,00
10.302.0063.2237.223	Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e I	13.287.483,00
10.301.0066.1143.000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORANVAÍRUS (COVID19) - RESOLUÇÃO S	4.500,00
10.301.0062.2236.223	Investimento da Atenção Primária em Saúde	72.000,00
10.301.0062.2235.223	Custeio da Atenção Primária em Saúde	5.213.500,00
10.122.0061.2245.224	Investimento na Gestão do SUS	9.000,00
10.122.0061.2202.220	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde	16.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>28.583.860,89</b>

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 3

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**4 FMAS-Fundo Municipal de Assit. Social, Trabalho e Emprego****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	13.245,00
1716.50.0.1.00.01	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-FEAS	426.189,00
1717.52.0.1.00.01	TRANSF CONV UNIÃO DEST A PROGRAMAS - REP EXT P.S.ESPECIAL	1.000,00
1717.52.0.1.00.02	TRANSF CONV UNIÃO DES PROG - REP. EXT. P.S.BASICA	1.000,00
2414.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO- ASSISTÊNCIA SOC	11.000,00
1716.50.0.1.02.00	TRANSF. DE REC. DO FNAS - EMENDA PARLAMENTAR 202139420007	1.000,00
1716.50.0.1.01.00	TRANSF. DE REC. DO FNAS - EMENDA PARLAMENTAR 201927870001	1.000,00
1716.50.0.1.00.04	TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-PROT. SOCIAL ESPE	200.000,00
1716.50.0.1.00.03	TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-PROT. SOCIAL BASI	211.167,00
1716.50.0.1.00.02	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-IGDSUAS	1.000,00
1717.52.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSISTENCIA SOCIAL-PRINCIPAL	91.550,00
1321.01.0.1.26.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - EMENDA PARLAMENTAR 201927870001	500,00
1321.01.0.1.00.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NATIVIDADE COVID ACO	500,00
1321.01.0.1.00.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSO PRÓPRIO	500,00
1716.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	1.159,00
1321.01.0.1.00.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CRAS ESTADO	500,00
1321.01.0.1.27.00	REM. DE DEP. BANCÁRIOS - EMENDA PARLAMENTAR 202139420007	500,00
1713.51.1.1.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	463.984,00
1713.51.1.1.07.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.000,00
1713.51.2.1.03.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	14.252,00
	<b>Recursos Próprios do Município</b>	<b>4.369.295,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>5.810.341,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.0013.2021.202	Manutenção e Criação de Novos Cursos no CEDERJ-UAB	5.000,00
08.244.0013.2008.200	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	944.000,00
08.122.0038.2218.221	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	16.500,00
08.243.0013.2220.222	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vin	54.000,00
08.243.0012.2226.222	Programa Criança Feliz	5.000,00
08.242.0013.2219.221	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD	448.000,00
04.122.0059.2087.208	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação	8.500,00
04.122.0013.2008.200	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	2.472.000,00
08.244.0013.2059.205	Gestão do IGDBF/B.P.C.	122.000,00
08.244.0013.2221.222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII	630.000,00
08.244.0013.2222.222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS	1.044.189,00
08.244.0034.1030.103	Promover Construção, Reforma de Unidades Habitacionais	30.000,00
08.244.0038.1056.105	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	8.993,00
08.244.0038.1140.000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORANVAÍRUS (COVID19) - PORTARIA Nº	2.159,00
08.244.0073.1179.117	Programa Cozinha Comunitária	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.810.341,00</b>

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 4

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**5 FME-Fundo Municipal de Educação****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
2414.51.0.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	5.603,00
1714.51.0.1.00.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	2.000,00
1321.01.0.1.55.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.212,00
1321.01.0.1.51.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSO PRÓPRIO	1.000,00
1321.01.0.1.20.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	500,00
1321.01.0.1.00.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	500,00
1321.01.0.1.00.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES PRÉ-SAL	500,00
1321.01.0.1.55.20	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	3.000,00
1321.01.0.1.55.30	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE	1.999,00
1321.01.0.1.56.90	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	2.586,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.886.287,00
1321.01.0.1.54.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	15.000,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	591.000,00
1922.01.1.1.00.00	RESTIT.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.470,00
1724.51.0.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	4.296,00
1717.51.0.1.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	4.296,00
1715.52.0.1.00.01	TRANSF. REC. COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	50.000,00
1999.99.2.1.01.01	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DOAÇÕES AO FMDCA	145.000,00
1715.51.0.1.00.01	TRANSF. REC. COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	900.000,00
1715.50.0.1.00.01	TRANSF. REC. COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB-VAAT	350.000,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRET.FUNDO NAC. DESENV.ED.-FNDE-PRINCIPAL	5.718,00
1714.53.0.1.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	211.000,00
	Recursos Próprios do Município	27.764.662,00
	<b>TOTAL</b>	<b>31.954.629,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.0008.2120.212	Realização de Eventos Escolares	51.000,00
12.361.0008.2126.212	Infraestrutura Escolar	30.000,00
12.361.0008.2068.206	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	12.292.012,00
12.361.0008.2024.202	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino	2.000,00
12.361.0008.1008.100	Aquisição de Material Pedagógico	6.000,00
12.243.0076.2272.227	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes	15.000,00
12.243.0076.2271.227	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente	55.000,00
12.243.0076.2270.227	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	30.000,00
12.361.0025.2023.202	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.229.000,00
12.365.0008.2254.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola	3.995.000,00
12.365.0008.2006.200	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	433.999,00
12.365.0008.1067.106	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	6.000,00
12.364.0008.2077.207	Apoio ao Ensino Superior	411.000,00
12.361.0025.2025.202	Transporte Escolar - Ensino Infantil	6.000,00
12.361.0008.2253.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	5.581.500,00
12.361.0009.2106.210	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	640.000,00
12.361.0009.2007.200	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental	877.000,00
12.361.0008.2263.226	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental	125.000,00
12.361.0008.2259.225	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	100.000,00
12.361.0008.2256.000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	453.000,00
12.365.0008.2255.000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche	2.037.000,00
12.365.0008.2262.226	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital	52.500,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 5

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**5 FME-Fundo Municipal de Educação****PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
13.392.0029.2031.203	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município	5.000,00
13.392.0029.2019.201	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	34.000,00
13.392.0029.1127.112	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço	13.628,00
12.367.0008.2256.000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	650.000,00
12.367.0008.1015.101	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos	5.998,00
12.365.0047.2102.210	Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano	3.000,00
12.365.0025.2203.220	Transporte Escolar - Ensino Infantil	20.000,00
12.365.0009.2106.210	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	10.000,00
12.365.0009.2010.201	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil	28.000,00
12.243.0076.2268.226	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	25.000,00
12.365.0008.2261.226	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil	225.000,00
12.365.0008.2259.225	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	900.000,00
12.365.0008.2258.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche	673.803,00
12.365.0008.2257.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola	463.000,00
10.302.0063.2238.223	Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatori	12.190,00
10.303.0064.2239.223	Custeio da Assistência Farmacêutica	80.000,00
12.122.0004.2006.200	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	339.999,00
12.122.0004.2199.219	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação	18.000,00
12.243.0076.2267.226	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇA	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>31.954.629,00</b>

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 6

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**6 NATPREVI-Previdência Própria dos Servidores do Município de Natividade****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1215.01.3.1.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PODER LEGISLATIVO	42.889,00
7215.02.1.1.00.02	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PODER LEGISLATIVO	1.143.719,00
7215.50.1.2.00.02	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-INATIVO-MULTAS-LEGISLATIVO	2.859,00
7215.50.1.2.00.01	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-INATIVO-MULTAS-EXECUTIVO	2.859,00
7215.50.1.1.00.02	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-INATIVO-PODER LEGISLATIVO	71.482,00
7215.50.1.1.00.01	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-INATIVO-PODER EXECUTIVO	142.964,00
7215.02.1.2.00.02	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO- MULTAS E JUR-LEGISLATIV	2.859,00
7215.02.1.2.00.01	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO- MULTAS E JUR-EXECUTIVO	2.859,00
7215.50.2.1.00.01	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO	114.371,00
7215.02.1.1.00.01	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PODER EXECUTIVO	4.288.947,00
1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS CUSTEIO	1.429,00
1321.01.0.1.00.14	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PODER LEGISLATIVO	380.000,00
1321.01.0.1.00.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PODER EXECUTIVO	3.420.000,00
1215.01.3.2.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS- MULTAS JUROS-P.LEGISLAT	2.859,00
1215.01.3.2.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS- MULTAS JUROS-P. EXECUTI	2.859,00
1215.01.1.1.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PODER EXECUTIVO	3.121.575,00
1215.01.2.2.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO- MULTAS E JUROS-P. LEGISLATIV	1.429,00
1215.01.1.1.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PODER LEGISLATIVO	1.143.719,00
1215.01.1.2.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS-P. EXECUTIVO	2.859,00
1215.01.1.2.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS-P. LEGISLATIVO	2.859,00
1215.01.2.1.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PODER EXECUTIVO	142.964,00
1215.01.2.1.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PODER LEGISLATIVO	71.482,00
1215.01.2.2.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO- MULTAS E JUROS-P. EXECUTIVO	1.429,00
7215.50.2.1.00.02	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PODER LEGISLATIVO	71.482,00
7215.51.1.1.00.01	CONTR. PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS-EXECUTIVO	2.204.004,00
7215.50.2.2.00.01	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-MUL P. EXECUTIVO	100.075,00
7215.50.2.2.00.02	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-MUL P. LEGISLATIV	71.482,00
1215.01.3.1.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO	71.482,00
7215.51.1.2.00.00	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCEL-MULTAS JUROS	142.964,00
7999.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	2.000,00
	<b>Recursos Próprios do Município</b>	<b>31.592,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>16.806.352,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
04.122.0019.2014.201	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	658.000,00
09.272.0019.2014.201	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	14.348.115,00
09.272.0019.2266.226	Manutenção das Atividades do NATIPRE-Poder Legislativo	1.645.237,00
18.541.0017.2201.220	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	5.000,00
99.997.0019.2014.201	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.806.352,00</b>



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 7

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 11

Page 1

**SEGURIDADE SOCIAL**

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>3.641.841,00</b>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	32.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.015.000,00	
3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	943.682,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	244.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	199.159,00	
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	32.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	518.000,00	
3.3.90.48.99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	350.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00	
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00	
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>		<b>15.993.352,00</b>
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	13.857.352,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	190.000,00	
3.1.90.03.01	PESSOAL CIVIL	1.925.000,00	
3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	21.000,00	
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>28.987.050,89</b>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.305.466,89	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	321.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.295.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	550.000,00	
3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	116.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	835.499,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	1.115.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	207.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	17.766.396,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.190,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.999,00	
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>150.000,00</b>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**SEGURIDADE SOCIAL**

Anexo 11

Page 2

Lei: Projeto, Data: 31/08/2022

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			48.772.243,89

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO**

Quadro 19

Page 1

LeiData

Fonte	FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
1		Exercício Corrente	120.828.000,00	120.828.000,00
	00	Recursos Ordinarios	215.665,00	215.665,00
	01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS	44.582.867,00	44.582.867,00
	03	ROYALTIES - ESTADUAL	2.364.885,00	2.364.885,00
	04	ROYALTIES - FEDERAL	23.382.998,00	23.382.998,00
	05	Salario-Educacao	1.894.499,00	1.894.499,00
	06	ROYALTIES PRE-SÁL - EDUCAÇÃO E SAÚDE	1.140.496,00	1.140.496,00
	12	Convênios	27.998,00	27.998,00
	13	Convênio Saúde	3.929,00	3.929,00
	14	Convênio Educação	25.998,00	25.998,00
	15	FUNDEB	15.306.803,00	15.306.803,00
	17	FNAS	1.426.182,00	1.426.182,00
	18	Transferências do FNDE	808.999,00	808.999,00
	212	SUS - Bloco de Custeio	11.826.983,00	11.826.983,00
	213	SUS - Bloco de Investimento	37.189,00	37.189,00
	22	SUS - ESTADUAL	109.999,00	109.999,00
	25	Alienação de Bens	10.999,00	10.999,00
	28	CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	700.500,00	700.500,00
	30	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - PODER EXECUTIVO	15.156.115,00	15.156.115,00
	31	PREVIDÊNCIA PRÓPRIO - PODER LEGISLATIVO	1.645.237,00	1.645.237,00
	36	COVID	6.659,00	6.659,00
	37	CESSÃO ONEROSA	8.000,00	8.000,00
	96	Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nacionais	145.000,00	145.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>120.828.000,00</b>	<b>120.828.000,00</b>

## LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso  
 FRG: Fonte de Recurso Grupo  
 FRC: Fonte de Recurso Código  
 DET: Fonte de Recurso Detalhamento  
 STN: Fonte de Recurso STN  
 VG: Vínculo Grupo  
 VC: Vínculo Código



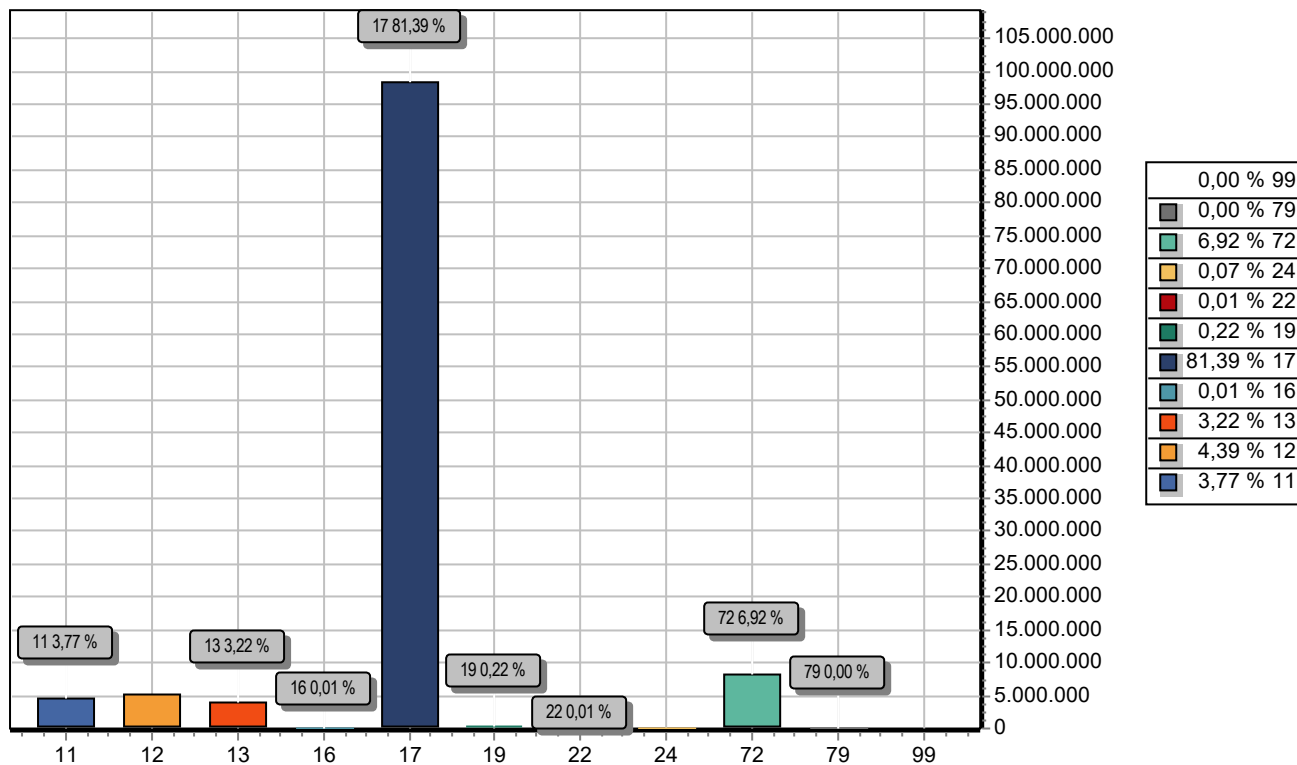
## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

### RECEITA PREVISTA



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.550.190,00
12	CONTRIBUIÇÕES	5.308.405,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	3.886.761,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	11.481,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	98.342.307,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.581,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	10.285,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.064,00
72	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	8.362.926,00
79	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
<b>TOTAL</b>		<b>120.828.000,00</b>



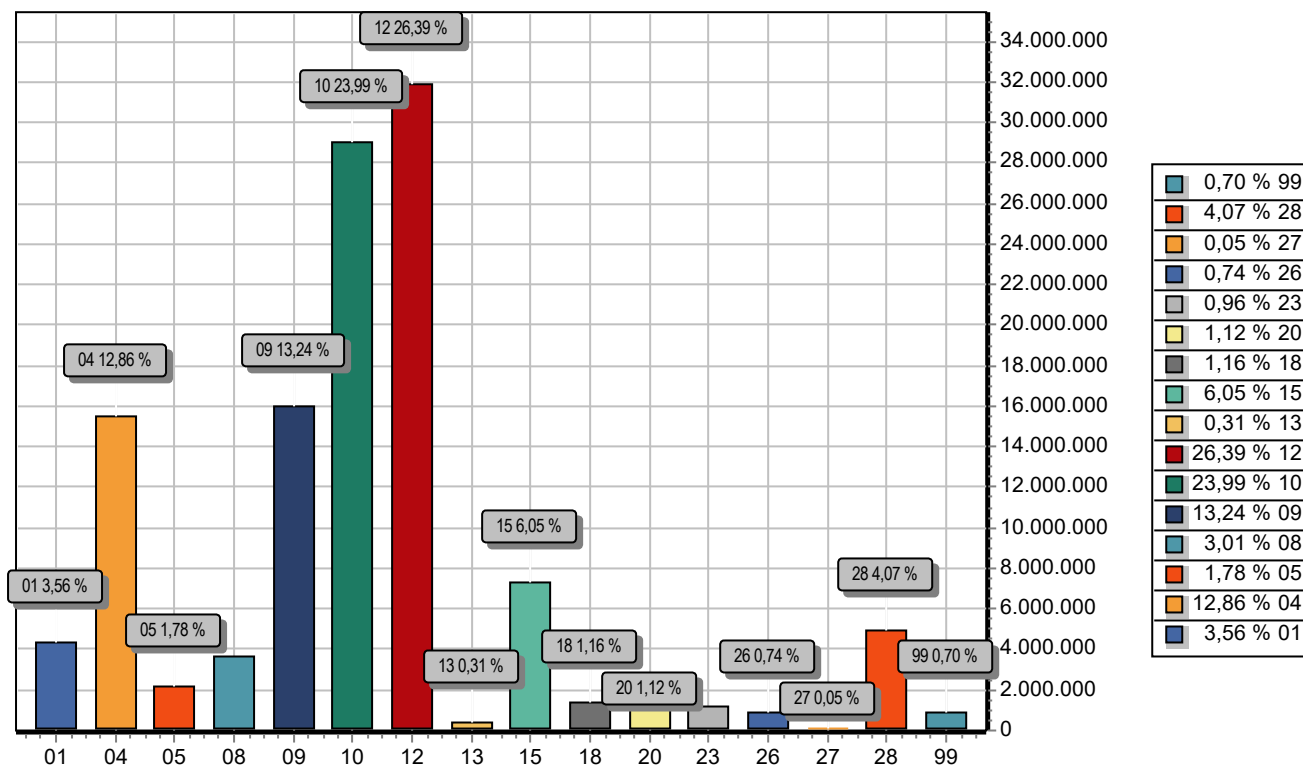
## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2023

### DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO	DOTAÇÃO	
01	Legislativa	4.306.400,00
04	Administração	15.537.382,11
05	Defesa Nacional	2.155.000,00
08	Assistência Social	3.641.841,00
09	Previdência Social	15.993.352,00
10	Saúde	28.987.050,89
12	Educação	31.886.811,00
13	Cultura	374.665,00
15	Urbanismo	7.309.000,00
18	Gestão Ambiental	1.406.000,00
20	Agricultura	1.349.998,00
23	Comércio e Serviços	1.155.000,00
26	Transporte	896.000,00
27	Desporto e Lazer	65.500,00
28	Encargos Especiais	4.914.000,00
99	Reserva de Contingência	850.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.828.000,00</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL N.º 1164/2022.

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE: Faço saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

### **CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º - Esta Lei institui a revisão do Plano Plurianual do Município de Natividade para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4.º - Fica revisada as metas fiscais do exercício de 2023, conforme disposto no artigo 7.º da Lei Municipal n.º 1135/2022 “LDO 2023”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - O PPA 2022/2025 terá como diretrizes:

- I – Promover a integração entre governo e população, na definição das políticas públicas adequadas e prioritárias para o Município;
- II – Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e social, com sustentabilidade ambiental;
- III – Estabelecer mecanismos que reduzam a desigualdade social;
- IV – Incentivar o empreendedorismo, com a profissionalização de atividades agrícolas e industriais.

## **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 5º - O Plano Plurianual reflete as políticas públicas para a organização da atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

- I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
- II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º - O Programa Temático é composto por Objetivos, Justificativas, Indicadores e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

- I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições são de maior relevância para a implementação do Objetivo;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara a entrega de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir periodicamente os aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregando as esferas Fiscal e da Seguridade Social, distribuídos através das categorias econômicas, e por fonte de recurso.

Art. 7º - Integram o PPA 2022/2025 os seguintes anexos:

- Anexo I – Evolução da Receita;
- Anexo II – Recursos Disponíveis;
- Anexo III - Relação dos Programas;
- Anexo IV – Programas, Metas e Ações;
- Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção.

Parágrafo único. Tabelas complementares que demonstram o cumprimento dos limites constitucionais com Saúde, Educação e Despesas com Pessoal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

### **CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS**

Art. 8º - Os Programas constantes do PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º As vinculações e interrelacionamentos entre ações orçamentárias constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º - O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10º - Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022/2025 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art.4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

### **CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO**

#### **Seção I Aspectos Gerais**

Art. 11- A gestão do PPA 2022/2025 consiste em um instrumento de organização da ação governamental, através da articulação de meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento das ações do Estado:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018/2021.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022/2025.

Art. 12 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo juntamente com a Prestação de Contas Anual, relatório anual de avaliação do Plano, que conterà o desempenho por Programa.

Art. 13 - O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação intermunicipal, com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 14 - A revisão do PPA será realizada pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei encaminhado ao Legislativo para:

- a) criar, alterar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar, alterar ou excluir Objetivo e justificativas ou alterar a sua redação;
- c) alteração dos Indicadores dos Programas;
- d) revisão, inclusão ou exclusão das Metas de caráter qualitativo e quantitativo, cuja implementação impacte a execução da despesa orçamentária;
- e) revisão dos valores de referência para desdobramento, ou agrupamento de ações que melhor represente o desenvolvimento do Programa;
- f) alteração da data de início e término, bem como o custo total dos Programas;
- g) adequação da vinculação das ações orçamentárias;
- h) reprogramação de Iniciativas sem financiamento orçamentário;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2022/2025.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adequar a projeção das receitas constantes no Anexo I desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, nos exercícios a que se referirem.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade – RJ, 30 de dezembro de 2022.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 1 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES		89.826.425,15	83.375.511,35	80.791.119,83	79.792.499,53	82.080.147,95	90.527.480,47	122.197.545,00	125.607.644,31	123.714.519,18
1100.00.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇõ		2.938.750,68	2.884.322,50	2.850.854,41	2.832.254,14	3.937.782,69	2.824.476,59	4.695.190,00	4.400.837,59	2.855.460,27
1110.00.0.0.00.0	IMPOSTOS		2.293.669,71	2.282.759,95	2.276.851,67	2.275.209,32	3.302.458,89	2.282.374,20	4.601.335,00	4.303.116,72	2.312.771,95
1112.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		975.234,51	954.661,45	937.446,28	923.118,21	1.406.983,02	901.589,76	2.148.018,00	2.136.086,75	882.770,50
1112.50.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		680.643,84	662.928,31	648.542,95	637.017,24	1.039.315,82	621.012,23	1.622.383,00	1.688.900,75	610.278,83
1112.50.0.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	473.478,25	479.822,86	486.252,49	492.768,27	547.367,12	506.062,94	919.070,00	956.751,90	526.680,49
1112.50.0.2.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	11.544,52	11.536,44	11.528,36	11.520,29	13.635,70	11.504,17	19.494,00	20.293,25	11.480,03
1112.50.0.3.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	106.061,42	96.759,83	88.273,99	80.532,36	294.401,00	67.026,38	420.890,00	438.146,50	50.893,09
1112.50.0.4.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	89.559,65	74.809,18	62.488,11	52.196,32	183.912,00	36.418,74	262.929,00	273.709,10	21.225,22
1112.53.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		294.590,67	291.733,14	288.903,33	286.100,97	367.667,20	280.577,53	525.635,00	447.186,00	272.491,67
1112.53.0.1.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 00	294.590,67	291.733,14	288.903,33	286.100,97	367.667,20	280.577,53	525.635,00	447.186,00	272.491,67
1113.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		626.531,40	634.923,36	643.427,73	652.046,02	773.614,27	669.630,50	956.451,00	908.791,95	696.900,44
1113.03.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		626.531,40	634.923,36	643.427,73	652.046,02	773.614,27	669.630,50	956.451,00	908.791,95	696.900,44
1113.03.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		626.456,06	634.847,20	643.350,74	651.968,20	773.614,27	669.550,98	956.451,00	908.791,95	696.818,30
1113.03.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	625.300,31	633.679,34	642.170,64	650.775,73	773.614,27	668.333,37	956.451,00	908.791,95	695.562,00
1113.03.1.2.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	0,03	0,03	0,03	0,03	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03
1113.03.1.3.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	910,67	919,78	928,98	938,27	0,00	957,13	0,00	0,00	986,13
1113.03.1.4.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	160,97	163,13	165,32	167,54	0,00	172,07	0,00	0,00	179,09
1113.03.1.9.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	84,08	84,92	85,77	86,63	0,00	88,38	0,00	0,00	91,05
1113.03.4.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		75,34	76,16	76,99	77,82	0,00	79,52	0,00	0,00	82,14
1113.03.4.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	56,15	56,71	57,28	57,85	0,00	59,01	0,00	0,00	60,80
1113.03.4.3.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	19,19	19,45	19,71	19,97	0,00	20,51	0,00	0,00	21,34
1114.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E I		691.903,80	693.175,14	695.977,66	700.045,09	1.121.861,60	711.153,94	1.496.866,00	1.258.238,02	733.101,01
1114.51.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		691.903,80	693.175,14	695.977,66	700.045,09	1.121.861,60	711.153,94	1.496.866,00	1.258.238,02	733.101,01
1114.51.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		691.903,80	693.175,14	695.977,66	700.045,09	1.121.861,60	711.153,94	1.496.866,00	1.258.238,02	733.101,01
1114.51.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	649.485,24	658.188,35	667.008,07	675.945,98	781.541,88	694.182,71	1.110.330,00	855.854,00	722.464,47
1114.51.1.2.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	2.917,08	2.956,17	2.995,78	3.035,92	3.146,70	3.117,83	4.498,00	4.682,42	3.244,86



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 2 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1114.51.1.3.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	24.244,66	19.558,17	15.777,58	12.727,77	226.684,02	8.282,78	224.078,00	233.265,20	4.348,23
1114.51.1.4.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	15.256,82	12.472,45	10.196,23	8.335,42	110.489,00	5.570,62	157.960,00	164.436,40	3.043,45
1120.00.0.0.00.0	TAXAS		513.453,53	468.618,84	439.729,59	421.428,94	535.323,80	403.760,63	93.855,00	97.720,87	400.154,67
1121.00.0.0.00.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		312.375,26	266.912,42	237.204,53	217.924,01	307.181,80	197.901,69	60.400,00	62.876,40	190.011,36
1121.01.0.0.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		311.822,29	266.353,92	236.640,45	217.354,28	307.181,80	197.320,50	60.400,00	62.876,40	189.412,56
1121.01.0.1.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	00 00	167,30	168,97	170,66	172,37	0,00	175,83	0,00	0,00	181,16
1121.01.0.1.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	161.071,49	163.229,85	165.417,13	167.633,72	59.436,00	172.156,40	14.972,00	15.585,85	179.170,24
1121.01.0.2.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	13.691,75	11.164,25	9.103,33	7.422,86	116.987,80	4.935,29	17.871,00	18.603,71	2.675,63
1121.01.0.3.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	71.098,57	50.316,46	35.608,96	25.200,46	114.890,00	12.621,38	14.872,00	15.481,75	4.473,57
1121.01.0.4.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	64.484,19	40.147,86	24.996,06	15.562,55	15.868,00	6.032,52	12.685,00	13.205,09	1.455,88
1121.01.0.9.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	1.308,99	1.326,53	1.344,31	1.362,32	0,00	1.399,08	0,00	0,00	1.456,08
1121.50.0.0.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂN		552,97	558,50	564,08	569,73	0,00	581,19	0,00	0,00	598,80
1121.50.0.1.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂN	01 00	332,02	335,34	338,69	342,08	0,00	348,96	0,00	0,00	359,53
1121.50.0.2.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂN	01 00	17,68	17,86	18,04	18,22	0,00	18,58	0,00	0,00	19,15
1121.50.0.3.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂN	01 00	84,10	84,94	85,79	86,65	0,00	88,40	0,00	0,00	91,07
1121.50.0.4.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂN	01 00	119,17	120,36	121,56	122,78	0,00	125,25	0,00	0,00	129,05
1122.00.0.0.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		201.078,27	201.706,42	202.525,06	203.504,93	228.142,00	205.858,94	33.455,00	34.844,47	210.143,31
1122.01.0.0.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		201.078,27	201.706,42	202.525,06	203.504,93	228.142,00	205.858,94	33.455,00	34.844,47	210.143,31
1122.01.0.1.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	123.813,49	125.472,59	127.153,92	128.857,78	192.494,00	132.334,30	10.960,00	11.409,36	137.725,74
1122.01.0.2.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	6.486,10	6.113,79	5.762,86	5.432,07	35.648,00	4.826,37	5.964,00	6.229,34	4.042,07
1122.01.0.3.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	42.564,36	42.317,49	42.072,05	41.828,03	0,00	41.344,23	1.000,00	1.041,00	40.629,00
1122.01.0.4.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	00 00	9.813,10	9.911,23	10.010,34	10.110,44	0,00	10.313,66	0,00	0,00	10.626,18
1122.01.0.4.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	14.791,42	14.989,63	15.190,49	15.394,04	0,00	15.809,36	1.000,00	1.041,00	16.453,45
1122.01.0.5.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	1,42	1,43	1,44	1,45	0,00	1,47	14.531,00	15.123,77	1,50
1122.01.0.6.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	0,42	0,43	0,43	0,43	0,00	0,43	0,00	0,00	0,43
1122.01.0.7.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	65,80	66,46	67,12	67,79	0,00	69,15	0,00	0,00	71,25
1122.01.0.9.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	3.542,16	2.833,37	2.266,41	1.812,90	0,00	1.159,97	0,00	0,00	593,69



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 3 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		131.627,44	132.943,71	134.273,15	135.615,88	100.000,00	138.341,76	0,00	0,00	142.533,65
1131.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		131.627,44	132.943,71	134.273,15	135.615,88	100.000,00	138.341,76	0,00	0,00	142.533,65
1131.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR/		131.627,44	132.943,71	134.273,15	135.615,88	100.000,00	138.341,76	0,00	0,00	142.533,65
1131.51.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR/	1 00	131.627,44	132.943,71	134.273,15	135.615,88	100.000,00	138.341,76	0,00	0,00	142.533,65
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.317.811,01	2.348.869,68	2.380.344,53	2.412.241,14	3.541.129,60	2.477.322,35	5.308.405,00	5.326.049,10	5.578.251,13
1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.899.785,21	1.925.242,33	1.951.040,57	1.977.184,51	3.049.000,00	2.030.528,08	4.608.405,00	4.797.349,10	5.113.253,98
1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		1.899.785,21	1.925.242,33	1.951.040,57	1.977.184,51	3.049.000,00	2.030.528,08	4.608.405,00	4.797.349,10	5.113.253,98
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.899.785,21	1.925.242,33	1.951.040,57	1.977.184,51	3.049.000,00	2.030.528,08	4.608.405,00	4.797.349,10	5.113.253,98
1215.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.893.162,42	1.918.530,80	1.944.239,11	1.970.291,91	2.813.000,00	2.023.449,52	4.271.012,00	4.446.123,00	5.105.887,04
1215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1 30	1.893.162,42	1.918.530,80	1.944.239,11	1.970.291,91	2.813.000,00	2.023.449,52	4.271.012,00	4.446.123,00	5.105.887,04
1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		6.622,79	6.711,53	6.801,46	6.892,60	152.000,00	7.078,56	217.304,00	226.213,50	7.366,94
1215.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1 30	6.622,79	6.711,53	6.801,46	6.892,60	152.000,00	7.078,56	217.304,00	226.213,50	7.366,94
1215.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	120.089,00	125.012,60	0,00
1215.01.3.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVI PENS.- P	1 30	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	120.089,00	125.012,60	0,00
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		418.025,80	423.627,35	429.303,96	435.056,63	492.129,60	446.794,27	700.000,00	528.700,00	464.997,15
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		418.025,80	423.627,35	429.303,96	435.056,63	492.129,60	446.794,27	700.000,00	528.700,00	464.997,15
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		418.025,80	423.627,35	429.303,96	435.056,63	492.129,60	446.794,27	700.000,00	528.700,00	464.997,15
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1 00	418.025,80	423.627,35	429.303,96	435.056,63	492.129,60	446.794,27	700.000,00	528.700,00	464.997,15
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.044.733,33	4.719.034,25	4.417.161,31	4.137.402,78	2.916.626,25	3.637.989,68	3.886.761,00	3.946.118,00	5.018.566,65
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOI		4.487,18	4.538,96	4.591,35	4.644,35	0,00	4.752,24	0,00	0,00	4.918,88
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOI		4.487,18	4.538,96	4.591,35	4.644,35	0,00	4.752,24	0,00	0,00	4.918,88
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOF		4.487,18	4.538,96	4.591,35	4.644,35	0,00	4.752,24	0,00	0,00	4.918,88
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		4.487,18	4.538,96	4.591,35	4.644,35	0,00	4.752,24	0,00	0,00	4.918,88
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PI	01 00	2.445,11	2.469,56	2.494,26	2.519,20	0,00	2.569,83	0,00	0,00	2.647,70
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PI	1 00	1.869,96	1.895,02	1.920,41	1.946,14	0,00	1.998,65	0,00	0,00	2.080,07
1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - M	01 00	11,50	11,61	11,73	11,85	0,00	12,09	0,00	0,00	12,45
1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - M	1 00	160,61	162,77	164,95	167,16	0,00	171,67	0,00	0,00	178,66



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 4 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		4.587.235,68	4.256.954,71	3.950.453,97	3.666.021,28	2.916.626,25	3.157.118,87	3.886.761,00	3.946.118,00	4.523.102,32
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		4.587.235,68	4.256.954,71	3.950.453,97	3.666.021,28	2.916.626,25	3.157.118,87	3.886.761,00	3.946.118,00	4.523.102,32
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN		4.587.235,68	4.256.954,71	3.950.453,97	3.666.021,28	2.916.626,25	3.157.118,87	3.886.761,00	3.946.118,00	4.523.102,32
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 20	4.587.235,68	4.256.954,71	3.950.453,97	3.666.021,28	2.916.626,25	3.157.118,87	3.886.761,00	3.946.118,00	4.523.102,32
1360.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		453.010,47	457.540,58	462.115,99	466.737,15	0,00	476.118,57	0,00	0,00	490.545,45
1361.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		453.010,47	457.540,58	462.115,99	466.737,15	0,00	476.118,57	0,00	0,00	490.545,45
1361.01.0.0.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI		453.010,47	457.540,58	462.115,99	466.737,15	0,00	476.118,57	0,00	0,00	490.545,45
1361.01.1.0.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI		453.010,47	457.540,58	462.115,99	466.737,15	0,00	476.118,57	0,00	0,00	490.545,45
1361.01.1.1.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI	1 00	453.010,47	457.540,58	462.115,99	466.737,15	0,00	476.118,57	0,00	0,00	490.545,45
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.688,27	1.710,90	1.733,83	1.757,06	50.000,00	1.804,46	11.481,00	11.951,72	1.877,97
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.592,00	8.944,27	0,00
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.592,00	8.944,27	0,00
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.592,00	8.944,27	0,00
1611.02.0.1.00.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRII	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.592,00	8.944,27	0,00
1630.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFEREN		1.688,27	1.710,90	1.733,83	1.757,06	50.000,00	1.804,46	2.889,00	3.007,45	1.877,97
1631.00.0.0.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO à SAÚ		1.688,27	1.710,90	1.733,83	1.757,06	50.000,00	1.804,46	2.889,00	3.007,45	1.877,97
1631.51.0.0.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE		1.688,27	1.710,90	1.733,83	1.757,06	50.000,00	1.804,46	0,00	0,00	1.877,97
1631.51.0.1.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE	1 20	1.688,27	1.710,90	1.733,83	1.757,06	50.000,00	1.804,46	0,00	0,00	1.877,97
1631.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,00	3.007,45	0,00
1631.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEI	01 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,00	3.007,45	0,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		79.101.374,41	73.012.577,75	70.732.275,37	69.996.498,26	70.300.205,91	80.163.583,32	108.211.127,00	111.849.639,08	109.821.750,06
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		47.507.919,47	41.076.856,28	38.443.615,97	37.345.503,44	38.710.255,23	40.842.489,02	63.086.733,00	63.975.145,52	62.167.581,71
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		12.861.963,15	13.030.925,49	13.202.118,04	13.375.570,35	14.569.756,23	13.729.374,43	23.032.939,00	26.565.389,04	26.156.308,04
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		12.837.432,63	13.006.066,26	13.176.925,70	13.350.040,43	14.563.462,83	13.703.155,72	23.020.816,00	26.552.769,00	26.129.021,15
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		11.032.252,58	11.180.084,77	11.329.897,91	11.481.718,54	14.143.902,83	11.791.490,26	22.020.816,00	24.923.669,00	24.150.406,16
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	11.032.252,58	11.180.084,77	11.329.897,91	11.481.718,54	14.143.902,83	11.791.490,26	22.020.816,00	24.923.669,00	24.150.406,16
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.404.873,86	1.420.311,20	1.435.921,52	1.451.706,80	209.780,00	1.483.810,28	1.000.000,00	1.154.100,00	1.533.328,52



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
**Praça Ferreira Rabelo, 04**  
**28920304/0001-96**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Page 5 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.2.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	408.413,40	413.886,14	419.432,21	425.052,60	209.780,00	436.520,33	0,00	550.000,00	454.304,64
1711.51.2.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 01	996.460,46	1.006.425,06	1.016.489,31	1.026.654,20	0,00	1.047.289,95	1.000.000,00	604.100,00	1.079.023,88
1711.51.3.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		400.306,19	405.670,29	411.106,27	416.615,09	209.780,00	427.855,18	0,00	475.000,00	445.286,47
1711.51.3.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	400.306,19	405.670,29	411.106,27	416.615,09	209.780,00	427.855,18	0,00	475.000,00	445.286,47
1711.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		24.530,52	24.859,23	25.192,34	25.529,92	6.293,40	26.218,71	12.123,00	12.620,04	27.286,89
1711.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 00	24.530,52	24.859,23	25.192,34	25.529,92	6.293,40	26.218,71	12.123,00	12.620,04	27.286,89
1712.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		13.426.103,05	9.543.884,27	8.377.578,15	8.077.507,44	12.215.917,60	12.080.742,58	22.734.763,00	18.666.888,60	17.431.935,00
1712.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		259.836,35	263.318,16	266.846,62	270.422,36	0,00	277.718,24	0,00	0,00	289.032,78
1712.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	1 04	259.836,35	263.318,16	266.846,62	270.422,36	0,00	277.718,24	0,00	0,00	289.032,78
1712.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		13.166.266,70	9.280.566,11	8.110.731,53	7.807.085,08	12.215.917,60	11.803.024,34	22.734.763,00	18.666.888,60	17.142.902,22
1712.52.1.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		128.149,97	129.867,18	131.607,40	133.370,94	78.000,00	136.969,23	119.012,00	123.891,50	142.549,51
1712.52.1.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	1 04	128.149,97	129.867,18	131.607,40	133.370,94	78.000,00	136.969,23	119.012,00	123.891,50	142.549,51
1712.52.2.0.00.0	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE D/		7.191.645,00	7.288.013,04	7.385.672,41	7.484.640,42	11.891.530,99	11.646.863,00	22.263.505,00	18.176.309,00	16.999.732,04
1712.52.2.1.00.0	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE D/	1 04	7.191.645,00	7.288.013,04	7.385.672,41	7.484.640,42	11.891.530,99	11.646.863,00	22.263.505,00	18.176.309,00	16.999.732,04
1712.52.3.0.00.0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO I		5.846.471,73	1.862.685,89	593.451,72	189.073,72	246.386,61	19.192,11	352.246,00	366.688,10	620,67
1712.52.3.1.00.0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO I	1 04	5.846.471,73	1.862.685,89	593.451,72	189.073,72	246.386,61	19.192,11	352.246,00	366.688,10	620,67
1713.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		17.316.412,32	14.636.392,06	13.022.018,09	12.063.252,32	10.249.534,72	11.204.407,73	12.333.924,00	12.943.117,17	13.414.224,75
1713.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		16.971.717,12	14.344.607,26	12.774.542,88	11.852.878,94	10.249.534,72	11.051.095,04	11.823.375,00	12.511.635,71	13.316.092,06
1713.50.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		9.917.097,35	7.233.570,17	5.602.894,60	4.616.680,65	4.884.373,25	3.674.878,92	2.842.784,00	5.162.840,01	5.305.374,30
1713.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	2.925.393,45	2.954.647,38	2.984.193,85	3.014.035,79	4.174.373,25	3.074.617,91	2.842.784,00	4.650.840,01	5.167.781,91
1713.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 20	6.991.703,90	4.278.922,79	2.618.700,75	1.602.644,86	710.000,00	600.261,01	0,00	512.000,00	137.592,39
1713.50.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		4.282.428,37	4.339.812,91	4.397.966,40	4.456.899,15	4.041.126,75	4.577.144,33	8.660.182,00	7.015.249,00	4.763.622,16
1713.50.2.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 20	4.282.428,37	4.339.812,91	4.397.966,40	4.456.899,15	4.041.126,75	4.577.144,33	8.660.182,00	7.015.249,00	4.763.622,16
1713.50.3.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		104.798,78	106.203,08	107.626,20	109.068,39	669.000,00	112.011,01	205.767,00	214.203,40	116.574,46
1713.50.3.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 20	104.798,78	106.203,08	107.626,20	109.068,39	669.000,00	112.011,01	205.767,00	214.203,40	116.574,46
1713.50.4.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		365.737,87	332.638,60	302.534,81	275.155,41	90.000,00	227.605,88	102.642,00	106.850,30	171.234,63
1713.50.4.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 20	365.737,87	332.638,60	302.534,81	275.155,41	90.000,00	227.605,88	102.642,00	106.850,30	171.234,63



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Page 6 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.5.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		33.652,21	33.988,73	34.328,62	34.671,91	30.000,00	35.368,82	12.000,00	12.493,00	36.440,54
1713.50.5.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 20	33.652,21	33.988,73	34.328,62	34.671,91	30.000,00	35.368,82	12.000,00	12.493,00	36.440,54
1713.50.9.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		2.268.002,54	2.298.393,77	2.329.192,25	2.360.403,43	535.034,72	2.424.086,08	0,00	0,00	2.922.845,97
1713.50.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 36	2.268.002,54	2.298.393,77	2.329.192,25	2.360.403,43	535.034,72	2.424.086,08	0,00	0,00	2.922.845,97
1713.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		344.695,20	291.784,80	247.475,21	210.373,38	0,00	153.312,69	510.549,00	431.481,46	98.132,69
1713.51.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		344.669,68	291.758,94	247.449,00	210.346,82	0,00	153.285,41	496.297,00	416.645,13	98.104,29
1713.51.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	17.010,19	17.180,29	17.352,09	17.525,61	0,00	17.877,88	32.313,00	33.637,83	18.419,60
1713.51.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 17	327.659,49	274.578,65	230.096,91	192.821,21	0,00	135.407,53	463.984,00	383.007,30	79.684,69
1713.51.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		25,52	25,86	26,21	26,56	0,00	27,28	14.252,00	14.836,33	28,40
1713.51.2.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 20	25,52	25,86	26,21	26,56	0,00	27,28	14.252,00	14.836,33	28,40
1714.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.362.012,46	1.293.572,79	1.238.790,10	1.194.650,40	1.253.168,70	1.129.455,22	2.696.005,00	2.806.541,44	1.067.643,65
1714.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		894.503,36	884.127,12	873.871,25	863.734,34	944.755,50	843.811,93	1.888.287,00	1.965.707,00	814.786,58
1714.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	1 05	894.503,36	884.127,12	873.871,25	863.734,34	944.755,50	843.811,93	1.888.287,00	1.965.707,00	814.786,58
1714.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		102.412,10	103.784,43	105.175,14	106.584,49	15.000,00	109.460,09	591.000,00	615.231,00	113.919,62
1714.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 18	102.412,10	103.784,43	105.175,14	106.584,49	15.000,00	109.460,09	591.000,00	615.231,00	113.919,62
1714.53.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		47.171,27	47.803,36	48.443,93	49.093,08	91.511,00	50.417,59	211.000,00	219.651,00	52.471,66
1714.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 18	47.171,27	47.803,36	48.443,93	49.093,08	91.511,00	50.417,59	211.000,00	219.651,00	52.471,66
1714.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/		317.925,73	257.857,88	211.299,78	175.238,49	201.902,20	125.765,61	5.718,00	5.952,44	86.465,79
1714.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/	1 14	271.330,37	210.796,56	163.767,85	127.231,24	197.902,20	76.793,42	5.718,00	5.952,44	36.009,69
1714.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/	14 14	46.595,36	47.061,32	47.531,93	48.007,25	4.000,00	48.972,19	0,00	0,00	50.456,10
1715.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.453.300,00	500.000,00
1715.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	464.350,00	500.000,00
1715.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEM.UNIÃ	1 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	464.350,00	500.000,00
1715.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	936.900,00	0,00
1715.51.0.1.00.0	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO UNIÃ	1 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	936.900,00	0,00
1715.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.050,00	0,00
1715.52.0.1.00.0	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO UNIÃ	1 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.050,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 7 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		71.603,87	72.563,36	73.535,71	74.521,09	61.000,00	76.531,63	841.515,00	876.017,10	879.649,61
1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		71.603,87	72.563,36	73.535,71	74.521,09	61.000,00	76.531,63	841.515,00	876.017,10	879.649,61
1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 36	71.603,87	72.563,36	73.535,71	74.521,09	61.000,00	76.531,63	841.515,00	876.017,10	879.649,61
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		930.912,97	941.183,85	951.570,33	962.073,73	287.031,98	983.436,69	99.846,00	614.193,79	1.016.392,21
1717.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		491.808,88	496.726,97	501.694,24	506.711,18	287.031,98	516.896,07	0,00	510.254,10	532.558,55
1717.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 12	414.149,94	418.291,44	422.474,35	426.699,09	277.031,98	435.275,74	0,00	510.254,10	448.465,04
1717.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 13	77.658,94	78.435,53	79.219,89	80.012,09	10.000,00	81.620,33	0,00	0,00	84.093,51
1717.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		156.236,63	157.799,00	159.376,99	160.970,76	0,00	164.206,27	4.296,00	4.472,14	169.181,88
1717.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 14	156.236,63	157.799,00	159.376,99	160.970,76	0,00	164.206,27	4.296,00	4.472,14	169.181,88
1717.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		282.867,46	286.657,88	290.499,10	294.391,79	0,00	302.334,35	95.550,00	99.467,55	314.651,78
1717.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 17	282.867,46	286.657,88	290.499,10	294.391,79	0,00	302.334,35	95.550,00	99.467,55	314.651,78
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		1.538.911,65	1.558.334,46	1.578.005,55	1.597.928,11	73.846,00	1.638.540,74	47.741,00	49.698,38	1.701.428,45
1719.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		108.125,13	109.206,38	110.298,44	111.401,42	62.934,00	113.640,58	0,00	0,00	117.084,01
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	1 00	108.125,13	109.206,38	110.298,44	111.401,42	62.934,00	113.640,58	0,00	0,00	117.084,01
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		1.430.786,52	1.449.128,08	1.467.707,11	1.486.526,69	10.912,00	1.524.900,16	47.741,00	49.698,38	1.584.344,44
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	00 06	166.750,17	168.417,67	170.101,85	171.802,87	10.912,00	175.256,11	46.387,00	48.288,87	180.566,55
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 00	592.217,74	600.153,46	608.195,52	616.345,34	0,00	632.974,07	1.354,00	1.409,51	658.762,12
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 12	115.970,68	117.524,69	119.099,52	120.695,45	0,00	123.951,76	0,00	0,00	129.001,69
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 17	77.658,94	78.435,53	79.219,89	80.012,09	0,00	81.620,33	0,00	0,00	84.093,51
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 21	362.784,76	367.646,08	372.572,54	377.565,01	0,00	387.751,55	0,00	0,00	403.548,97
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 36	115.404,23	116.950,65	118.517,79	120.105,93	0,00	123.346,34	0,00	0,00	128.371,60
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		26.846.529,78	27.125.187,51	27.413.664,28	27.710.674,77	23.784.178,08	30.287.196,31	31.132.591,00	32.309.026,56	32.073.356,36
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		19.996.079,31	20.202.258,28	20.417.478,24	20.640.445,38	21.880.678,08	22.234.470,22	27.934.324,00	27.879.630,92	24.520.808,19
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		18.589.906,77	18.839.011,53	19.091.454,28	19.347.279,77	20.345.042,08	20.997.535,22	25.768.905,00	25.825.430,00	23.352.480,07
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1 00	18.589.906,77	18.839.011,53	19.091.454,28	19.347.279,77	20.345.042,08	20.997.535,22	25.768.905,00	25.825.430,00	23.352.480,07
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		980.531,62	949.056,55	918.591,83	889.105,03	912.543,00	832.940,63	1.304.616,00	1.158.105,00	755.275,72
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1 00	980.531,62	949.056,55	918.591,83	889.105,03	912.543,00	832.940,63	1.304.616,00	1.158.105,00	755.275,72



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Page 8 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		367.667,58	372.594,33	377.587,09	382.646,76	588.093,00	392.970,40	840.766,00	875.237,40	408.980,44
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	1 00	367.667,58	372.594,33	377.587,09	382.646,76	588.093,00	392.970,40	840.766,00	875.237,40	408.980,44
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		57.973,34	41.595,87	29.845,04	21.413,82	35.000,00	11.023,97	20.037,00	20.858,52	4.071,96
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	1 00	57.973,34	41.595,87	29.845,04	21.413,82	35.000,00	11.023,97	20.037,00	20.858,52	4.071,96
1722.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		6.566.405,92	6.635.078,48	6.704.478,09	6.774.612,55	1.158.500,00	6.917.117,70	3.128.883,00	4.257.166,90	7.136.587,02
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPEI		6.550.160,75	6.618.615,63	6.687.794,64	6.757.705,54	1.158.500,00	6.899.754,55	3.128.883,00	4.257.166,90	7.118.516,48
1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPEI	1 04	868.611,59	880.250,98	892.046,34	903.999,76	1.158.500,00	928.389,28	763.998,00	795.321,90	966.212,87
1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPEI	1 15	5.681.549,16	5.738.364,65	5.795.748,30	5.853.705,78	0,00	5.971.365,27	2.364.885,00	3.461.845,00	6.152.303,61
1722.53.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF		16.245,17	16.462,85	16.683,45	16.907,01	0,00	17.363,15	0,00	0,00	18.070,54
1722.53.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	1 01	16.245,17	16.462,85	16.683,45	16.907,01	0,00	17.363,15	0,00	0,00	18.070,54
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		16.826,10	17.051,57	17.280,06	17.511,61	735.000,00	850.000,00	69.384,00	172.228,74	118.716,77
1724.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		16.826,10	17.051,57	17.280,06	17.511,61	735.000,00	850.000,00	69.384,00	172.228,74	118.716,77
1724.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 20	16.826,10	17.051,57	17.280,06	17.511,61	735.000,00	850.000,00	69.384,00	172.228,74	118.716,77
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		267.218,45	270.799,18	274.427,89	278.105,23	10.000,00	285.608,39	0,00	0,00	297.244,38
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		267.218,45	270.799,18	274.427,89	278.105,23	10.000,00	285.608,39	0,00	0,00	297.244,38
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	1 21	215.474,30	218.361,66	221.287,71	224.252,97	10.000,00	230.303,22	0,00	0,00	239.686,02
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	1 21	51.744,15	52.437,52	53.140,18	53.852,26	0,00	55.305,17	0,00	0,00	57.558,36
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		4.746.925,16	4.810.533,96	4.874.995,12	4.940.320,05	7.805.772,60	9.033.897,99	13.991.803,00	15.565.467,00	15.580.811,99
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		4.746.925,16	4.810.533,96	4.874.995,12	4.940.320,05	7.805.772,60	9.033.897,99	13.991.803,00	15.565.467,00	15.580.811,99
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		4.746.925,16	4.810.533,96	4.874.995,12	4.940.320,05	7.805.772,60	9.033.897,99	13.991.803,00	15.565.467,00	15.580.811,99
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 15	4.746.925,16	4.810.533,96	4.874.995,12	4.940.320,05	7.805.772,60	9.033.897,99	13.991.803,00	15.565.467,00	15.580.811,99
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		422.067,45	408.996,27	408.750,38	412.346,15	1.334.403,50	1.422.304,07	84.581,00	73.048,82	438.613,10
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE		116.322,29	99.154,17	94.756,44	94.144,74	65.591,70	95.517,83	27.250,00	13.367,25	98.513,40
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		78.233,60	79.030,40	79.835,36	80.648,57	20.978,00	82.300,08	0,00	0,00	84.841,33
1921.01.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSA		29.533,42	29.843,22	30.156,31	30.472,73	20.978,00	31.115,70	0,00	0,00	32.106,02
1921.01.0.1.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSA	1 00	25.278,32	25.531,10	25.786,41	26.044,27	20.978,00	26.567,76	0,00	0,00	27.372,79
1921.01.0.1.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSA	1 12	4.255,10	4.312,12	4.369,90	4.428,46	0,00	4.547,94	0,00	0,00	4.733,23



## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 9 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		48.700,18	49.187,18	49.679,05	50.175,84	0,00	51.184,38	0,00	0,00	52.735,31
1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPA	1 00	48.700,18	49.187,18	49.679,05	50.175,84	0,00	51.184,38	0,00	0,00	52.735,31
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		38.088,69	20.123,77	14.921,08	13.496,17	44.613,70	13.217,75	27.250,00	13.367,25	13.672,07
1922.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		28.011,50	9.911,54	4.572,00	3.008,41	44.613,70	2.447,03	27.250,00	13.367,25	2.462,54
1922.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIM		28.011,50	9.911,54	4.572,00	3.008,41	44.613,70	2.447,03	27.250,00	13.367,25	2.462,54
1922.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIM	01 00	1.805,57	1.823,63	1.841,87	1.860,29	44.613,70	1.897,68	27.250,00	13.367,25	1.955,19
1922.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIM	04 04	20,71	20,92	21,13	21,34	0,00	21,77	0,00	0,00	22,43
1922.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIM	1 00	25.738,81	7.616,11	2.253,61	666,84	0,00	58,39	0,00	0,00	1,51
1922.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIM	1 04	446,41	450,88	455,39	459,94	0,00	469,19	0,00	0,00	483,41
1922.12.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SE		10.077,19	10.212,23	10.349,08	10.487,76	0,00	10.770,72	0,00	0,00	11.209,53
1922.12.0.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SE	1 00	8.402,09	8.514,68	8.628,78	8.744,41	0,00	8.980,34	0,00	0,00	9.346,21
1922.12.0.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SE	1 15	1.675,10	1.697,55	1.720,30	1.743,35	0,00	1.790,38	0,00	0,00	1.863,32
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		305.745,16	309.842,10	313.993,94	318.201,41	1.268.811,80	1.326.786,24	57.331,00	59.681,57	340.099,70
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		305.745,16	309.842,10	313.993,94	318.201,41	1.268.811,80	1.326.786,24	57.331,00	59.681,57	340.099,70
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		305.745,16	309.842,10	313.993,94	318.201,41	1.268.811,80	1.326.786,24	57.331,00	59.681,57	340.099,70
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.		305.745,16	309.842,10	313.993,94	318.201,41	1.268.811,80	1.326.786,24	57.331,00	59.681,57	340.099,70
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.	1 00	305.730,79	309.827,58	313.979,27	318.186,59	1.268.811,80	1.326.771,12	57.331,00	59.681,57	340.084,13
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.	1 17	14,37	14,52	14,67	14,82	0,00	15,12	0,00	0,00	15,57
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.125.989,22	1.074.787,94	1.031.408,91	994.820,43	590.358,20	938.557,60	94.349,00	2.698.217,31	4.886.293,41
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	10.285,00	10.706,69	0,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MóVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	10.285,00	10.706,69	0,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MóVEIS E SEM		0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	10.285,00	10.706,69	0,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MóVEIS E SEM		0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	10.285,00	10.706,69	0,00
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MóVEIS E SEM	1 25	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	10.285,00	10.706,69	0,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.125.989,22	1.074.787,94	1.031.408,91	994.820,43	559.858,20	938.557,60	84.064,00	2.687.510,62	4.886.293,41
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE :		1.125.989,22	1.074.787,94	1.031.408,91	994.820,43	559.858,20	938.557,60	84.064,00	2.687.510,62	4.886.293,41
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		16.832,79	17.001,12	17.171,13	17.342,84	0,00	17.691,43	0,00	2.500.000,00	2.018.227,49



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Page 10 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2411.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		16.832,79	17.001,12	17.171,13	17.342,84	0,00	17.691,43	0,00	0,00	18.227,49
2411.50.4.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		16.832,79	17.001,12	17.171,13	17.342,84	0,00	17.691,43	0,00	0,00	18.227,49
2411.50.4.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 20	16.832,79	17.001,12	17.171,13	17.342,84	0,00	17.691,43	0,00	0,00	18.227,49
2411.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.000.000,00
2411.51.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.000.000,00
2411.51.1.1.00.0	TRANSF.REC.BLOCO SERV.Públ.S/	1 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.000.000,00
2414.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.083.270,12	1.031.641,64	987.831,15	950.806,89	559.858,20	893.659,39	84.064,00	187.510,62	2.840.034,74
2414.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		406.832,49	410.900,81	415.009,82	419.159,92	0,00	427.585,04	82.064,00	185.428,62	2.440.541,30
2414.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 13	406.832,49	410.900,81	415.009,82	419.159,92	0,00	427.585,04	82.064,00	185.428,62	2.440.541,30
2414.53.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		28.972,94	29.361,18	29.754,62	30.153,33	0,00	30.966,85	0,00	0,00	32.228,48
2414.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 12	28.972,94	29.361,18	29.754,62	30.153,33	0,00	30.966,85	0,00	0,00	32.228,48
2414.54.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		61.153,82	61.765,36	62.383,01	63.006,84	0,00	64.273,28	0,00	0,00	66.220,82
2414.54.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 12	61.153,82	61.765,36	62.383,01	63.006,84	0,00	64.273,28	0,00	0,00	66.220,82
2414.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		586.310,87	529.614,29	480.683,70	438.486,80	559.858,20	370.834,22	2.000,00	2.082,00	301.044,14
2414.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 12	436.869,34	378.678,34	328.238,39	284.517,04	519.511,00	213.769,67	2.000,00	2.082,00	139.220,37
2414.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	12 12	149.441,53	150.935,95	152.445,31	153.969,76	40.347,20	157.064,55	0,00	0,00	161.823,77
2419.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		25.886,31	26.145,18	26.406,63	26.670,70	0,00	27.206,78	0,00	0,00	28.031,18
2419.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		25.886,31	26.145,18	26.406,63	26.670,70	0,00	27.206,78	0,00	0,00	28.031,18
2419.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	17 17	25.886,31	26.145,18	26.406,63	26.670,70	0,00	27.206,78	0,00	0,00	28.031,18
7000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OF		1.322.344,78	1.340.064,20	1.358.021,06	1.376.218,54	5.849.640,55	6.373.638,59	8.364.926,00	7.707.888,00	8.870.929,66
7321.04.0.0.00.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DI		1.322.344,78	1.340.064,20	1.358.021,06	1.376.218,54	5.849.640,55	6.373.638,59	8.364.926,00	7.707.888,00	8.870.929,66
7321.04.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DI	1 30	1.322.344,78	1.340.064,20	1.358.021,06	1.376.218,54	5.849.640,55	6.373.638,59	8.364.926,00	7.707.888,00	8.870.929,66
9000.00.0.0.00.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-6.212.063,54	-6.295.305,20	-6.379.662,29	-6.465.149,76	-7.211.761,65	-6.639.576,66	-9.828.820,00	-10.231.801,62	-6.910.080,23
9500.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.212.063,54	-6.295.305,20	-6.379.662,29	-6.465.149,76	-7.211.761,65	-6.639.576,66	-9.828.820,00	-10.231.801,62	-6.910.080,23
9510.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1 00	-6.212.063,54	-6.295.305,20	-6.379.662,29	-6.465.149,76	-7.211.761,65	-6.639.576,66	-9.828.820,00	-10.231.801,62	-6.910.080,23

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Page 11 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	<b>Total Geral das Receitas</b>		86.062.695,61	79.495.058,29	76.800.887,51	75.698.388,74	81.308.385,05	91.200.100,00	120.828.000,00	125.781.948,00	130.561.662,02

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

**Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)**

Page 1 of 1

<b>Especificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	83.887.903,81	112.368.725,00	115.375.842,69	116.804.438,95
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.824.476,59	4.695.190,00	4.400.837,59	2.855.460,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.163.583,32	108.211.127,00	111.849.639,08	109.821.750,06
Transferências não Vinculadas	29.294.911,98	42.032.991,00	40.556.343,46	41.344.949,02
Transf. de Recursos SUS	12.571.303,80	12.403.308,00	13.625.600,01	14.065.500,07
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	1.300.000,00	1.453.300,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	850.000,00	1.369.384,00	1.625.528,74	618.716,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.038.268,36	17.571.346,00	19.291.771,48	19.440.312,29
Despesas com serviços de saúde	37.049.145,78	45.422.433,59	47.747.854,21	47.583.320,29
Recursos do Tesouro-EC nº29	23.627.841,98	31.649.741,59	32.496.725,46	32.899.103,45
Pessoal (líquido)	4.918.380,79	6.588.222,53	6.764.531,03	6.848.290,19
Outras de custeio e capital	18.709.461,19	25.061.519,05	25.732.194,43	26.050.813,27
Despesas com Manut. e Des. Ensino	10.868.364,82	14.558.288,41	14.947.885,13	15.132.971,47
Pessoal (líquido)	9.527.718,54	12.762.478,69	13.104.017,46	13.266.272,83
Outras de custeio e capital	1.340.646,28	1.795.809,72	1.843.867,67	1.866.698,64
Despesas com Legislativo	2.222.455,33	2.977.002,18	3.056.670,22	3.094.518,24
EC nº25	2.222.455,33	2.977.002,18	3.056.670,22	3.094.518,24
Pessoal Ativo	1.762.040,83	2.360.272,13	2.423.435,76	2.453.443,00
Outras de custeio e capital	460.414,50	616.730,05	633.234,46	641.075,24
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	10.573.152,06	14.162.847,83	14.541.862,10	14.721.921,02
Outras Despesas com Rec.Vinculados	10.573.152,06	14.162.847,83	14.541.862,10	14.721.921,02
SERVIÇO DA DÍVIDA	1.454.216,50	1.947.938,22	2.000.067,31	2.024.832,37
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	1.454.216,50	1.947.938,22	2.000.067,31	2.024.832,37
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	36.222.521,95	48.520.447,20	49.818.910,76	50.435.773,94
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	23.675.361,83	31.713.394,93	32.562.082,24	32.965.269,49
Outras desp. de custeio e capital	12.547.160,11	16.807.052,27	17.256.828,52	17.470.504,46





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 1 of 49

**Programa: 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS**

Justificativa: Melhor controle das obrigações legais, reduzindo riscos e proporcionando maior visibilidade do custo das dívidas do município.

Objetivo: Promover a gestão regular dos passivos decorrentes de decisões judiciais.

Público Alvo: Prefeitura Municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.000,00	3.000,00	5.386,13	5.606,97	18.993,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	3.000,00	5.386,13	5.606,97	18.993,10

**Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA**

Justificativa: Necessidade de coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos Atos Legislativos e do Executivo legislando em prol da comunidade.

Objetivo: Desenvolver atividades Legislativas: elaboração de leis, decretos legislativos e resoluções. Representativas: apresentando os anseios mais prementes da comunidade e Fiscalizadora: atuando no acompanhamento concomitante e a posteriori dos atos praticados pelo Executivo.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
A definir	- A definir	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.702.200,00	4.306.400,00	3.988.109,06	4.151.621,53	16.148.330,59

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.552.400,00	4.091.400,00	3.826.740,48	3.983.636,84	15.454.177,33
4 DESPESAS DE CAPITAL	149.800,00	215.000,00	161.368,57	167.984,69	694.153,26





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 2 of 49

**Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e o bem estar social.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aceitação Popular	% Percentual	45	98	56,00	68,00	79,00	98,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.088.755,00	1.362.500,11	1.388.281,42	1.445.200,96	5.284.737,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.048.500,00	1.343.500,11	1.344.917,66	1.400.059,28	5.136.977,05
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.255,00	19.000,00	43.363,76	45.141,68	147.760,44





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 3 of 49

**Programa: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS**

Justificativa: Combater a evasão fiscal e dinamizar ações para incrementar a arrecadação do Município de Natividade.

Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos e métodos de gestão tributária e arrecadação dos tributos com maior eficiência e planejamento entr e as receitas e os dispêndios, bem como a utilização de sistemas gerenciais e ferramentas de planejamento concorrendo para o desenvolvimento econômico municipal.

Público Alvo: Administração Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Arrecadação Tributária	%	Percentual	72	100	77,00	85,00	93,00	100,00
Cobrança dívida ativa	%	Percentual	48	100	63,00	75,00	89,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.886.000,00	4.111.000,00	6.186.103,34	6.357.733,58	20.540.836,93

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.736.000,00	1.611.000,00	2.870.065,72	2.946.738,42	9.163.804,15
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.150.000,00	2.500.000,00	3.316.037,62	3.410.995,16	11.377.032,78





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 4 of 49

**Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO**

**Justificativa:** Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

**Objetivo:** Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

**Público Alvo:** Professores e Alunos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVASÃO ESCOLAR	%	0,28	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE APROVAÇÃO DOS ALUNO%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
306.000,00	362.999,00	329.631,40	343.146,29	1.341.776,69

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	285.000,00	335.999,00	307.009,64	319.597,03	1.247.605,67
4 DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	27.000,00	22.621,76	23.549,26	94.171,02





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 5 of 49

**Programa: 0005 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

**Justificativa:** Dar celeridade nas rotinas de trabalho, reduzindo a burocracia característica da Administração Pública, tornando o atendimento ao cidadão mais eficiente.

**Objetivo:** Promover o aperfeiçoamento da estrutura administrativa e operacional com a desburocratização das atividades meio para dar soluções eficazes às demandas prementes, considerando a aplicação de meios tecnológicos adequados para se alcançar a eficiência administrativa, gerando soluções para os servidores e cidadãos.

**Público Alvo:** Administração Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de integração entre os Órgãos	Percentual	56	80	8,00	8,00	8,00	8,00
Percentual de Órgãos com infraestrutura	Percentual	70	95	80,00	85,00	90,00	95,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
--	------	------	------	------	-------------

**Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO**

**Justificativa:** Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

**Objetivo:** Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.

**Público Alvo:** Órgãos da Administração Pública Direta

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.791.269,84	10.170.500,00	10.073.364,24	10.349.061,85	36.384.195,93

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.624.269,84	10.063.500,00	9.893.416,82	10.161.716,74	35.742.903,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	167.000,00	107.000,00	179.947,42	187.345,11	641.292,53





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 6 of 49

**Programa: 0007 GESTÃO DE PESSOAL E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES**

Justificativa: Necessidade de capacitação, reconhecimento e valorização dos servidores públicos municipais.

Objetivo: Promover a organização administrativa de forma que os servidores sejam valorizados em função da capacitação e do interesse no aprendizado e aperfeiçoamento constante, contribuindo para a eficiência na gestão pública.

Público Alvo: Servidores públicos do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacitação de Servidores	%	Percentual	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 7 of 49

**Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO**

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO A DEMANDA DE MAT%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIR%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
DEMANDA DE ALUNOS PARA ATEN%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	21.512.645,64	28.854.812,00	23.087.908,33	24.124.422,21	97.579.788,18

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.978.930,00	28.135.302,00	22.512.849,17	23.525.736,02	95.152.817,19
4 DESPESAS DE CAPITAL	533.715,64	719.510,00	575.059,16	598.686,19	2.426.970,99





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 8 of 49

**Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR**

**Justificativa:** A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

**Objetivo:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DEMANDA DE ALUNOS PARA ATEND%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	697.230,00	1.556.000,00	751.074,84	781.868,91	3.786.173,75

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	697.230,00	1.556.000,00	751.074,84	781.868,91	3.786.173,75





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 9 of 49

**Programa: 0010 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados aos cidadãos de Natividade.

Objetivo: Promover o acesso irrestrito às ações de saúde, primando por qualidade, universalização e eficiência, consoante os princípios e normas do SUS.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das C%	Percentual	80	82	82,00	82,00	82,00	82,00
Cobertura Populacional Estimada de S%	Percentual	10	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura Populacional Estimada pela%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de Escovações supervisionad&Jnd.	Unidade	0	2500	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
Número de NASF I Implanatado ImplarPlano Mur	Percentual	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de óbitos prematuros (de 30 a Óbitos	Pessoas	20	19	19,00	19,00	19,00	19,00
Porporção de exodontia em relação aoRedução c	Percentual	0	10	5,00	7,00	10,00	10,00
Proporção de Internações por condiçõeRedução c	Percentual	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 10 of 49

**Programa: 0011 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL**

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida aos natividadeses.

Objetivo: Aumentar a atenção por serviços de saúde básica e especializada considerando as ocorrências por sexo e faixa etária que utilizam o sistema público de saúde.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das cd%	Percentual	80	82	82,00	82,00	82,00	82,00
Cobertura populacional estimada de sa%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura Populacional Estimada pela%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de escovações supervisionadaUnd.	Unidade	0	2500	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
Número de NASF I Implantado ImplantUnd.	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de óbitos prematuros (de 30 a Óbitos	Pessoas	20	19	19,00	19,00	19,00	19,00
Porporção de Internações por condiçõeRedução c	Percentual	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00
Proporção de exodontia em relação aoRedução c	Percentual	0	10	5,00	7,00	10,00	10,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 11 of 49

**Programa: 0012 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES**

Justificativa: Crianças e Adolescentes em estado de vulnerabilidade.

Objetivo: Promover a dignidade da pessoa humana buscando o resgate dos valores infantis e na adolescência através do desenvolvimento de atividades recreativas e educativas.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Matriculados na Rede Municipa	Und.	1413	1550	1.460,00	1.500,00	1.520,00	1.550,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
8.000,00	31.000,00	8.617,81	8.971,14	56.588,96

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.000,00	31.000,00	8.617,81	8.971,14	56.588,96





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 12 of 49

**Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA**

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação de Oficinas temáticas	Und.	Unidade	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
Percapta abaixo de R\$ 70,00	%	Percentual	1,7	0,8	1,50	1,20	1,00	0,80
Taxa de Desocupação Municipal	%	Percentual	7,6	6,8	7,40	7,20	7,00	6,80

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.089.500,00	5.385.189,00	4.289.213,52	4.454.880,82	18.218.783,34

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.041.500,00	5.319.189,00	4.237.506,63	4.401.053,95	17.999.249,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	48.000,00	66.000,00	51.706,89	53.826,87	219.533,76





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
**Praça Ferreira Rabelo, 04**  
**28920304/0001-96**

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 13 of 49

**Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE**

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual da população atendida com%	Percentual	98,6	100	98,90	99,40	99,70	100,00
Percentual da população atendida com%	Percentual	95,7	100	96,90	97,20	98,60	100,00
Percentual da população atendida com%	Percentual	85,8	100	89,60	93,70	96,80	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.594.000,00	7.300.000,00	6.026.006,72	6.273.072,99	25.193.079,71

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.407.000,00	7.098.000,00	5.824.565,31	6.063.372,49	24.392.937,79
4 DESPESAS DE CAPITAL	187.000,00	202.000,00	201.441,41	209.700,51	800.141,92





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 14 of 49

**Programa: 0015 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Justificativa:** Art. 196, da Constituição Federal de 1988. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**Objetivo:** Promover de forma igualitária e universal o atendimento a saúde de toda a população do município, através da gestão plena de todos os serviços de competência dos Poderes Públicos - Federal, Estadual e Municipal.

**Público Alvo:** População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% de testes rápidos de sífilis às gestantes	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Ações de Matriciamento sistemático	re%	50	100	75,00	80,00	90,00	100,00
Cobertura populacional dos centros de saúde	Percentual	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32
Número de habilitação solicitada no SAU	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Proporção de parto normal no sistema	%	40	40	40,00	40,00	40,00	40,00
Proporção de serviços hospitalares	cor%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Razão de exames citopatológicos do Papanicolaou	c%	53	53	53,00	53,00	53,00	53,00
Razão de exames de mamografia	de r%	31	31	31,00	31,00	31,00	31,00
Razão de procedimentos ambulatoriais	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 15 of 49

**Programa: 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR**

Justificativa: Promoção da melhoria da infraestrutura urbana nos Distritos, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Objetivo: Promover o desenvolvimento regional e infraestrutura urbana nos Distritos.

Público Alvo: População residente nos distritos.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Investimentos de infraestrutura urbana%	Percentual	15	22	18,00	19,00	21,00	22,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	26.000,00	9.000,00	28.007,90	29.156,22	92.164,12

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	26.000,00	9.000,00	28.007,90	29.156,22	92.164,12

**Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Coleta seletiva de lixo	% Percentual	20	70	32,00	50,00	64,00	70,00
Preservação de nascentes	% Percentual	10	30	15,00	20,00	25,00	30,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	699.000,00	1.406.000,00	752.981,53	783.853,78	3.641.835,31

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	688.000,00	1.400.000,00	741.132,04	771.518,45	3.600.650,49
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	6.000,00	11.849,49	12.335,32	41.184,82





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 16 of 49

**Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA**

**Justificativa:** Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

**Objetivo:** Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

**Público Alvo:** População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mapeamento de áreas de risco	% Percentual	82	100	86,00	90,00	95,00	100,00
Treinamento de servidores que atual n%	Percentual	20	60	30,00	40,00	50,00	60,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.253.000,00	2.155.000,00	2.426.991,98	2.526.498,65	9.361.490,63

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.240.000,00	2.149.000,00	2.412.988,03	2.511.920,54	9.313.908,57
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	6.000,00	14.003,95	14.578,11	47.582,06





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 17 of 49

**Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

**Justificativa:** Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

**Objetivo:** Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREVI, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

**Público Alvo:** Aposentados e pensionistas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Servidores atendidos	% Percentual	18	25	20,00	22,00	23,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	12.986.463,70	16.801.352,00	15.989.366,74	17.562.930,77	63.340.113,21

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.820.463,70	16.640.352,00	15.810.547,09	17.376.779,52	62.648.142,30
4 DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	11.000,00	17.235,63	17.942,29	62.177,92
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	161.584,02	168.208,96	629.792,98

**Programa: 0020 ESCOLA MODERNA: ESCOLA ABERTA E CIDADÃ**

**Justificativa:** Melhoria da infraestrutura tecnológica, dos equipamentos e materiais didáticos.

**Objetivo:** Reaparelhar e informatizar as instalações, bem como renovar equipamentos e materiais pedagógicos.

**Público Alvo:** Alunos e comunidade escolar

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Escolaridade da População	% Percentual	88,76	96	90,56	92,46	94,36	96,00
Informatização das unidades escolares%	Percentual	90	98	92,00	94,00	96,00	98,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 18 of 49

**Programa: 0021 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**

Justificativa: Necessidade da inclusão dos Jovens e Adultos no ambiente escolar, ampliando seu grau de instrução escolar.

Objetivo: Promover ações para ampliar o nível educacional dos jovens e adultos do município, que não frequentaram Instituições de Ensino na época apropriada.

Público Alvo: Jovens e adultos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crinaças e Jovens 0 a 17 - Bolsa Famí%	Percentual		83,56	96	87,10	90,60	93,70	96,00
Evasão escolar no EJA	%	Percentual	22	0	16,00	13,00	7,00	0,00
Quantidade de jovens e adultos alfabet%	Percentual		46	85	59,00	63,00	78,00	85,00
Taxa de Analfabetismo	Taxa	Taxa	9,9	5,5	8,70	7,50	6,30	5,10

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral

**Programa: 0022 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

Justificativa: Crescente demanda de vagas para o ensino infantil.

Objetivo: Atender as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Público Alvo: Alunos da Educação Infantil

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças de 0 a 3 anos na escola	%	Percentual	46,5	96	54,30	68,40	89,00	96,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 19 of 49

**Programa: 0023 EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Justificativa: Necessidade de promover ações voltadas para educação inclusiva no Município de Natividade..

Objetivo: Atender os alunos com necessidades especiais, com vistas aos fundamentos da Educação Inclusiva.

Público Alvo: Alunos em condições especiais de aprendizagem

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos.	%	Percentual	32	70	40,00	48,00	57,00	70,00
Áreas de acessibilidade	%	Percentual	10	40	20,00	28,00	32,00	40,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------

**Programa: 0024 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE**

Justificativa: Justifica-se para a promoção de alimentação escolar de qualidade para os alunos da rede pública de ensino.

Objetivo: Atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino no que concerne a suplementação alimentar e orientação nutricional, afim d e suprir parcialmente as necessidades nutricionais do aluno com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e a for mação dos bons hábitos alimentares.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos	%	Percentual	85	100	88,00	92,00	95,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 20 of 49

**Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR**

**Justificativa:** A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

**Objetivo:** Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALU%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
321.000,00	1.265.000,00	353.902,50	371.597,63	2.311.500,13

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	317.000,00	1.261.000,00	349.492,50	366.967,13	2.294.459,63
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	4.410,00	4.630,50	17.040,50

**Programa: 0026 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**

**Justificativa:** Justifica-se pela necessidade de qualificar e valorizar o profissional da educação, capacitando-o constantemente através de cursos de aperfeiçoamento profissional e remunerando-o dignamente.

**Objetivo:** Fortalecer a Gestão Educacional com ênfase no Controle Social, na Articulação Intersetorial e na Valorização do Servidor, contribuindo para a qualidade do Ensino Público.

**Público Alvo:** Profissionais da Educação

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Oferta de cursos de qualificação e apeUnid	Unid	4	12	6,00	8,00	10,00	12,00
Percentual de servidores que realizara%	Percentual	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 21 of 49

**Programa: 0027 CRIANÇA E ADOLESCENTE: DIREITOS GARANTIDOS**

Justificativa: Garantia dos direitos constitucionais às crianças e adolescentes do município de Natividade.

Objetivo: Fomentar e alinhar políticas públicas para infância, adolescência e juventude, visando a garantia de direitos, o combate e a prevenção da violência e a disseminação da cultura de paz e fraternidade.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e Adolescentes assistidas pel%	Percentual	68	98	78,00	84,00	93,00	98,00
Famílias assistidas pelo CREAS	%	42	76	49,00	56,00	67,00	76,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------

**Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA**

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos em esporte educacio%	Percentual	64	95	72,00	83,00	89,00	95,00
Eventos esportivos	Unid	4	12	6,00	8,00	10,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
131.000,00	65.500,00	141.116,71	146.902,50	484.519,21

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	126.000,00	65.500,00	135.730,58	141.295,53	468.526,11
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.386,13	5.606,97	15.993,10





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 22 of 49

**Programa: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO**

**Justificativa:** A Rede mantém em seu calendário diversas atividades culturais relevantes que necessitam ser mantidas, de forma a assegurar o desenvolvimento cultural do município.

**Objetivo:** Promover eventos que contribuam com o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo do município.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVO	UNID	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
269.500,00	74.665,00	297.123,75	311.980,19	953.268,94

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	269.500,00	74.665,00	297.123,75	311.980,19	953.268,94





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 23 of 49

**Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE**

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Agricultura Familiar	%	Percentual	70	80	72,00	76,00	78,00	80,00
Eventos agroambientais promovidos	Unid	Unid	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
Produtores atendidos	%	Percentual	82	100	88,00	92,00	96,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.016.635,00	1.349.998,00	1.095.146,47	1.140.047,47	4.601.826,94

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	994.635,00	1.343.000,00	1.071.447,48	1.115.376,82	4.524.459,30
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	6.998,00	23.698,99	24.670,65	77.367,64





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 24 of 49

**Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

Justificativa: Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Público Alvo: Administração Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
588.000,00	639.000,00	633.409,36	659.379,14	2.519.788,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	581.000,00	626.000,00	625.868,77	651.529,39	2.484.398,16
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	13.000,00	7.540,59	7.849,75	35.390,34





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 25 of 49

**Programa: 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL**

**Justificativa:** Necessidade de aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos e adequação às novas normas de contabilidade.

**Objetivo:** Fortalecer a integração das funções de Planejamento, Orçamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos.

**Público Alvo:** Unidades Administrativas do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	122.000,00	84.999,00	131.421,67	136.809,96	475.230,63

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	107.000,00	81.000,00	115.263,27	119.989,06	423.252,33
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	3.999,00	16.158,40	16.820,90	51.978,30





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 26 of 49

**Programa: 0034 RECONSTRUIR**

Justificativa: Conceder às famílias necessitadas e em situação precária do município, condições mínimas de habitação, com vistas à dignidade da pessoa humana.

Objetivo: O presente programa tem a finalidade de recuperar unidades habitacionais, que sejam consideradas em condições precárias de habitação pela Assistência Social.

Público Alvo: Famílias com até 2 salários mínimos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reformas de Residencias para famílias%	Percentual	0	10	2,00	5,00	7,00	10,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	20.000,00	30.000,00	21.544,54	22.427,86	93.972,40

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	30.000,00	21.544,54	22.427,86	93.972,40

**Programa: 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Justificativa: Arrecadar os tributos de competência municipal.

Objetivo: Promover a instituição, gestão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município de forma eficaz e desburocratizada.

Público Alvo: Contribuintes do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crescimento da Receita Própria	% Percentual	76	94	80,00	86,00	91,00	94,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	512.000,00	552.000,00	551.540,12	574.153,27	2.189.693,39

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	490.000,00	539.000,00	527.841,13	549.482,62	2.106.323,75
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	13.000,00	23.698,99	24.670,65	83.369,64





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 27 of 49

**Programa: 0036 INCREMENTO DO TURISMO**

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de fomento das atividades e eventos de atração turística no município.

Objetivo: Apresentar as potencialidades turísticas do município, aumentando assim o número de pessoas que visitam a nossa cidade.

Público Alvo: Visitantes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Visitas Turísticas	%	Percentual	15	25	17,00	19,00	22,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	175.000,00	447.883,00	188.514,69	196.243,79	1.007.641,48

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	172.000,00	444.885,00	185.283,01	192.879,61	995.047,62
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	2.998,00	3.231,68	3.364,18	12.593,86

**Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Programas de empreendedorismo	Unid	Unid	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
Taxa média de desemprego	%	Percentual	22	8	20,00	17,00	12,00	8,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	264.000,00	505.000,00	284.472,04	296.165,69	1.349.637,72

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	259.000,00	498.000,00	279.001,74	290.440,81	1.326.442,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	7.000,00	5.470,29	5.724,88	23.195,17





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 28 of 49

**Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças do Bolsa Família em Creches%	Percentual	0	20	5,00	10,00	15,00	20,00
Pessoas Assistidas pela política públic%	Percentual	20	42	25,00	30,00	34,00	42,00
População em extrema pobreza	pezzo Pessoas	257	100	215,00	196,00	154,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	22.500,00	27.652,00	24.237,60	25.231,34	99.620,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	18.500,00	23.652,00	19.928,70	20.745,77	82.826,47
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	4.308,91	4.485,57	16.794,48





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 29 of 49

**Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO**

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Gini	Percp	Renda Percapta Familiar	646,66	680	655,00	663,34	671,68	680,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	375.000,00	447.000,00	403.960,05	420.522,41	1.646.482,46

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	373.000,00	445.000,00	401.805,60	418.279,63	1.638.085,22
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	2.154,45	2.242,79	8.397,24

**Programa: 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Justificativa: Estruturar o sistema de transporte municipal, buscando eficiência e eficácia na prestação dos serviços fornecidos aos usuários.

Objetivo: Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.

Público Alvo: Administração Municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	387.000,00	452.000,00	416.886,77	433.979,13	1.689.865,90

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	387.000,00	452.000,00	416.886,77	433.979,13	1.689.865,90





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 30 of 49

**Programa: 0044 CIDADE DIGITAL**

Justificativa: Proporcionar aos Municípes de Natividade acesso a internet gratuita fortalecendo assim o acesso as informações em tempo real.

Objetivo: Oferecer aos Municípes acesso a internet gratuitamente através da implantação do programa Cidade Digital em parceria com o Governo Federal.

Público Alvo: Municípes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação do Programa	UND	Unidade	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022                      2023                      2024                      2025                      Total Geral

**Programa: 0045 PROGRAMA MELHOR IDADE**

Justificativa: Atender a população da melhor idade.

Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de vida e lazer para aos municípes pertencentes ao Grupo da Melhor Idade.

Público Alvo: População idosa

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
1	-	A definir	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022                      2023                      2024                      2025                      Total Geral





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 31 of 49

**Programa: 0047 PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

**Justificativa:** Cumprir as metas da Lei nº 13.005, de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE-2014-2024), tem como metas a erradicação do analfabetismo como a primeira diretriz do PNE (Art. 2º, inciso I).

**Objetivo:** Capacitar professores com foco nas áreas ligadas aos processos de alfabetização de forma a reduzir às taxas de analfabetismo e m atendimento as metas pactuadas no Plano Municipal de Educação, bem como reduzir os índices de evasão escolar através de ações multifocais.

**Público Alvo:** Alunos Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
TAXA DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38

**Programa: 0048 PROERD**

**Justificativa:** Orientar e desenvolver ações com alunos da rede pública de ensino, com temas sobre uso de drogas, violência infantil , etc...

**Objetivo:** Promover ações sócio educativas com os alunos da rede municipal de ensino.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FORMAR ALUNOS NO PROERD	Percentua Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 32 of 49

**Programa: 0049 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR**

**Justificativa:** O município realiza busca por aportes financeiros via recursos federais de forma a atender o Planejamento bem como obter suporte financeiro para realizar ações de aquisição de bens de consumo e permanentes de forma a equipar as escolas visando a melhoria da sua infraestrutura.

**Objetivo:** Promover a melhoria dos indicadores educacionais, através das ações articuladas.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Pública de Ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Desenvolvidas	Percentua Percentual	60	100	60,00	75,00	90,00	100,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
**Praça Ferreira Rabelo, 04**  
**28920304/0001-96**

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 33 of 49

**Programa: 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% de óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
% de óbitos infantis e fetais investigad	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número absoluto de mortalidade infant	Unidade	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue	Unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de casos novos de AIDS em r	Unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de casos novos de sífilis cong	Unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de ciclos que atingiram mínim	Unidade	4	4	4,00	4,00	4,00	4,00
Número de óbitos maternos em determ	Unidade	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de municípios que realizam	Percentual	85	90	90,00	90,00	90,00	90,00
Porporção de animais vacinados na ca	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Porporção de preenchimento do camp	Percentual	80	80	80,00	80,00	80,00	80,00
Proporção de análises realizadas em a	Percentual	70	70	70,00	70,00	70,00	70,00
Proporção de casos anti-HCV reagente	Percentual	90	90	90,00	90,00	90,00	90,00
Proporção de casos de doenças de no	Percentual	80	80	80,00	80,00	80,00	80,00
Proporção de cura de casos novos de	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de cura dos casos novos de	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de exames anti-HIV realizad	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de gravidez na adolescênci	Percentual	15	15	15,00	15,00	15,00	15,00
Proporção de nascidos vivos de mães	Percentual	75	75	75,00	75,00	75,00	75,00
Proporção de parto normal no Sistema	Percentual	40	40	40,00	40,00	40,00	40,00
Proporção de registros de óbitos com	Percentual	96	96	96,00	96,00	96,00	96,00
Proporção de unidades que atendem	Percentual	50	80	60,00	70,00	80,00	80,00
Proporção de usuários com carga viral	Percentual	90	90	90,00	90,00	90,00	90,00
Proporção de vacinas selecionadas do	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 34 of 49

**Programa: 0052 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Justificativa: Saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo o atendimento aos pacientes cadastrados nos programas de saúde.

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Ações Realizadas	Und.	Unidade	7	7	7,00	7,00	7,00	7,00
Número de Remune revisada	Und.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
--	------	------	------	------	-------------

**Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL**

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Público Alvo: Municípios e Visitantes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Eventos Realizados	UNID	Unidade	2	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	719.000,00	1.155.000,00	774.526,07	806.281,64	3.454.807,71

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	719.000,00	1.155.000,00	774.526,07	806.281,64	3.454.807,71





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 35 of 49

**Programa: 0054 PROMOÇÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE**

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde disponíveis aos munícipes.

Objetivo: Promover a qualidade dos serviços de saúde na rede de saúde municipal.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Melhoria da Qualidade dos Serviços	Percentua Percentual	25	90	20,00	20,00	15,00	10,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral

**Programa: 0055 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS**

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços já realizados pela rede municipal de saúde.

Objetivo: Ofertar serviços de saúde com qualidade para todos os munícipes que utilizarem a rede de saúde pública municipal.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de conselho municipal de saúde	Und. Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de Ouvidoria	Und. Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 36 of 49

**Programa: 0056 BLOCO DE INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Justificativa: Carência de investimento na rede de serviços de saúde.  
Objetivo: Promover investimentos na rede de serviços de saúde do município  
Público Alvo: Usuários da Rede de Saúde Pública

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Investimentos Realizados	Percentua Percentual	0	60	15,00	15,00	15,00	15,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral

**Programa: 0057 REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO**

Justificativa: A atual rede de iluminação pública necessita de um investimento para melhorar a qualidade da iluminação e reduzir o consumo.  
Objetivo: Melhorar e modernizar a iluminação pública das vias públicas da cidade.  
Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Vias Públicas Iluminadas	Percentua Percentual	85	100	5,00	5,00	2,50	2,50

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 37 of 49

**Programa: 0058 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**

Justificativa: Para garantia dos serviços públicos se faz necessário manter os veículos em perfeitas condições de uso.

Objetivo: Manter a frota de veículos municipais em perfeito estado de conservação para atender as demandas dos serviços públicos.

Público Alvo: Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Frota Mantida	UND	Percentual	20	80	15,00	20,00	25,00	20,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral

**Programa: 0059 HABITAÇÃO**

Justificativa: Em face da crescente demanda por aluguel social no município, este Programa tende a reduzir esta demanda.

Objetivo: Construir com apoio do Governo Federal unidades habitacionais no Município de Natividade.

Público Alvo: Municípios do Cadastro Habitacional

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Carência Habitacional	Unidade	Unidade	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.500,00	8.500,00	9.156,43	9.531,84	35.688,27

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	8.500,00	8.500,00	9.156,43	9.531,84	35.688,27





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 38 of 49

**Programa: 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**

Justificativa: Manter os veículos da frota municipal em perfeito estado de conservação para garantir as demandas das secretarias municipais.

Objetivo: Gestão e Manutenção da Frota Municipal com o objetivo de manter a qualidade do serviço prestado à população.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Veículo Conservado	%	Percentual	62	96	73,00	81,00	89,00	96,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	350.000,00	444.000,00	1.377.029,38	1.392.487,59	3.563.516,96

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	346.000,00	441.000,00	1.372.720,47	1.388.002,02	3.547.722,48
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	3.000,00	4.308,91	4.485,57	15.794,48





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 39 of 49

**Programa: 0061 GESTÃO DO SUS**

Justificativa: Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

Objetivo: Ampliar e fortalecer a participação popular e o controle social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde.  
Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando eventuais ações de recolhimento.  
Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficiência, eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de conselho municipal de saúde	UNID	Unid	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de ouvidoria implantada	UNID	Unid	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de plano elaborado	Und	Und	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de sistema de informação	UND	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Percent. de conselheiros participando	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Profissionais Capacitados	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de serviços de gestão do SUS	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.555.605,00	8.609.395,89	5.984.887,31	6.230.406,61	26.380.294,81

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.537.605,00	8.600.395,89	5.965.471,96	6.210.185,30	26.313.658,15
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	9.000,00	19.415,36	20.221,31	66.636,66





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 40 of 49

**Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

**Justificativa:** Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

**Objetivo:** Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS). Qualificar a oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro principais DCNTS.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das cd%		67	90	80,00	82,00	86,00	90,00
Cobertura Populacional estimada pelas%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura Populacional estimada pelas%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
N. de óbitos prematuros 30-69 anos peUNID		24	18	24,00	22,00	20,00	18,00
Número absoluto de mortalidade infantilUNID		1	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de casos novos de AIDS em rUNID		0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de casos novos de sífilis congUNID		0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de escovações supervisionadUNID	Unid	0	2600	500,00	1.500,00	2.000,00	2.600,00
Número de óbitos maternos em determUNID		0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de serviços de atenção prim%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Unidades realizando ate%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
população residente de determinado lo%		0,2	0,53	0,30	0,35	0,40	0,53
Proporção de gravidez na adolescênci%		19,2	13	18,00	17,00	15,00	13,00
Proporção de nascidos vivos de mães %		76,8	85	77,00	79,00	80,00	85,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.692.000,00	5.288.500,00	6.322.930,00	9.431.576,50	25.735.006,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.672.000,00	5.213.500,00	6.150.880,00	7.408.424,00	23.444.804,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	75.000,00	172.050,00	2.023.152,50	2.290.202,50





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 41 of 49

**Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Populacional de Centros de %		1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89
Número de profissionais realizando atUNID		0	2	2,00	2,00	2,00	2,00
Percentual de ações de matriciamento %		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de estruturação de serviços%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de serviços realizando aten%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de transporte sanitário reali%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de nascidos vivos de mães %		76,5	85	77,00	79,00	80,00	85,00
Proporção de parto normal no SistemaUNID		4,3	40	5,00	15,00	25,00	40,00
Proporção de serviços hospitalares cor%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Razão de citopatológicos do colo do úte%		0,2	0,53	0,30	0,35	0,40	0,53
Razão de exames de mamografia de r%		0,04	0,31	0,50	0,15	0,20	0,31
Serviços ambulatoriais de média e altaUNID	Unid	3	3	3,00	3,00	3,00	3,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	9.863.853,12	12.116.673,00	12.626.794,77	13.062.959,71	47.670.280,61

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.816.853,12	12.088.483,00	12.574.977,27	13.008.551,34	47.488.864,73
4 DESPESAS DE CAPITAL	47.000,00	28.190,00	51.817,50	54.408,38	181.415,88





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 42 of 49

**Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de ações de uso racional de mUNID	Unid	0	7	2,00	4,00	6,00	7,00
Número de Remume revisada	UNID Unid	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual de medicamentos e insumo%	Percentual	0	80	50,00	60,00	70,00	80,00
Percentual de serviço de assistência fa%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	599.000,00	1.089.000,00	649.530,02	677.837,66	3.015.367,68

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	591.000,00	1.086.000,00	640.710,02	668.576,66	2.986.286,68
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	3.000,00	8.820,00	9.261,00	29.081,00





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 43 of 49

**Programa: 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de animais castrados, segund	JNID	50	70	50,00	55,00	60,00	70,00
Percentual de municípios que realizam%		66,7	90	70,00	75,00	80,00	90,00
Proporção de animais vacinados na ca%		48,6	100	50,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	45.000,00	54.999,00	48.563,66	50.589,50	199.152,16

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	41.500,00	48.000,00	44.704,91	46.537,81	180.742,73
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	6.999,00	3.858,75	4.051,69	18.409,44





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 44 of 49

**Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número absoluto de óbitos por dengue	UNID	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de ciclos que atingiram mínimo	UNID	3	6	4,00	5,00	6,00	6,00
Número de unidades de saúde com selo	UNID	7	8	7,00	8,00	8,00	8,00
Percentual de cobertura vacinal de ac	%	96	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Estruturação de serviços	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de ações de preparação e %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de análises realizadas em a	%	83	90	83,00	85,00	87,00	90,00
Proporção de casos anti-HCV reagente	%	0	90	30,00	50,00	70,00	90,00
Proporção de casos de doenças de no	%	50	80	55,00	60,00	70,00	80,00
Proporção de cura de casos novos de %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de cura dos casos novos de %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de exames anti-HIV realizad	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de notificações de violência	%	75	100	80,00	90,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em id	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais in	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de preenchimento do camp	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com ca	%	96	98	96,00	96,00	97,00	98,00
Proporção de usuários com carga viral	%	0	95	30,00	50,00	70,00	95,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
282.000,00	188.483,00	304.220,24	316.866,91	1.091.570,15

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	264.500,00	169.483,00	284.926,49	296.608,47	1.015.517,96
4 DESPESAS DE CAPITAL	17.500,00	19.000,00	19.293,75	20.258,44	76.052,19





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 45 of 49

**Programa: 0070 Gestão SUS - Servidor**

Justificativa: Necessidade de compatibilização de dados.

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando eventuais ações de recolhimento

Público Alvo: Servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de plano elaborado	UNID	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de sistema de informação impUNID		1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual de profissionais capacitado%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral

**Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA**

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Público Alvo: Municípes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Idosos Assistidos	% Percentual	53	100	64,00	72,00	88,00	100,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral  
253.442,70 250.000,00 273.015,27 284.208,89 1.060.666,86

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	245.442,70	242.000,00	264.397,45	275.237,75	1.027.077,90
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	8.000,00	8.617,81	8.971,14	33.588,96





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 46 of 49

**Programa: 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

Justificativa: Controlar e garantir o pagamento dos precatórios aos interessados de direito.

Objetivo: Criar uma plano de gerenciamento para os pagamentos de precatórios.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Precatório Quitado	%	Percentual	22	60	34,00	45,00	51,00	60,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	820.000,00	800.000,00	883.325,98	919.542,34	3.422.868,32

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	820.000,00	800.000,00	883.325,98	919.542,34	3.422.868,32

**Programa: 0073 PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA**

Justificativa: As Cozinhas Comunitárias desenvolvem atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional

Objetivo: Garantir o acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Público Alvo: Municípios

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	60.000,00	20.000,00	161.584,02	168.208,96	409.792,98

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	20.000,00	161.584,02	168.208,96	409.792,98





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 47 of 49

**Programa: 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"**

Justificativa: Promover políticas de maneira a promover o bem estar animal e garantir a defesa de todas as leis que amparam os mesmo.

Objetivo: I - Promover o bem estar do animal; II - Defender os direitos dos animais; III - Combater o abandono; IV - Combater a procriação não planejada; V - Combater a superpopulação de animais; VI - Estimular a posse responsável através da educação ambiental; VII - Abrigar transitoriamente até o número 100 animais (70 cães e 30 gatos) destinados à adoção; VIII - Incentivar a adoção de animais; IX - Esterilizar gratuitamente os animais domésticos; X - Destinar adequadamente os cadáveres de animais; XI - Cadastrar obrigatoriamente caninos e felinos; XII - Conscientizar a população sobre a posse responsável e o controle reprodutivo dos animais; XIII - Estimular a adoção de animais abandonados; XIV - Difundir a importância do respeito a todas as formas de vida; XV – desenvolver campanhas de educação de proteção e posse de animais de estimação com palestras nas escolas municipais, estaduais e particulares; XVI – atendimento veterinário nas Unidades de Saúde da Família – PSFs; XVII – construção de canil municipal, com limite de vagas, para a política de proteção aos animais; XVIII – trabalho conjunto do médico veterinário, agentes de saúde, vigilância sanitária e ambiental e associação de animais na realização de visitas para investigar problemas de maus tratos contra os animais

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Animais atendidos	% Percentual	0	100	20,00	40,00	50,00	50,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
200.000,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00	740.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00	740.000,00





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo III - Relação de Programas

Page 48 of 49

#### Programa: 0075 PROGRAMA GUARDA MIRIM

**Justificativa:** Programa tem a finalidade de atender às necessidades básicas dos adolescentes, preferencialmente carentes, assegurando-lhes com absoluta prioridade, respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, educação, lazer, cultura, saúde, dignidade, respeito à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, através de programas de treinamento voltados para o exercício da cidadania, trabalho educativo e profissionalização, procurando colocá-los a salvo de todos e qualquer tipo de negligência, discriminação, exploração e violência.

**Objetivo:** I- Promover a formação humana, capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes de ambos os sexos, entre 14 e 18 anos incompletos, residentes e domiciliados no Município de Natividade; II- Celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e outros institutos jurídicos assemelhados, com a finalidade precípua de prestar serviço junto a instituições públicas e privadas em regime celetista, garantindo ao adolescente todos os direitos trabalhistas garantidos em lei específica. III- Inserir os adolescentes nos Programas de Aprendiz, trabalho educativo e estágio profissionalizante, observando a legislação vigente; IV- Proporcionar o fortalecimento do vínculo pessoal entre adolescentes assistidos pelo programa, o vínculo familiar, comunitário e social, para que se tornem virtuosos cidadãos; V- Orientar e despertar no adolescente assistido o sentido de pertencimento, de cidadania, de solidariedade, de paz, e de justiça, no cumprimento de suas obrigações diárias; VI- Proporcionar ao adolescente frequência, acompanhamento e reforço escolar, ações cívicas, socioculturais, esportivas, recreativas para a sua formação integral; VII- Promover orientação educativa e profissional através de cursos e programas sociais, a serem desenvolvidos em parceria com outras entidades e instituições do Sistema educacional do Município, e outros cursos profissionalizantes de qualquer natureza; VIII- Proporcionar aos jovens assistidos pelo programa que necessitem assistência médica, dentária e psicológica, durante o período do seu vínculo com o programa, envidando esforços para que, no processo psicológico seja estendida também aos seus familiares, orientação específica para a convivência familiar harmoniosa, através de acompanhamento profissional adequado; IX- Articular e sensibilizar o poder público, o empresariado e a sociedade civil que a prática de atos infracionais pelos adolescentes poderá ser diminuída significativamente pelos esforços empreendidos por todos e oportunizando educação e formação e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho; X- Formar adolescentes para o exercício da plena cidadania, com ações, projetos e programas articulados com a família, a comunidade, o poder público, iniciativa privada e a rede do sistema de garantia de defesa e proteção do adolescente; XI - Prestar serviço como adolescente aprendiz a partir dos 14 até 18 anos incompletos, por um período máximo de 4 (quatro) horas diárias, nas empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, localizadas no Município de Natividade.

**Público Alvo:** Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação da Guarda Mirim Municipal	Und	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
200.000,00	60.000,00	200.000,00	200.000,00	660.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	60.000,00	200.000,00	200.000,00	660.000,00





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo III - Relação de Programas**

Page 49 of 49

**Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Justificativa:

Objetivo:

Público Alvo:

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00

**Programa: 9999 Reserva de Contingência**

Justificativa: Adotar medidas de prevenção ao déficit público.

Objetivo: Atender os riscos fiscais e passivos contingentes, bem como, atender as dotações insuficientemente dotadas nos orçamentos.

Público Alvo: Orçamento Municipal

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 1 of 182

#### Programa: 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Objetivo: Promover a gestão regular dos passivos decorrentes de decisões judiciais.

Justificativa: Melhor controle das obrigações legais, reduzindo riscos e proporcionando maior visibilidade do custo das dívidas do município.

Público Alvo: Prefeitura Municipal

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Dívida controlada	Valor	1	5.000,00	1	3.000,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais													
			28	Encargos Especiais												
				123	Administração Financeira											
					1	Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										5.000,00		3.000,00		5.386,13		5.606,97





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 2 of 182

#### Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

**Objetivo:** Desenvolver atividades Legislativas: elaboração de leis, decretos legislativos e resoluções. Representativas: apresentando os anseios mais prementes da comunidade e Fiscalizadora: atuando no acompanhamento concomitante e a posteriori dos atos praticados pelo Executivo.

**Justificativa:** Necessidade de coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos Atos Legislativos e do Executivo legislando em prol da comunidade.

**Público Alvo:** Munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
A definir	- A definir	0	0	0	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNICIPAL						A definir	-	1	3.552.400,00	1	4.091.400,00	1	3.826.740,48	1	3.983.636,84
	010101	CAMARA MUNICIPAL														
		2001	Manutenção das Atividades Legislativas													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					1	Exercício Corrente										
						01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
2	CÂMARA MUNICIPAL						A definir	-	1	149.800,00	1	215.000,00	1	161.368,57	1	167.984,69
	010101	CAMARA MUNICIPAL														
		2001	Manutenção das Atividades Legislativas													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					1	Exercício Corrente										
						01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 3 of 182

#### Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Desenvolver atividades Legislativas: elaboração de leis, decretos legislativos e resoluções. Representativas: apresentando os anseios mais prementes da comunidade e Fiscalizada: atuando no acompanhamento concomitante e a posteriori dos atos praticados pelo Executivo.

Justificativa: Necessidade de coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos Atos Legislativos e do Executivo legislando em prol da comunidade.

Público Alvo: Munícipes

---

Total Geral Financeiro	3.702.200,00	4.306.400,00	3.988.109,06	4.151.621,53
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 4 of 182

#### Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aceitação Popular	% Percentual	45	98	56	68	79	98

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	11.000,00	1	5.000,00	1	11.849,49	1	12.335,32
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO														
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	5.000,00	1	3.000,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO														
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 5 of 182

#### Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	766.000,00	1	882.000,11	1	1.040.601,09	1	1.083.265,73
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	25.000,00	1	26.000,00	1	26.930,67	1	28.034,83
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					03	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	194.000,00	1	282.000,00	1	208.982,00	1	217.550,26
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 6 of 182

#### Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	21.000,00	1	11.000,00	1	22.621,76	1	23.549,26
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			04	ROYALTIES - FEDERAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	12.000,00	1	4.000,00	1	12.926,72	1	13.456,72
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			12	Convênios							
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	14.255,00	1	5.000,00	1	15.355,87	1	15.985,46
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			25	Alienação de Bens							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 7 of 182

#### Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	500,00	0	0,00	0	0,00
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
	2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Festas realizadas	Unid	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.077,23	1	1.121,39
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
	2063	Realização de Festas Populares									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	1	Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Festas realizadas	Unid	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.077,23	1	1.121,39
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
	2063	Realização de Festas Populares									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	1	Exercício Corrente									
	01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
	3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 8 of 182

#### Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Festas realizadas	Unid	1	38.500,00	1	142.000,00	1	41.473,23	1	43.173,63
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
		2063	Realização de Festas Populares								
		04	Administração								
		695	Turismo								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					1.088.755,00	1.362.500,11	1.388.281,42	1.445.200,96			





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 9 of 182

#### Programa: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

**Objetivo:** Aperfeiçoar os procedimentos e métodos de gestão tributária e arrecadação dos tributos com maior eficiência e planejamento entre as receitas e os dispêndios, bem como a utilização de sistemas gerenciais e ferramentas de planejamento concorrendo para o desenvolvimento econômico municipal.

**Justificativa:** Combater a evasão fiscal e dinamizar ações para incrementar a arrecadação do Município de Natividade.

**Público Alvo:** Administração Municipal

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Arrecadação Tributária	% Percentual	72	100	77	85	93	100
Cobrança dívida ativa	% Percentual	48	100	63	75	89	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								Dívida controlada	Valor	1	1.600.000,00	1	1.310.000,00	1	2.723.562,88	1	2.794.228,96
	020404		SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais														
			28	Encargos Especiais													
				123	Administração Financeira												
					1	Exercício Corrente											
						01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1								Dívida controlada	Valor	1	2.150.000,00	1	2.500.000,00	1	3.316.037,62	1	3.410.995,16
	020404		SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais														
			28	Encargos Especiais													
				123	Administração Financeira												
					1	Exercício Corrente											
						01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 10 of 182

#### Programa: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos e métodos de gestão tributária e arrecadação dos tributos com maior eficiência e planejamento entre as receitas e os dispêndios, bem como a utilização de sistemas gerenciais e ferramentas de planejamento concorrendo para o desenvolvimento econômico municipal.

Justificativa: Combater a evasão fiscal e dinamizar ações para incrementar a arrecadação do Município de Natividade.

Público Alvo: Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Dívida controlada	Valor	1	136.000,00	1	293.000,00	1	146.502,84	1	152.509,46	
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO										
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais									
		28	Encargos Especiais									
			123	Administração Financeira								
				1	Exercício Corrente							
					04	ROYALTIES - FEDERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Dívida controlada	Valor	0	0,00	0	8.000,00	0	0,00	0	0,00	
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO										
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais									
		28	Encargos Especiais									
			123	Administração Financeira								
				1	Exercício Corrente							
					37	CESSÃO ONEROSA						
						3	DESPESAS CORRENTES					
				Total Geral Financeiro			3.886.000,00		4.111.000,00		6.186.103,34	6.357.733,58





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 11 of 182

#### Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

**Justificativa:** Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

**Público Alvo:** Professores e Alunos

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVASÃO ESCOLAR	%	0,28	0	0	0	0	0
TAXA DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS D %		100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						A definir	-	1	98.000,00	1	115.000,00	1	105.568,23	1	109.896,52
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação													
			12	Educação												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 12 of 182

#### Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

**Justificativa:** Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

**Público Alvo:** Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	2.000,00	1	1.000,00	1	2.154,45	1	2.242,79
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	117.000,00	1	147.000,00	1	126.035,54	1	131.202,99
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 13 of 182

#### Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

**Justificativa:** Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

**Público Alvo:** Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	31.000,00	1	45.000,00	1	33.394,03	1	34.763,19
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		05	Salario-Educacao								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	6.000,00	1	20.000,00	1	6.463,36	1	6.728,36
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		05	Salario-Educacao								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 14 of 182

#### Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

**Justificativa:** Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

**Público Alvo:** Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	15.000,00	1	10.000,00	1	16.158,40	1	16.820,90
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		14	Convênio Educação								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	10.000,00	1	3.000,00	1	10.772,27	1	11.213,93
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		14	Convênio Educação								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 15 of 182

#### Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

**Justificativa:** Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

**Público Alvo:** Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	7.000,00	1	3.999,00	1	7.540,59	1	7.849,75
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		18	Transferências do FNDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	9.000,00	1	7.000,00	1	9.695,04	1	10.092,54
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 16 of 182

#### Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

**Justificativa:** Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

**Público Alvo:** Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	8.000,00	1	8.000,00	1	8.617,81	1	8.971,14
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.231,68	1	3.364,18
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Total Geral Financeiro		306.000,00		362.999,00		329.631,40		343.146,29





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 17 of 182

#### Programa: 0005 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

**Objetivo:** Promover o aperfeiçoamento da estrutura administrativa e operacional com a desburocratização das atividades meio para dar soluções eficazes às demandas prementes, considerando a aplicação de meios tecnológicos adequados para se alcançar a eficiência administrativa, gerando soluções para os servidores e cidadãos.

**Justificativa:** Dar celeridade nas rotinas de trabalho, reduzindo a burocracia característica da Administração Pública, tornando o atendimento ao cidadão mais eficiente.

**Público Alvo:** Administração Municipal

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de integração entre os Órgãos %	Percentual	56	80	8	8	8	8
Percentual de Órgãos com infraestrutura t %	Percentual	70	95	80	85	90	95





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 18 of 182

#### Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

**Objetivo:** Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

**Justificativa:** Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

**Público Alvo:** Órgãos da Administração Pública Direta

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	6.000,00	1	4.000,00	1	6.463,36	1	6.728,36
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO														
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	3.764.000,00	1	4.809.000,00	1	5.870.127,04	1	6.045.202,24
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO														
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 19 of 182

#### Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	87.000,00	1	222.000,00	1	93.718,73	1	97.561,20
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			03 ROYALTIES - ESTADUAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	30.000,00	1	40.000,00	1	32.316,80	1	33.641,79
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			03 ROYALTIES - ESTADUAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	1.023.000,00	1	4.141.000,00	1	2.121.309,72	0	2.177.533,42
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			04 ROYALTIES - FEDERAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 20 of 182

#### Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	125.000,00	1	60.000,00	1	134.653,35	1	140.174,14
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			04	ROYALTIES - FEDERAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	10.000,00	1	5.000,00	0	10.772,27	0	11.213,93
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			25	Alienação de Bens							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Prof. capacitados	-	1	1.000,00	1	0,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2020	Contratos, Convênios e Termos de Parceria								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			04	ROYALTIES - FEDERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES						





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 21 of 182

#### Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

**Objetivo:** Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

**Justificativa:** Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

**Público Alvo:** Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Vias Públicas Iluminadas	%	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Vias Públicas Iluminadas	%	1	637.269,84	0	700.500,00	1	1.686.484,15	1	1.714.630,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		28	CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	1	8.000,00	1	6.000,00	1	8.617,81	1	8.971,14
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								







## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 23 of 182

#### Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	1	16.000,00	1	45.000,00	1	17.235,63	1	17.942,29
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro					5.791.269,84	10.170.500,00	10.073.364,24	10.349.061,85			





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 24 of 182

#### Programa: 0007 GESTÃO DE PESSOAL E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES

**Objetivo:** Promover a organização administrativa de forma que os servidores sejam valorizados em função da capacitação e do interesse no aprendizado e aperfeiçoamento constante, contribuindo para a eficiência na gestão pública.

**Justificativa:** Necessidade de capacitação, reconhecimento e valorização dos servidores públicos municipais.

**Público Alvo:** Servidores públicos do município

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacitação de Servidores	% Percentual	40	80	50	60	70	80





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 25 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ATENDIMENTO A DEMANDA DE MATRI	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
DEMANDA DE ALUNOS PARA ATENDIM	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Mat adquiridos	Unid	1	4.000,00	1	3.000,00	1	4.308,91	1	4.485,57
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		1008	Aquisição de Material Pedagógico														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Exercício Corrente											
						05	Salario-Educacao										
							3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 26 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mat adquiridos	Unid	1	4.000,00	1	3.000,00	1	4.308,91	1	4.485,57
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1008 Aquisição de Material Pedagógico										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	05 Salario-Educacao										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atendimento	-	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.231,68	1	3.364,18
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1015 Implementar Atendimento Especializado aos Alunos										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	1 Exercício Corrente										
	01 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 27 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atendimento	-	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Exercício Corrente								
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atendimento	-	1	2.000,00	1	1.998,00	1	2.154,45	1	2.242,79
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Exercício Corrente								
		14	Convênio Educação								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 28 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	-	1	12.000,00	1	6.000,00	1	12.926,72	1	13.456,72
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1067 Infraestrutura de Creche e Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	14 Convênio Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	-	1	328.370,64	1	300.000,00	1	353.729,65	1	368.232,57
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1067 Infraestrutura de Creche e Pré-Escola										
	13 Cultura										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 29 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	16.500,00	1	16.500,00	1	17.774,24	1	18.502,99
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 30 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	250.000,00	1	400.000,00	1	269.306,70	1	280.348,27
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	4.500,00	1	4.499,00	1	4.847,52	1	5.046,27
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		05	Salario-Educacao								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 31 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	15.000,00	1	7.000,00	1	16.158,40	1	16.820,90
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		05	Salario-Educacao								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	7.000,00	1	5.000,00	1	7.540,59	1	7.849,75
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		14	Convênio Educação								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 32 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Cursos realizados	-	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.205,00	1	2.315,25
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	6.741.000,00	1	8.335.000,00	1	7.175.293,58	1	7.559.310,88
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 33 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	63.345,00	1	23.000,00	1	68.236,93	1	71.034,65
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	910.000,00	1	1.390.000,00	1	980.276,39	1	1.020.467,72
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 34 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	2.000,00	1	4.000,00	1	2.205,00	1	2.315,25
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	88.000,00	1	1.632.000,00	1	94.795,96	1	98.682,59
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		05	Salario-Educacao								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 35 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	29.000,00	1	14.000,00	1	31.239,58	1	32.520,40
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		05	Salario-Educacao								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	60.190,00	1	466.000,00	1	64.838,28	1	67.496,65
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		06	ROYALTIES PRE-SÁL - EDUCAÇÃO E SAÚDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 36 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	1.000,00	1	276.012,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		06	ROYALTIES PRE-SÁL - EDUCAÇÃO E SAÚDE								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	503.000,00	1	102.000,00	1	541.845,08	1	564.060,73
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		18	Transferências do FNDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 37 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Transporte realizado	-	1	17.000,00	1	9.000,00	1	18.312,86	1	19.063,68
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2077	Apoio ao Ensino Superior								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
		1	Exercício Corrente								
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Transporte realizado	-	1	237.800,00	1	402.000,00	1	256.164,53	1	266.667,28
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2077	Apoio ao Ensino Superior								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 38 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2107	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	Und	1	37.000,00	1	99.000,00	1	39.857,39	1	41.491,54
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2120	Realização de Eventos Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 39 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	Und	1	11.000,00	1	12.000,00	1	11.849,49	1	12.335,32
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2120	Realização de Eventos Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Exercício Corrente							
			05	Salario-Educacao							
			3	DESPESAS CORRENTES							

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	60.000,00	1	30.000,00	1	64.633,61	1	67.283,59
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2126	Infraestrutura Escolar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Exercício Corrente							
			05	Salario-Educacao							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 40 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	020507	FUNDEB									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	4.192.000,00	1	5.581.500,00	1	4.515.734,75	1	4.700.879,87
	020507	FUNDEB									
		2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 41 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	3.205.000,00	1	3.995.000,00	1	3.452.511,89	1	3.594.064,88
	020507	FUNDEB									
		2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	1.397.400,00	1	2.037.000,00	1	1.505.316,73	1	1.567.034,72
	020507	FUNDEB									
		2255	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 42 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	673.000,00	1	453.000,00	1	724.973,64	1	754.697,56
	020507	FUNDEB									
		2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	280.000,00	1	650.000,00	1	301.623,50	1	313.990,07
	020507	FUNDEB									
		2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 43 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades Realizadas	Und	1	948.140,00	1	463.000,00	1	1.021.361,82	1	1.063.237,65
	020507	FUNDEB									
		2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	1.172.400,00	1	673.803,00	1	1.262.940,70	1	1.314.721,27
	020507	FUNDEB									
		2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 44 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	100.000,00	1	100.000,00	1	107.722,68	1	112.139,31
	020507	FUNDEB									
		2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	33.000,00	1	900.000,00	1	35.548,48	1	37.005,97
	020507	FUNDEB									
		2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 45 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	50.000,00	1	225.000,00	1	53.861,34	1	56.069,65
	020507	FUNDEB									
		2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	15.000,00	1	52.500,00	1	16.158,40	1	16.820,90
	020507	FUNDEB									
		2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 46 of 182

#### Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

**Justificativa:** Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	35.000,00	1	125.000,00	1	37.702,94	1	39.248,76
	020507	FUNDEB									
		2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		15	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
					Total Geral Financeiro		21.512.645,64	28.854.812,00	23.087.908,33	24.124.422,21	





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 47 of 182

#### Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DÊMANDA DE ALUNOS PARA ATENDIM %		100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						A definir	%	1	62.000,00	1	31.000,00	1	66.788,06	1	69.526,37
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				1	Exercício Corrente											
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						A definir	%	1	151.000,00	1	750.000,00	1	162.661,25	1	169.330,36
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				1	Exercício Corrente											
					04	ROYALTIES - FEDERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 48 of 182

#### Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	5.000,00	1	25.000,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2007 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	05 Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	10.000,00	1	72.000,00	1	10.772,27	1	11.213,93
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2007 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	18 Transferências do FNDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	6.230,00	1	3.000,00	1	6.711,12	1	6.986,28
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2010 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	01 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 49 of 182

#### Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	25.000,00	1	15.000,00	1	26.930,67	1	28.034,83
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2010 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	05 Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	22.000,00	1	10.000,00	1	23.698,99	1	24.670,65
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2010 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	18 Transferências do FNDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	50.000,00	1	10.000,00	1	53.861,34	1	56.069,65
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2106 Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	01 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 50 of 182

#### Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	0	0,00	0	120.000,00	0	0,00	0	0,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		06	ROYALTIES PRE-SÁL - EDUCAÇÃO E SAÚDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	350.000,00	1	510.000,00	1	377.029,38	1	392.487,58
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		18	Transferências do FNDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	11.000,00	1	8.000,00	1	11.849,49	1	12.335,32
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 51 of 182

#### Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	5.000,00	1	2.000,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		18	Transferências do FNDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
			Total Geral Financeiro		697.230,00	1.556.000,00		751.074,84		781.868,91	





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 52 of 182

**Programa: 0010 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**

Objetivo: Promover o acesso irrestrito às ações de saúde, primando por qualidade, universalização e eficiência, consoante os princípios e normas do SUS.

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados aos cidadãos de Natividade.

Público Alvo: População do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das Cond %	Percentual	80	82	82	82	82	82
Cobertura Populacional Estimada de Saú c %	Percentual	10	100	100	100	100	100
Cobertura Populacional Estimada pelas ec %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Número de Escovações supervisionadas r Und.	Unidade	0	2500	1000	1500	2000	2500
Número de NASF I Implanatado Implantar Plano Mur	Percentual	0	100	100	100	100	100
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 Óbitos	Pessoas	20	19	19	19	19	19
Porporção de exodontia em relação aos pi Redução r	Percentual	0	10	5	7	10	10
Porporção de Internações por condições s Redução r	Percentual	0	25	10	15	20	25





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 53 of 182

**Programa: 0011 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL**

Objetivo: Aumentar a atenção por serviços de saúde básica e especializada considerando as ocorrências por sexo e faixa etária que utilizam o sistema público de saúde.

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida aos natividadesenses.

Público Alvo: População do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das condi %	Percentual	80	82	82	82	82	82
Cobertura populacional estimada de saúde %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Cobertura Populacional Estimada pelas ec %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Número de escovações supervisionadas r Und.	Unidade	0	2500	1000	1500	2000	2500
Número de NASF I Implantado Implantar c Und.	Unidade	0	1	1	1	1	1
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 Óbitos	Pessoas	20	19	19	19	19	19
Porporção de Internações por condições s Redução c Percentual		0	25	10	15	20	25
Porporção de exodontia em relação aos pi Redução c Percentual		0	10	5	7	10	10





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 54 of 182

**Programa: 0012 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES**

Objetivo: Promover a dignidade da pessoa humana buscando o resgate dos valores infantis e na adolescência através do desenvolvimento de atividades recreativas e educativas.

Justificativa: Crianças e Adolescentes em estado de vulnerabilidade.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Matriculados na Rede Municipal	Und. Unidade	1413	1550	1460	1500	1520	1550

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	31.000,00	1	8.617,81	1	8.971,14
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2226	Programa Criança Feliz													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					1	Exercício Corrente										
						17	FNAS									
							3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro 8.000,00 31.000,00 8.617,81 8.971,14





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 55 of 182

#### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

**Objetivo:** Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

**Justificativa:** Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

**Público Alvo:** População incluída em Programa Social

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação de Oficinas temáticas	Und.	Unidade	0	4	1	2	3	4
Percepta abaixo de R\$ 70,00	%	Percentual	1,7	0,8	1,5	1,2	1	0,8
Taxa de Desocupação Municipal	%	Percentual	7,6	6,8	7,4	7,2	7	6,8

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							Projetos desenvolvidos	Und	1	2.000,00	1	0,00	1	2.205,00	1	2.315,25
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		1152	CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 893995 - APAE - FMAS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Exercício Corrente											
						12	Convênios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 56 of 182

#### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projeto desenvolvidas	Und	1	2.000,00	1	0,00	1	2.205,00	1	2.315,25
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1153 CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 873710 - RECANTO DO BEM VIVER - FMA:										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	12 Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projetos realizados	Und	1	25.000,00	1	0,00	1	26.930,67	1	28.034,83
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1154 COVID19 - Portaria 369.2020 FMASocial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	36 COVID										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projetos realizados	Und	1	5.000,00	1	0,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1154 COVID19 - Portaria 369.2020 FMASocial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	36 COVID										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 57 of 182

#### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projetos realizados	Und	1	10.000,00	1	0,00	1	10.772,27	1	11.213,93
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		1155	COVID19 - Portaria 378.2020 FMASocial								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		36	COVID								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	2.093.000,00	0	2.472.000,00	1	2.254.635,69	1	2.347.075,76
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 58 of 182

#### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	18.000,00	1	12.000,00	1	19.390,08	1	20.185,08
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
			01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS							
			3	DESPESAS CORRENTES							
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	481.000,00	1	921.000,00	1	421.195,68	1	438.464,70
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
			04	ROYALTIES - FEDERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	8.000,00	1	6.000,00	1	8.617,81	1	8.971,14
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
			04	ROYALTIES - FEDERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 59 of 182

#### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	5.000,00	1	4.000,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					17	FNAS					
					3	DESPESAS CORRENTES					
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	5.000,00	1	0,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					36	COVID					
					3	DESPESAS CORRENTES					
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2021	Manutenção e Criação de Novos Cursos no CEDERJ-UAB								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					17	FNAS					
					3	DESPESAS CORRENTES					





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 60 of 182

#### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão realizada	-	1	97.000,00	1	107.000,00	1	104.491,00	1	108.775,13
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Exercício Corrente					
						17	FNAS				
							3	DESPESAS CORRENTES			
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão realizada	-	1	3.000,00	1	15.000,00	1	3.231,68	1	3.364,18
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Exercício Corrente					
						17	FNAS				
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	50.000,00	1	5.000,00	1	53.861,34	1	56.069,65
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					1	Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinarios				
								3	DESPESAS CORRENTES		





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 61 of 182

#### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	260.000,00	1	285.000,00	1	280.078,97	1	291.562,21
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	30.000,00	1	8.000,00	1	32.316,80	1	33.641,79
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				1	Exercício Corrente						
					12	Convênios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	25.000,00	1	30.000,00	1	26.930,67	1	28.034,83
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				1	Exercício Corrente						
					17	FNAS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 62 of 182

#### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	71.000,00	1	46.000,00	1	76.483,10	1	79.618,91
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Víncul								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Exercício Corrente						
					17	FNAS					
					3	DESPESAS CORRENTES					
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	3.000,00	1	8.000,00	1	3.231,68	1	3.364,18
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Víncul								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Exercício Corrente						
					17	FNAS					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
					3	DESPESAS CORRENTES					





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 63 of 182

#### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	236.500,00	1	620.000,00	1	254.764,14	1	265.209,47
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		17	FNAS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	21.000,00	1	9.000,00	1	22.621,76	1	23.549,26
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		17	FNAS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	10.000,00	1	0,00	1	10.772,27	1	11.213,93
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		36	COVID								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 64 of 182

#### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	405.000,00	1	285.000,00	1	416.970,15	1	423.815,93
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
			04	ROYALTIES - FEDERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	5.000,00	1	3.000,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
			12	Convênios							
			3	DESPESAS CORRENTES							
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	209.000,00	1	514.189,00	1	225.140,40	1	234.371,16
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
			17	FNAS							
			3	DESPESAS CORRENTES							





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 65 of 182

#### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	28.000,00	1	8.617,81	1	8.971,14
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
			1	Exercício Corrente							
			17	FNAS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
					Total Geral Financeiro		4.089.500,00	5.385.189,00	4.289.213,52		4.454.880,82





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 66 of 182

#### Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

**Objetivo:** Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

**Justificativa:** Intensificar as políticas públicas voltadas para a ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

**Público Alvo:** População do Município

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual da população atendida com co %	Percentual	98,6	100	98,9	99,4	99,7	100
Percentual da população atendida com re %	Percentual	95,7	100	96,9	97,2	98,6	100
Percentual da população atendida com re %	Percentual	85,8	100	89,6	93,7	96,8	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Projetos desenvolvidos	Und	1	190.000,00	1	805.000,00	1	204.673,09	1	213.064,69
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO														
		1124	Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades.PMN													
			15	Urbanismo												
				452	Serviços Urbanos											
					1	Exercício Corrente										
						03	ROYALTIES - ESTADUAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 67 of 182

#### Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

**Objetivo:** Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

**Justificativa:** Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Projetos desenvolvidos	Und	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	020808 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
	1124 Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades.PMN										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Projetos desenvolvidos	Und	0	0,00	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00
	020808 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
	1124 Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades.PMN										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Exercício Corrente										
	12 Convênios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	10.000,00	1	5.000,00	1	10.772,27	1	11.213,93
	020808 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
	2055 Preservação e Manutenção do Patrimônio Público										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 68 of 182

#### Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

**Objetivo:** Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

**Justificativa:** Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	3.000,00	1	2.000,00	1	3.231,68	1	3.364,18
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	1.215.000,00	1	1.857.000,00	1	1.308.830,56	1	1.362.492,61
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	15.000,00	1	5.000,00	1	16.158,40	1	16.820,90
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 69 of 182

#### Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

**Objetivo:** Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

**Justificativa:** Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	30.000,00	1	103.000,00	1	32.316,80	1	33.641,79
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		1	Exercício Corrente								
		03	ROYALTIES - ESTADUAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	8.000,00	1	10.000,00	1	8.617,81	1	8.971,14
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		1	Exercício Corrente								
		03	ROYALTIES - ESTADUAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	2.936.000,00	1	3.041.000,00	1	3.162.737,88	1	3.292.410,14
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 70 of 182

#### Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

**Objetivo:** Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

**Justificativa:** Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	145.000,00	1	120.000,00	1	156.197,89	1	162.602,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	13.000,00	1	10.000,00	1	14.003,95	1	14.578,11
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					12	Convênios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	11.000,00	1	7.000,00	1	11.849,49	1	12.335,32
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
		2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais								
		15	Urbanismo								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 71 of 182

#### Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

**Objetivo:** Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

**Justificativa:** Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	485.000,00	1	508.000,00	1	522.455,00	1	543.875,65
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
		2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais								
		15	Urbanismo								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	115.000,00	1	105.000,00	1	123.881,08	1	128.960,21
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
		2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais								
		15	Urbanismo								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					03	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	415.000,00	1	667.000,00	1	447.049,12	1	465.378,14
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
		2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais								
		15	Urbanismo								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 72 of 182

#### Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

**Objetivo:** Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

**Justificativa:** Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

**Público Alvo:** População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.231,68	1	3.364,18
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
		2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais								
		15	Urbanismo								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Total Geral Financeiro		5.594.000,00	7.300.000,00	6.026.006,72	6.273.072,99			





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 73 of 182

#### Programa: 0015 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Objetivo:** Promover de forma igualitária e universal o atendimento a saúde de toda a população do município, através da gestão plena de todos os serviços de competência dos Poderes Públicos - Federal, Estadual e Municipal.

**Justificativa:** Art. 196, da Constituição Federal de 1988. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**Público Alvo:** População do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% de testes rápidos de sífilis às gestantes %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ações de Matriciamento sistemático realiz %	Percentual	50	100	75	80	90	100
Cobertura populacional dos centros de ater %	Percentual	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32
Número de habilitação solicitada no SAIP\$ Und.	Unidade	0	1	1	1	1	1
Proporção de parto normal no sistema úni %	Percentual	40	40	40	40	40	40
Proporção de serviços hospitalares com ci %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Razão de exames citopatológicos do colo %	Percentual	53	53	53	53	53	53
Razão de exames de mamografia de rastr %	Percentual	31	31	31	31	31	31
Razão de procedimentos ambulatoriais de %	Percentual	100	100	100	100	100	100





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 74 of 182

#### Programa: 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR

Objetivo: Promover o desenvolvimento regional e infraestrutura urbana nos Distritos.

Justificativa: Promoção da melhoria da infraestrutura urbana nos Distritos, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Público Alvo: População residente nos distritos.

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Investimentos de infraestrutura urbana	% Percentual	15	22	18	19	21	22

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Patrimônio preservado/mantido	-	1	24.000,00	1	7.000,00	1	25.853,44	1	26.913,43
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO														
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público													
		15	Urbanismo													
			452	Serviços Urbanos												
				1	Exercício Corrente											
					00	Recursos Ordinarios										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Patrimônio preservado/mantido	-	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.154,45	1	2.242,79
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO														
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público													
		15	Urbanismo													
			452	Serviços Urbanos												
				1	Exercício Corrente											
					04	ROYALTIES - FEDERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 75 of 182

**Programa: 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR**

Objetivo: Promover o desenvolvimento regional e infraestrutura urbana nos Distritos.

Justificativa: Promoção da melhoria da infraestrutura urbana nos Distritos, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Público Alvo: População residente nos distritos.

---

Total Geral Financeiro	26.000,00	9.000,00	28.007,90	29.156,22
------------------------	-----------	----------	-----------	-----------





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 76 of 182

#### Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Coleta seletiva de lixo	% Percentual	20	70	32	50	64	70
Preservação de nascentes	% Percentual	10	30	15	20	25	30

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Projetos desenvolvidos	Und	1	50.000,00	1	0,00	1	53.861,34	1	56.069,65
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE															
		1128	Projeto Minha Casa Verde														
		18	Gestão Ambiental														
			541	Preservação e Conservação Ambiental													
				1	Exercício Corrente												
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
						3	DESPEAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							A definir	-	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE															
		2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente														
		18	Gestão Ambiental														
			541	Preservação e Conservação Ambiental													
				1	Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPEAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 77 of 182

#### Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	5.000,00	0	2.000,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
		2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				1	Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	294.000,00	1	387.000,00	1	316.704,68	1	329.689,57
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
		2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				1	Exercício Corrente						
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	7.000,00	1	3.000,00	1	7.540,59	1	7.849,75
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
		2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				1	Exercício Corrente						
					03	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 78 of 182

#### Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.077,23	1	1.121,39
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	03	ROYALTIES - ESTADUAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	257.000,00	1	949.000,00	1	276.847,29	1	288.198,03
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	04	ROYALTIES - FEDERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	5.000,00	1	3.000,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	04	ROYALTIES - FEDERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 79 of 182

#### Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Atividades realizadas	Und	1	15.000,00	1	15.000,00	1	16.158,40	1	16.820,90
	021111 SEC.MUN. MEIO AMBIENTE										
	2201 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente										
	18 Gestão Ambiental										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	03 ROYALTIES - ESTADUAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Atividades realizadas	Und	1	60.000,00	1	36.000,00	0	64.633,61	0	67.283,59
	021111 SEC.MUN. MEIO AMBIENTE										
	2201 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente										
	18 Gestão Ambiental										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	021111 SEC.MUN. MEIO AMBIENTE										
	2201 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	1 Exercício Corrente										
	03 ROYALTIES - ESTADUAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 80 of 182

**Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

---

Total Geral Financeiro	699.000,00	1.406.000,00	752.981,53	783.853,78
------------------------	------------	--------------	------------	------------





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 81 of 182

#### Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Público Alvo: População do Município

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mapeamento de áreas de risco	% Percentual	82	100	86	90	95	100
Treinamento de servidores que atual na D %	Percentual	20	60	30	40	50	60

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							und	Und	1	11.000,00	1	8.000,00	1	11.849,49	1	12.335,32
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL															
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil														
			05	Defesa Nacional													
				182	Defesa Civil												
					1	Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPEAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							und	Und	1	2.000,00	1	1.000,00	1	2.154,45	1	2.242,79
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL															
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil														
			05	Defesa Nacional													
				182	Defesa Civil												
					1	Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPEAS DE CAPITAL									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 82 of 182

#### Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	2.100.000,00	1	2.000.000,00	0	2.262.176,28	0	2.354.925,51
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL									
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil								
		05	Defesa Nacional								
		182	Defesa Civil								
		1	Exercício Corrente								
			01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS							
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	40.000,00	1	37.000,00	1	43.089,07	1	44.855,72
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL									
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil								
		05	Defesa Nacional								
		182	Defesa Civil								
		1	Exercício Corrente								
			03	ROYALTIES - ESTADUAL							
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	7.000,00	1	2.000,00	1	7.540,59	1	7.849,75
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL									
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil								
		05	Defesa Nacional								
		182	Defesa Civil								
		1	Exercício Corrente								
			03	ROYALTIES - ESTADUAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 83 of 182

#### Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	89.000,00	1	104.000,00	1	95.873,19	1	99.803,99
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL									
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil								
		05	Defesa Nacional								
		182	Defesa Civil								
		1	Exercício Corrente								
			04	ROYALTIES - FEDERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	4.000,00	1	3.000,00	1	4.308,91	1	4.485,57
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL									
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil								
		05	Defesa Nacional								
		182	Defesa Civil								
		1	Exercício Corrente								
			04	ROYALTIES - FEDERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral Financeiro					2.253.000,00	2.155.000,00	2.426.991,98	2.526.498,65			





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 84 of 182

#### Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

**Objetivo:** Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREV I, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

**Justificativa:** Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

**Público Alvo:** Aposentados e pensionistas

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Servidores atendidos	% Percentual	18	25	20	22	23	25

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6	NATPREVI						A definir	-	1	657.000,00	1	647.000,00	1	707.738,01	1	736.755,27
	021414	NATPREVI														
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				1	Exercício Corrente											
					30	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - PODER EXECUTIVO										
						3	DESPESAS CORRENTES									
6	NATPREVI						A definir	-	1	16.000,00	1	11.000,00	1	17.235,63	1	17.942,29
	021414	NATPREVI														
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				1	Exercício Corrente											
					30	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - PODER EXECUTIVO										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 85 of 182

#### Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

**Objetivo:** Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREV I, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

**Justificativa:** Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

**Público Alvo:** Aposentados e pensionistas

6	NATPREVI		A definir	-	1	12.163.463,70	1	14.348.115,00	1	15.102.809,08	1	16.640.024,25
	021414	NATPREVI										
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo									
		09	Previdência Social									
		272	Previdência do Regime Estatutário									
		1	Exercício Corrente									
		30	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - PODER EXECUTIVO									
		3	DESPESAS CORRENTES									
6	NATPREVI		A definir	-	1	150.000,00	1	150.000,00	1	161.584,02	1	168.208,96
	021414	NATPREVI										
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo									
		99	Reserva de Contingência									
		997	Reserva Orçamentária - RPPS									
		1	Exercício Corrente									
		30	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - PODER EXECUTIVO									
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
6	NATPREVI				0	0,00	0	1.645.237,00	0	0,00	0	0,00
	021414	NATPREVI										
		2266	Manutenção das Atividades NATIPRE-Poder Legislativo									
		09	Previdência Social									
		272	Previdência do Regime Estatutário									
		1	Exercício Corrente									
		31	PREVIDÊNCIA PRÓPRIO - PODER LEGISLATIV									
		3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 86 of 182

#### Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

**Objetivo:** Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREV I, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

**Justificativa:** Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

**Público Alvo:** Aposentados e pensionistas

---

Total Geral Financeiro	12.986.463,70	16.801.352,00	15.989.366,74	17.562.930,77
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

#### Programa: 0020 ESCOLA MODERNA: ESCOLA ABERTA E CIDADÃ

**Objetivo:** Reaparelhar e informatizar as instalações, bem como renovar equipamentos e materiais pedagógicos.

**Justificativa:** Melhoria da infraestrutura tecnológica, dos equipamentos e materiais didáticos.

**Público Alvo:** Alunos e comunidade escolar

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Escolaridade da População	% Percentual	88,76	96	90,56	92,46	94,36	96
Informatização das unidades escolares	% Percentual	90	98	92	94	96	98





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 87 of 182

#### Programa: 0021 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Promover ações para ampliar o nível educacional dos jovens e adultos do município, que não frequentaram Instituições de Ensino na época apropriada.

Justificativa: Necessidade da inclusão dos Jovens e Adultos no ambiente escolar, ampliando seu grau de instrução escolar.

Público Alvo: Jovens e adultos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e Jovens 0 a 17 - Bolsa Família - %	Percentual		83,56	96	87,1	90,6	93,7	96
Evasão escolar no EJA	%	Percentual	22	0	16	13	7	0
Quantidade de jovens e adultos alfabetiza %	Percentual		46	85	59	63	78	85
Taxa de Analfabetismo	Taxa	Taxa	9,9	5,5	8,7	7,5	6,3	5,1

#### Programa: 0022 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Atender as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Justificativa: Crescente demanda de vagas para o ensino infantil.

Público Alvo: Alunos da Educação Infantil

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças de 0 a 3 anos na escola	%	Percentual	46,5	96	54,3	68,4	89	96





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 88 of 182

#### Programa: 0023 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Objetivo: Atender os alunos com necessidades especiais, com vistas aos fundamentos da Educação Inclusiva.

Justificativa: Necessidade de promover ações voltadas para educação inclusiva no Município de Natividade..

Público Alvo: Alunos em condições especiais de aprendizagem

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos.	%	Percentual	32	70	40	48	57	70
Áreas de acessibilidade	%	Percentual	10	40	20	28	32	40

#### Programa: 0024 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE

Objetivo: Atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino no que concerne a suplementação alimentar e orientação nutricional, afim de suprir parcialmente as necessidades nutricionais do aluno com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e a formação dos bons hábitos alimentares.

Justificativa: Justifica-se para a promoção de alimentação escolar de qualidade para os alunos da rede pública de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos	%	Percentual	85	100	88	92	95	100





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 89 of 182

#### Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

**Objetivo:** Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

**Justificativa:** A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

**Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNC %		100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							A definir	%	1	91.000,00	1	11.000,00	1	100.327,50	1	105.343,88
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental														
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
				1	Exercício Corrente												
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
						3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							A definir	%	1	144.000,00	1	1.060.000,00	1	158.760,00	1	166.698,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental														
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
				1	Exercício Corrente												
					04	ROYALTIES - FEDERAL											
						3	DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 90 of 182

#### Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	16.000,00	1	69.000,00	1	17.640,00	1	18.522,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	05 Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	16.000,00	1	95.000,00	1	17.640,00	1	18.522,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	18 Transferências do FNDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	4.000,00	1	4.000,00	1	4.410,00	1	4.630,50
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	18 Transferências do FNDE										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 91 of 182

#### Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Olimpíadas promovidas	%	1	9.000,00	1	6.000,00	1	9.922,50	1	10.418,63
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2025	Transporte Escolar - Ensino Infantil								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		18	Transferências do FNDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	30.000,00	1	15.000,00	1	33.075,00	1	34.728,75
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		05	Salario-Educacao								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 92 of 182

#### Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	10.000,00	1	4.000,00	1	11.025,00	1	11.576,25
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		18	Transferências do FNDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					321.000,00	1.265.000,00	353.902,50	371.597,63			

#### Programa: 0026 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão Educacional com ênfase no Controle Social, na Articulação Intersetorial e na Valorização do Servidor, contribuindo para a qualidade do Ensino Público.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de qualificar e valorizar o profissional da educação, capacitando-o constantemente através de cursos de aperfeiçoamento profissional e remunerando-o dignamente.

Público Alvo: Profissionais da Educação

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Oferta de cursos de qualificação e aperfei Unid	Unid	4	12	6	8	10	12
Percentual de servidores que realizaram c %	Percentual	40	80	50	60	70	80





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 93 of 182

#### Programa: 0027 CRIANÇA E ADOLESCENTE: DIREITOS GARANTIDOS

Objetivo: Fomentar e alinhar políticas públicas para infância, adolescência e juventude, visando a garantia de direitos, o combate e a prevenção da violência e a disseminação da cultura de paz e fraternidade.

Justificativa: Garantia dos direitos constitucionais às crianças e adolescentes do município de Natividade.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e Adolescentes assistidas pelo C %	Percentual	68	98	78	84	93	98
Famílias assistidas pelo CREAS	%	42	76	49	56	67	76





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 94 of 182

#### Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos em esporte educacional %	Percentual	64	95	72	83	89	95
Eventos esportivos	Unid Unid	4	12	6	8	10	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							und	Unid	1	5.000,00	1	0,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER															
		1068	Construção de Quadra de Esportes														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					1	Exercício Corrente											
						14	Convênio Educação										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Escolinhas mantidas	Unid	1	10.000,00	1	4.000,00	1	10.772,27	1	11.213,93
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER															
		2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					1	Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 95 of 182

#### Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Escolinhas mantidas	Unid	1	11.000,00	1	10.000,00	1	11.849,49	1	12.335,32
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Campeonato incentivado	Unid	1	19.000,00	1	8.000,00	1	20.467,31	1	21.306,47
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Campeonato incentivado	Unid	1	6.000,00	1	2.000,00	1	6.463,36	1	6.728,36
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 96 of 182

#### Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Campeonatos incentivados	Unid	1	20.000,00	1	20.000,00	1	21.544,54	1	22.427,86
	022121 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
	2027 Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Competições mantidas	Unid	1	5.000,00	1	3.500,00	0	5.386,13	0	5.606,97
	022121 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
	2028 Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Competições mantidas	Unid	1	44.000,00	1	9.000,00	1	47.397,98	1	49.341,30
	022121 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
	2028 Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Exercício Corrente										
	01 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 97 of 182

#### Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Competições mantidas	Unid	1	11.000,00	1	9.000,00	1	11.849,49	1	12.335,32
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro		131.000,00	65.500,00	141.116,71		146.902,50





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 98 of 182

#### Programa: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO

Objetivo: Promover eventos que contribuam com o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo do município.

Justificativa: A Rede mantém em seu calendário diversas atividades culturais relevantes que necessitam ser mantidas, de forma a assegurar o desenvolvimento cultural do município.

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E UNID		1	1	1	1	1	1

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Eventos realizados	Unid	0	0,00	0	20.037,00	0	0,00	0	0,00
	020506	CULTURA															
		2019	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
				1	Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Olimpíadas incentivadas	Unid	1	6.000,00	1	0,00	1	6.615,00	1	6.946,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER															
		2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
				1	Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 99 of 182

#### Programa: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO

Objetivo: Promover eventos que contribuam com o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo do município.

Justificativa: A Rede mantém em seu calendário diversas atividades culturais relevantes que necessitam ser mantidas, de forma a assegurar o desenvolvimento cultural do município.

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Olimpíadas incentivadas	Unid	1	13.000,00	1	7.000,00	1	14.332,50	1	15.049,13
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2031 Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município									
		13 Cultura									
		392 Difusão Cultural									
		1 Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		3 DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	200.000,00	1	13.628,00	1	220.500,00	1	231.525,00
	020506	CULTURA									
		1127 Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço									
		13 Cultura									
		392 Difusão Cultural									
		1 Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		3 DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Eventos realizados	Unid	1	50.500,00	1	34.000,00	1	55.676,25	1	58.460,06
	020506	CULTURA									
		2019 Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas									
		13 Cultura									
		392 Difusão Cultural									
		1 Exercício Corrente									
		04 ROYALTIES - FEDERAL									
		3 DESPESAS CORRENTES									



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 100 of 182

**Programa: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO**

Objetivo: Promover eventos que contribuam com o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo do município.

Justificativa: A Rede mantém em seu calendário diversas atividades culturais relevantes que necessitam ser mantidas, de forma a assegurar o desenvolvimento cultural do município.

Público Alvo: População em Geral

---

Total Geral Financeiro	269.500,00	74.665,00	297.123,75	311.980,19
------------------------	------------	-----------	------------	------------





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 101 of 182

#### Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Agricultura Familiar	%	Percentual	70	80	72	76	78	80
Eventos agroambientais promovidos	Unid	Unid	0	4	1	2	3	4
Produtores atendidos	%	Percentual	82	100	88	92	96	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								Secretaria mantida	-	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.386,13	1	5.606,97
	020909		SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO														
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário														
			20 Agricultura														
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 102 of 182

#### Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	518.635,00	1	563.000,00	0	558.687,52	0	581.593,71
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	105.000,00	1	262.000,00	0	113.108,81	0	117.746,28
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					03	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.077,23	1	1.121,39
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					03	ROYALTIES - ESTADUAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 103 of 182

#### Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	316.000,00	1	513.000,00	1	340.403,67	1	354.360,22
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	20.000,00	1	5.000,00	1	21.544,54	1	22.427,86
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	1.000,00	1	998,00	1	1.077,23	1	1.121,39
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					12	Convênios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 104 of 182

#### Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Atividades desenvolvidas	Und	1	50.000,00	1	0,00	1	53.861,34	0	56.069,65	
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO										
		2217	Promoção da Produção Agropecuária									
		20	Agricultura									
		608	Promoção da Produção Agropecuária									
			1	Exercício Corrente								
				01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS							
					3	DESPESAS CORRENTES						
					Total Geral Financeiro		1.016.635,00		1.349.998,00		1.095.146,47	1.140.047,47





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 105 of 182

#### Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

**Justificativa:** Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

**Público Alvo:** Administração Municipal

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.154,45	1	2.242,79
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA														
		2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica													
		04	Administração													
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
				1	Exercício Corrente											
					00	Recursos Ordinarios										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	561.000,00	1	557.000,00	0	604.324,23	0	629.101,53
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA														
		2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica													
		04	Administração													
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
				1	Exercício Corrente											
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 106 of 182

#### Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Justificativa: Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

Público Alvo: Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.154,45	1	2.242,79
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA									
		2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica								
		04	Administração								
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
				1	Exercício Corrente						
					03	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	16.000,00	1	25.000,00	0	17.235,63	0	17.942,29
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA									
		2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica								
		04	Administração								
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	7.000,00	1	3.000,00	1	7.540,59	1	7.849,75
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA									
		2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica								
		04	Administração								
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 107 of 182

#### Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

**Justificativa:** Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

**Público Alvo:** Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		0	0,00	0	40.000,00	0	0,00	0	0,00
	021213 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA									
	2269 Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica									
	04 Administração									
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
	1 Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	021213 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA									
	2269 Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica									
	04 Administração									
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
	1 Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
<b>Total Geral Financeiro</b>				588.000,00		639.000,00		633.409,36		659.379,14





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 108 of 182

#### Programa: 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

**Objetivo:** Fortalecer a integração das funções de Planejamento, Orçamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos.

**Justificativa:** Necessidade de aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos e adequação às novas normas de contabilidade.

**Público Alvo:** Unidades Administrativas do Município

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.154,45	1	2.242,79
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA														
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna													
		04	Administração													
			124	Controle Interno												
				1	Exercício Corrente											
					00	Recursos Ordinarios										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	91.000,00	1	55.000,00	1	98.027,64	1	102.046,77
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA														
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna													
		04	Administração													
			124	Controle Interno												
				1	Exercício Corrente											
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 109 of 182

#### Programa: 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer a integração das funções de Planejamento, Orçamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos.

Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos e adequação às novas normas de contabilidade.

Público Alvo: Unidades Administrativas do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	14.000,00	1	24.000,00	0	15.081,18	0	15.699,50
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA									
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna								
		04	Administração								
		124	Controle Interno								
		1	Exercício Corrente								
			04	ROYALTIES - FEDERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	5.000,00	1	3.000,00	0	5.386,13	0	5.606,97
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA									
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna								
		04	Administração								
		124	Controle Interno								
		1	Exercício Corrente								
			04	ROYALTIES - FEDERAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	10.000,00	1	999,00	1	10.772,27	1	11.213,93
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA									
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna								
		04	Administração								
		124	Controle Interno								
		1	Exercício Corrente								
			25	Alienação de Bens							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 110 of 182

#### Programa: 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

- Objetivo:** Fortalecer a integração das funções de Planejamento, Orçamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos.
- Justificativa:** Necessidade de aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos e adequação às novas normas de contabilidade.
- Público Alvo:** Unidades Administrativas do Município

---

Total Geral Financeiro	122.000,00	84.999,00	131.421,67	136.809,96
------------------------	------------	-----------	------------	------------





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 111 of 182

#### Programa: 0034 RECONSTRUIR

Objetivo: O presente programa tem a finalidade de recuperar unidades habitacionais, que sejam consideradas em condições precárias de habitação pela Assistência Social.

Justificativa: Conceder às famílias necessitadas e em situação precária do município, condições mínimas de habitação, com vistas à dignidade da pessoa humana.

Público Alvo: Famílias com até 2 salários mínimos

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reformas de Residencias para famílias de %	Percentual	0	10	2	5	7	10

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Unidades construídas/reformadas	Unid	1	20.000,00	1	30.000,00	1	21.544,54	1	22.427,86
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1030	Promover Construção, Reforma de Unidades Habitacionais													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					1	Exercício Corrente										
						04	ROYALTIES - FEDERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										20.000,00		30.000,00		21.544,54		22.427,86





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 112 of 182

#### Programa: 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Objetivo: Promover a instituição, gestão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município de forma eficaz e desburocratizada.

Justificativa: Arrecadar os tributos de competência municipal.

Público Alvo: Contribuintes do Município

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crescimento da Receita Própria	% Percentual	76	94	80	86	91	94

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							A definir	-	1	4.000,00	1	3.000,00	1	4.308,91	1	4.485,57
	020404		SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO													
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas													
			04 Administração													
				129			Administração de Receitas									
					1		Exercício Corrente									
						00	Recursos Ordinarios									
							3 DESPESAS CORRENTES									
1							A definir	-	1	7.000,00	1	3.000,00	1	7.540,59	1	7.849,75
	020404		SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO													
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas													
			04 Administração													
				129			Administração de Receitas									
					1		Exercício Corrente									
						00	Recursos Ordinarios									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 113 of 182

#### Programa: 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Objetivo: Promover a instituição, gestão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município de forma eficaz e desburocratizada.

Justificativa: Arrecadar os tributos de competência municipal.

Público Alvo: Contribuintes do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	455.000,00	1	503.000,00	0	490.138,19	0	510.233,86
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas								
		04	Administração								
			129	Administração de Receitas							
				1	Exercício Corrente						
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	31.000,00	1	33.000,00	1	33.394,03	1	34.763,19
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas								
		04	Administração								
			129	Administração de Receitas							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	15.000,00	1	10.000,00	1	16.158,40	1	16.820,90
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas								
		04	Administração								
			129	Administração de Receitas							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 114 of 182

**Programa: 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Objetivo: Promover a instituição, gestão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município de forma eficaz e desburocratizada.

Justificativa: Arrecadar os tributos de competência municipal.

Público Alvo: Contribuintes do Município

---

Total Geral Financeiro	512.000,00	552.000,00	551.540,12	574.153,27
------------------------	------------	------------	------------	------------





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 115 of 182

#### Programa: 0036 INCREMENTO DO TURISMO

Objetivo: Apresentar as potencialidades turísticas do município, aumentando assim o número de pessoas que visitam a nossa cidade.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de fomento das atividades e eventos de atração turística no município.

Público Alvo: Visitantes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Visitas Turísticas	% Percentual	15	25	17	19	22	25

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	28.000,00	1	7.000,00	1	30.162,35	1	31.399,01
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO														
		2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo													
			04	Administração												
				695	Turismo											
					1	Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	100.000,00	1	207.000,00	0	107.722,68	0	112.139,31
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO														
		2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo													
			04	Administração												
				695	Turismo											
					1	Exercício Corrente										
						01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 116 of 182

#### Programa: 0036 INCREMENTO DO TURISMO

Objetivo: Apresentar as potencialidades turísticas do município, aumentando assim o número de pessoas que visitam a nossa cidade.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de fomento das atividades e eventos de atração turística no município.

Público Alvo: Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	3.000,00	1	190.885,00	0	3.231,68	0	3.364,18
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
	2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	1	Exercício Corrente									
	03	ROYALTIES - ESTADUAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.077,23	1	1.121,39
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
	2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	1	Exercício Corrente									
	03	ROYALTIES - ESTADUAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	41.000,00	1	40.000,00	1	44.166,30	1	45.977,12
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
	2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	1	Exercício Corrente									
	04	ROYALTIES - FEDERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 117 of 182

#### Programa: 0036 INCREMENTO DO TURISMO

Objetivo: Apresentar as potencialidades turísticas do município, aumentando assim o número de pessoas que visitam a nossa cidade.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de fomento das atividades e eventos de atração turística no município.

Público Alvo: Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	2.000,00	1	1.998,00	0	2.154,45	0	2.242,79
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
		2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo								
		04	Administração								
		695	Turismo								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Total Geral Financeiro		175.000,00		447.883,00		188.514,69		196.243,79





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 118 of 182

#### Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Programas de empreendedorismo	Unid	Unid	0	4	1	2	3	4
Taxa média de desemprego	%	Percentual	22	8	20	17	12	8

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							A definir	-	1	8.000,00	1	6.000,00	1	8.617,81	1	8.971,14
	021616		SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO													
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio													
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					1 Exercício Corrente											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
1							A definir	-	0	1.500,00	0	1.000,00	1	1.700,00	1	1.800,00
	021616		SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO													
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio													
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					1 Exercício Corrente											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 119 of 182

#### Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	206.000,00	1	384.000,00	0	221.908,72	0	231.006,98
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS							
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	3.000,00	1	40.000,00	1	3.231,68	1	3.364,18
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			03	ROYALTIES - ESTADUAL							
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	1.000,00	1	4.000,00	1	1.077,23	1	1.121,39
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			03	ROYALTIES - ESTADUAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 120 of 182

#### Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	42.000,00	1	68.000,00	1	45.243,53	1	47.098,51
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	2.500,00	1	2.000,00	1	2.693,07	1	2.803,48
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Total Geral Financeiro		264.000,00		505.000,00		284.472,04		296.165,69





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 121 of 182

#### Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças do Bolsa Família em Creches	%	Percentual	0	20	5	10	15	20
Pessoas Assistidas pela política pública de	%	Percentual	20	42	25	30	34	42
População em extrema pobreza	perso	Pessoas	257	100	215	196	154	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							A definir	-	1	8.000,00	1	6.993,00	0	8.617,81	0	8.971,14
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		1056	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Exercício Corrente											
						17	FNAS										
							3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 122 of 182

#### Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.154,45	1	2.242,79
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		1056	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		17	FNAS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0	0,00	0	2.159,00	0	0,00	0	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		1140	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORANVAÍRUS (COVID19) - PORTARIA Nº 2.31								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		36	COVID								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	5.000,00	1	5.000,00	0	5.386,13	0	5.606,97
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 123 of 182

#### Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	5.500,00	1	9.500,00	0	5.924,75	0	6.167,66
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2218 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	2.000,00	1	2.000,00	0	2.154,45	0	2.242,79
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2218 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					22.500,00		27.652,00		24.237,60		25.231,34





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 124 of 182

#### Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Público Alvo: Municípios

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Gini	Percp Renda Percapta Familiar	646,66	680	655	663,34	671,68	680

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						und	Unid	1	360.000,00	1	406.000,00	0	387.801,65	0	403.701,52
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				1	Exercício Corrente											
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						und	Unid	1	2.000,00	1	16.000,00	0	2.154,45	0	2.242,79
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				1	Exercício Corrente											
					03	ROYALTIES - ESTADUAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 125 of 182

#### Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	1	1.000,00	1	1.000,00	0	1.077,23	0	1.121,39
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			03	ROYALTIES - ESTADUAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	1	9.000,00	1	7.000,00	0	9.695,04	0	10.092,54
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			04	ROYALTIES - FEDERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	1	1.000,00	1	1.000,00	0	1.077,23	0	1.121,39
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			04	ROYALTIES - FEDERAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 126 of 182

**Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO**

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	1	2.000,00	1	1.000,00	0	2.154,45	0	2.242,79
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				1	Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				1	Exercício Corrente						
					04	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro		375.000,00	447.000,00	403.960,05	420.522,41		





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 127 of 182

#### Programa: 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.

Justificativa: Estruturar o sistema de transporte municipal, buscando eficiência e eficácia na prestação dos serviços fornecidos aos usuários.

Público Alvo: Administração Municipal

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Produto	Unid	1	1.000,00	1	3.000,00	0	1.077,23	0	1.121,39
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES														
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes													
		26	Transporte													
			782	Transporte Rodoviário												
				1	Exercício Corrente											
					00	Recursos Ordinarios										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Produto	Unid	1	300.000,00	1	320.000,00	0	323.168,04	0	336.417,93
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES														
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes													
		26	Transporte													
			782	Transporte Rodoviário												
				1	Exercício Corrente											
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									







## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 129 of 182

#### Programa: 0044 CIDADE DIGITAL

Objetivo: Oferecer aos Municípios acesso a internet gratuitamente através da implantação do programa Cidade Digital em parceria com o Governo Federal.

Justificativa: Proporcionar aos Municípios de Natividade acesso a internet gratuita fortalecendo assim o acesso as informações em tempo real.

Público Alvo: Municípios

##### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação do Programa	UND	Unidade	0	1	1	0	0	0

#### Programa: 0045 PROGRAMA MELHOR IDADE

Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de vida e lazer para aos municípios pertencentes ao Grupo da Melhor Idade.

Justificativa: Atender a população da melhor idade.

Público Alvo: População idosa

##### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
1	-	A definir	0	0	0	0	0	0





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 130 of 182

#### Programa: 0047 PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Objetivo:** Capacitar professores com foco nas áreas ligadas aos processos de alfabetização de forma a reduzir às taxas de analfabetismo em atendimento as metas pactuadas no Plano Municipal de Educação, bem como reduzir os índices de evasão escolar através de ações multifocais.

**Justificativa:** Cumprir as metas da Lei nº 13.005, de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE-2014-2024), tem como metas a erradicação do analfabetismo como a primeira diretriz do PNE (Art. 2º, inciso I).

**Público Alvo:** Alunos Municipais

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	%	100	100	100	100	100	100
TAXA DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS D %		100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Produto	%	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.307,50	1	3.472,88	
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO																
		2102	Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano															
		12	Educação															
		365	Educação Infantil															
			1	Exercício Corrente														
			01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS														
			3	DESPESAS CORRENTES														
<b>Total Geral Financeiro</b>												3.000,00		3.000,00		3.307,50		3.472,88





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 131 of 182

#### Programa: 0048 PROERD

Objetivo: Promover ações sócio educativas com os alunos da rede municipal de ensino.

Justificativa: Orientar e desenvolver ações com alunos da rede pública de ensino, com temas sobre uso de drogas, violência infantil , etc...

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

##### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FORMAR ALUNOS NO PROERD	Percentua Percentual	100	100	100	100	100	100

#### Programa: 0049 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

Objetivo: Promover a melhoria dos indicadores educacionais, através das ações articuladas.

Justificativa: O município realiza busca por aportes financeiros via recursos federais de forma a atender o Planejamento bem como obter suporte financeiro para realizar ações de aquisição de bens de consumo e permanentes de forma a equipar as escolas visando a melhoria da sua infraestrutura.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública de Ensino

##### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Desenvolvidas	Percentua Percentual	60	100	60	75	90	100





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 132 of 182

**Programa: 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo: Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: Municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
% de óbitos de mulheres em idade fértil (Iv %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
% de óbitos infantis e fetais investigados %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Número absoluto de mortalidade infantil Und.	Percentual	1	0	0	0	0	0	
Número absoluto de óbitos por dengue Und.	Unidade	0	0	0	0	0	0	
Número de casos novos de AIDS em men Und.	Unidade	0	0	0	0	0	0	
Número de casos novos de sífilis congênit Und.	Unidade	0	0	0	0	0	0	
Número de ciclos que atingiram mínimo de Und.	Unidade	4	4	4	4	4	4	
Número de óbitos maternos em determina Und.	Unidade	1	0	0	0	0	0	
Percentual de municípios que realizam no %	Percentual	85	90	90	90	90	90	
Porporção de animais vacinados na camp. %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Porporção de preenchimento do campo "o %	Percentual	80	80	80	80	80	80	
Proporção de análises realizadas em amo %	Percentual	70	70	70	70	70	70	
Proporção de casos anti-HCV reagente co %	Percentual	90	90	90	90	90	90	
Proporção de casos de doenças de notific. %	Percentual	80	80	80	80	80	80	
Proporção de cura de casos novos de tubr %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Proporção de cura dos casos novos de ha %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Proporção de exames anti-HIV realizado e %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Proporção de gravidez na adolescência er %	Percentual	15	15	15	15	15	15	
Proporção de nascidos vivos de mães con %	Percentual	75	75	75	75	75	75	
Proporção de parto normal no Sistema Ún %	Percentual	40	40	40	40	40	40	
Proporção de registros de óbitos com cau: %	Percentual	96	96	96	96	96	96	





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 133 of 182

### Programa: 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025		
Proporção de unidades que atendem SUS %	Percentual	50	80	60	70	80	80
Proporção de usuários com carga viral de %	Percentual	90	90	90	90	90	90
Proporção de vacinas selecionadas do cal %	Percentual	100	100	100	100	100	100

### Programa: 0052 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica.

Justificativa: Saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo o atendimento aos pacientes cadastrados nos programas de saúde.

Público Alvo: Municípios

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Ações Realizadas	Und. Unidade	7	7	7	7	7	7
Número de Remune revisada	Und. Unidade	1	1	1	1	1	1





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 134 of 182

#### Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Eventos Realizados	UNID	Unidade	2	48	12	12	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Projetos realizados	Und	1	30.000,00	1	5.000,00	0	32.316,80	0	33.641,79
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO															
		1126	Turismo Religioso														
			23	Comércio e Serviços													
			695	Turismo													
					1		Exercício Corrente										
						01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Projetos realizados	Und	0	0,00	0	35.000,00	0	0,00	0	0,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO															
		1126	Turismo Religioso														
			23	Comércio e Serviços													
			695	Turismo													
					1		Exercício Corrente										
						03	ROYALTIES - ESTADUAL										
							3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 135 of 182

#### Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento realizado	UND	1	66.000,00	1	210.000,00	1	71.096,97	1	74.011,94
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2115	Realização da Festa de Setembro									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		1	Exercício Corrente									
		04	ROYALTIES - FEDERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento Realizado	Unida	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2116	Realização da Festa de Emancipação									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		1	Exercício Corrente									
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
		3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento Realizado	Unida	1	323.500,00	1	575.000,00	0	348.482,87	0	362.770,67
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2116	Realização da Festa de Emancipação									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		1	Exercício Corrente									
		04	ROYALTIES - FEDERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 136 of 182

#### Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento Realizado	Unida	1	108.000,00	1	63.000,00	1	116.340,49	1	121.110,45
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2117	Realização do Carnaval									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		1	Exercício Corrente									
		04	ROYALTIES - FEDERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento Realizado	Unida	1	35.000,00	1	35.000,00	1	37.702,94	1	39.248,76
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2118	Realização do Revellion									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		1	Exercício Corrente									
		04	ROYALTIES - FEDERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento Realizado	Unida	1	28.000,00	1	33.000,00	1	30.162,35	1	31.399,01
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2122	Realização do Mega Feirão									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		1	Exercício Corrente									
		04	ROYALTIES - FEDERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 137 of 182

#### Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento Realizado	Unida	1	76.000,00	1	154.000,00	1	81.869,24	1	85.225,88
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2123	Realização de Festas nos Distritos									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		1	Exercício Corrente									
		04	ROYALTIES - FEDERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento Realizado	Unida	1	9.000,00	1	2.000,00	0	9.695,04	0	10.092,54
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2124	Realização do Festival Gastronômico									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		1	Exercício Corrente									
		00	Recursos Ordinarios									
		3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento Realizado	Unida	1	43.500,00	1	42.000,00	1	46.859,37	1	48.780,60
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2124	Realização do Festival Gastronômico									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		1	Exercício Corrente									
		04	ROYALTIES - FEDERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 138 of 182

#### Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

Total Geral Financeiro	719.000,00	1.155.000,00	774.526,07	806.281,64
------------------------	------------	--------------	------------	------------

#### Programa: 0054 PROMOÇÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo: Promover a qualidade dos serviços de saúde na rede de saúde municipal.

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde disponíveis aos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Melhoria da Qualidade dos Serviços	Percentua Percentual	25	90	20	20	15	10





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 139 of 182

#### Programa: 0055 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS

Objetivo: Ofertar serviços de saúde com qualidade para todos os munícipes que utilizarem a rede de saúde pública municipal.

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços já realizados pela rede municipal de saúde.

Público Alvo: Munícipes

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
Número de conselho municipal de saúde	Und. Unidade	1	1	1	1	1	1
Número de Ouvidoria	Und. Unidade	1	1	1	1	1	1

#### Programa: 0056 BLOCO DE INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Promover investimentos na rede de serviços de saúde do município

Justificativa: Carência de investimento na rede de serviços de saúde.

Público Alvo: Usuários da Rede de Saúde Pública

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
Investimentos Realizados	Percentua Percentual	0	60	15	15	15	15





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 140 of 182

#### Programa: 0057 REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO

Objetivo: Melhorar e modernizar a iluminação pública das vias públicas da cidade.

Justificativa: A atual rede de iluminação pública necessita de um investimento para melhorar a qualidade da iluminação e reduzir o consumo.

Público Alvo: Munícipes

##### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Vias Públicas Iluminadas	Percentua Percentual	85	100	5	5	2,5	2,5

#### Programa: 0058 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Manter a frota de veículos municipais em perfeito estado de conservação para atender as demandas dos serviços públicos.

Justificativa: Para garantia dos serviços públicos se faz necessário manter os veículos em perfeitas condições de uso.

Público Alvo: Servidores Municipais

##### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Frota Mantida	UND Percentual	20	80	15	20	25	20





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 141 of 182

#### Programa: 0059 HABITAÇÃO

Objetivo: Construir com apoio do Governo Federal unidades habitacionais no Município de Natividade.

Justificativa: Em face da crescente demanda por aluguel social no município, este Programa tende a reduzir esta demanda.

Público Alvo: Munícipes do Cadastro Habitacional

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Carência Habitacional	Unidade	Unidade	0	80	20	20	20	20

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Manutenção da Secretaria	-	1	8.500,00	1	8.500,00	0	9.156,43	0	9.531,84
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação									
		2087	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						04	ROYALTIES - FEDERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										8.500,00		8.500,00		9.156,43		9.531,84





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 142 of 182

#### Programa: 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Gestão e Manutenção da Frota Municipal com o objetivo de manter a qualidade do serviço prestado à população.

Justificativa: Manter os veículos da frota municipal em perfeito estado de conservação para garantir as demandas das secretarias municipais.

Público Alvo: Munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Veículo Conservado	% Percentual	62	96	73	81	89	96

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Produto	Unid	1	286.000,00	1	428.000,00	0	1.308.086,86	0	1.320.718,43
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES														
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes													
			26	Transporte												
				452	Serviços Urbanos											
					1	Exercício Corrente										
						03	ROYALTIES - ESTADUAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Produto	Unid	1	3.000,00	1	2.000,00	0	3.231,68	0	3.364,18
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES														
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes													
			26	Transporte												
				452	Serviços Urbanos											
					1	Exercício Corrente										
						03	ROYALTIES - ESTADUAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								







## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 144 of 182

#### Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

**Objetivo:** Ampliar e fortalecer a participação popular e o controle social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde.  
 Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento.  
 Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficiência, eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde

**Justificativa:** Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

**Público Alvo:** População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de conselho municipal de saúde	UNID	Unid	1	1	1	1	1
Número de ouvidoria implantada	UNID	Unid	1	1	1	1	1
Número de plano elaborado	Und	Und	0	1	1	1	1
Número de sistema de informação	UND	Unidade	1	1	1	1	1
Percent. de conselheiros participando de	%	Percentual	100	100	100	100	100
Percentual de Profissionais Capacitados	%	Percentual	100	100	100	100	100
Percentual de serviços de gestão do SUS	%	Percentual	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							Atividades realizadas	Und	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.307,50	1	3.472,88
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE															
		2202	Manutenção da					Atividades do Conselho Municipal de Saúde									
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				1	Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 145 of 182

#### Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

**Objetivo:** Ampliar e fortalecer a participação popular e o controle social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde.  
 Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento.  
 Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficiência, eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde

**Justificativa:** Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

**Público Alvo:** População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	13.000,00	1	13.000,00	1	14.003,95	1	14.578,11
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2202 Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	01 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	5.511.500,00	1	7.939.466,89	1	5.937.135,51	1	6.180.558,06
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	01 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	640.000,00	1	8.820,00	1	9.261,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 146 of 182

#### Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

**Objetivo:** Ampliar e fortalecer a participação popular e o controle social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde.  
 Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento.  
 Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficiência, eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde

**Justificativa:** Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

**Público Alvo:** População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	06 ROYALTIES PRE-SÁL - EDUCAÇÃO E SAÚDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.105,00	1	3.929,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	13 Convênio Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	17.000,00	1	8.000,00	1	18.312,86	1	19.063,68
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2245 Investimento na Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	01 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 147 of 182

#### Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

**Objetivo:** Ampliar e fortalecer a participação popular e o controle social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde.  
 Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento.  
 Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficiência, eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde

**Justificativa:** Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

**Público Alvo:** População em Geral

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.102,50	1	1.157,63
020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2245 Investimento na Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<b>Total Geral Financeiro</b>					5.555.605,00		8.609.395,89		5.984.887,31		6.230.406,61





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 148 of 182

### Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

- Objetivo:** Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS).  
Qualificar a oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro principais DCNTS.
- Justificativa:** Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência
- Público Alvo:** População em geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das condi %		67	90	80	82	86	90
Cobertura Populacional estimada pelas ec %		100	100	100	100	100	100
Cobertura Populacional estimada pelas ec %		100	100	100	100	100	100
N. de óbitos prematuros 30-69 anos pelo c UNID		24	18	24	22	20	18
Número absoluto de mortalidade infantil UNID		1	0	0	0	0	0
Número de casos novos de AIDS em men UNID		0	0	0	0	0	0
Número de casos novos de sífilis congênit UNID		0	0	0	0	0	0
Número de escovações supervisionadas r UNID	Unid	0	2600	500	1500	2000	2600
Número de óbitos maternos em determina UNID		0	0	0	0	0	0
Percentual de serviços de atenção primári %		100	100	100	100	100	100
Percentual de Unidades realizando atendii %		100	100	100	100	100	100
população residente de determinado local %		0,2	0,53	0,3	0,35	0,4	0,53
Proporção de gravidez na adolescência er %		19,2	13	18	17	15	13
Proporção de nascidos vivos de mães con %		76,8	85	77	79	80	85

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 149 of 182

#### Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**Objetivo:** Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS).  
Qualificar a oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro principais DCNTS.

**Justificativa:** Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

**Público Alvo:** População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	1	458.500,00	1	2.144.500,00	1	505.496,25	1	530.771,06
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	01 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	1	343.000,00	1	220.000,00	1	378.157,50	1	397.065,38
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	1	24.000,00	1	6.000,00	1	26.460,00	1	27.783,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	06 ROYALTIES PRE-SÁL - EDUCAÇÃO E SAÚDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 150 of 182

#### Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**Objetivo:** Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS).  
Qualificar a oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro principais DCNTS.

**Justificativa:** Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

**Público Alvo:** População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	1	3.846.500,00	1	2.843.000,00	1	5.240.766,25	1	6.452.804,56
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	212 SUS - Bloco de Custeio										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	6.000,00	1	3.000,00	1	6.615,00	1	6.945,75
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	01 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	63.000,00	0	150.000,00	0	2.000.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 151 of 182

#### Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**Objetivo:** Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS).  
Qualificar a oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro principais DCNTS.

**Justificativa:** Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

**Público Alvo:** População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	14.000,00	1	0,00	1	15.435,00	1	16.206,75	
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE											
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Exercício Corrente											
	212 SUS - Bloco de Custeio											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	9.000,00	0	0,00	0	0,00	
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE											
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Exercício Corrente											
	213 SUS - Bloco de Investimento											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
				Total Geral Financeiro			4.692.000,00		5.288.500,00		6.322.930,00	9.431.576,50





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 152 of 182

#### Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Populacional de Centros de At		1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89
Número de profissionais realizando atendi UNID		0	2	2	2	2	2
Percentual de ações de matriciamento sisl %		100	100	100	100	100	100
Percentual de estruturação de serviços de %		100	100	100	100	100	100
Percentual de serviços realizando atendim %		100	100	100	100	100	100
Percentual de transporte sanitário realizad %		100	100	100	100	100	100
Proporção de nascidos vivos de mães con %		76,5	85	77	79	80	85
Proporção de parto normal no Sistema Ún UNID		4,3	40	5	15	25	40
Proporção de serviços hospitalares com c %		100	100	100	100	100	100
Razão de citopatológicos do colo do útero %		0,2	0,53	0,3	0,35	0,4	0,53
Razão de exames de mamografia de rastr %		0,04	0,31	0,5	0,15	0,2	0,31
Serviços ambulatoriais de média e alta cor UNID	Unid	3	3	3	3	3	3

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 153 of 182

#### Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	300.000,00	1	100.000,00	1	323.168,04	1	336.417,93
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	01 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	2.446.853,12	1	3.022.000,00	1	3.635.815,76	1	3.743.884,20
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	191.484,00	0	0,00	0	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	06 ROYALTIES PRE-SÁL - EDUCAÇÃO E SAÚDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 154 of 182

#### Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	6.005.000,00	1	8.665.000,00	1	7.468.746,93	1	7.733.965,56
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	212 SUS - Bloco de Custeio										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.065.000,00	1	109.999,00	1	1.147.246,54	1	1.194.283,65
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	22 SUS - ESTADUAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	03 ROYALTIES - ESTADUAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 155 of 182

#### Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	16.000,00	1	10.000,00	1	17.640,00	1	18.522,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	30.000,00	1	17.190,00	1	33.075,00	1	34.728,75
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	213 SUS - Bloco de Investimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
				Total Geral Financeiro		9.863.853,12	12.116.673,00	12.626.794,77	13.062.959,71		





**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 156 of 182

**Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Público Alvo: População em Geral

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de ações de uso racional de medi	UNID Unid	0	7	2	4	6	7
Número de Remume revisada	UNID Unid	0	4	1	1	1	1
Percentual de medicamentos e insumos d %	Percentual	0	80	50	60	70	80
Percentual de serviço de assistência farm: %	Percentual	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	1	430.000,00	1	900.000,00	1	463.207,52	1	482.199,03
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2239	Custeio da Assistência Farmacêutica													
		10	Saúde													
			303	Suporte Profilático e Terapêutico												
				1	Exercício Corrente											
					04	ROYALTIES - FEDERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 157 of 182

#### Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	80.000,00	0	0,00	0	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2239 Custeio da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	06 ROYALTIES PRE-SÁL - EDUCAÇÃO E SAÚDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	161.000,00	1	106.000,00	1	177.502,50	1	186.377,63
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2239 Custeio da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	212 SUS - Bloco de Custeio										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	0,00	1	8.820,00	1	9.261,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2244 Investimento da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	212 SUS - Bloco de Custeio										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 158 of 182

#### Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Público Alvo: População em Geral

		Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2244 Investimento da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	213 SUS - Bloco de Investimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					599.000,00		1.089.000,00		649.530,02		677.837,66





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 159 of 182

#### Programa: 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de animais castrados, segundo pr UNID		50	70	50	55	60	70
Percentual de municípios que realizam no %		66,7	90	70	75	80	90
Proporção de animais vacinados na camp. %		48,6	100	50	70	80	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	1	41.500,00	1	48.000,00	1	44.704,91	1	46.537,81
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2240	Custeio da Vigilância Sanitária													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					1	Exercício Corrente										
						212	SUS - Bloco de Custeio									
							3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 160 of 182

#### Programa: 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.102,50	1	1.157,63
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE										
		2241	Investimento em Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
		1	Exercício Corrente									
		01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE										
		2241	Investimento em Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
		1	Exercício Corrente									
		04	ROYALTIES - FEDERAL									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Atividades realizadas	Und	1	2.500,00	1	999,00	1	2.756,25	1	2.894,06
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE										
		2241	Investimento em Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
		1	Exercício Corrente									
		213	SUS - Bloco de Investimento									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 161 of 182

**Programa: 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

---

Total Geral Financeiro	45.000,00	54.999,00	48.563,66	50.589,50
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 162 of 182

#### Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número absoluto de óbitos por dengue	UNID	0	0	0	0	0	0
Número de ciclos que atingiram mínimo de UNID		3	6	4	5	6	6
Número de unidades de saúde com serviço UNID		7	8	7	8	8	8
Percentual de cobertura vacinal de acordo %		96	100	100	100	100	100
Percentual de Estruturação de serviços de %		100	100	100	100	100	100
Percentual de ações de preparação e res %		100	100	100	100	100	100
Proporção de análises realizadas em amo %		83	90	83	85	87	90
Proporção de casos anti-HCV reagente co %		0	90	30	50	70	90
Proporção de casos de doenças de notific. %		50	80	55	60	70	80
Proporção de cura de casos novos de tub. %		100	100	100	100	100	100
Proporção de cura dos casos novos de ha %		100	100	100	100	100	100
Proporção de exames anti-HIV realizado e %		100	100	100	100	100	100
Proporção de notificações de violência inte %		75	100	80	90	100	100
Proporção de óbitos de mulheres em idade %		100	100	100	100	100	100
Proporção de óbitos infantis e fetais invest %		100	100	100	100	100	100
Proporção de preenchimento do campo "o %		100	100	100	100	100	100
Proporção de registro de óbitos com caus: %		96	98	96	96	97	98
Proporção de usuários com carga viral de %		0	95	30	50	70	95





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 163 of 182

#### Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	0,00	0	4.500,00	0	0,00	0	0,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		1143	SAÚDE				AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORANVAÍRUS (COVID19) - RESOLUÇÃO SES									
			10	Saúde												
				301	Atenção Básica											
					1	Exercício Corrente										
						36	COVID									
							3	DESPESAS CORRENTES								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	1	264.500,00	1	164.983,00	1	284.926,49	1	296.608,47
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2242	SAÚDE				Custeio da Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental									
			10	Saúde												
				305	Vigilância Epidemiológica											
					1	Exercício Corrente										
						212	SUS - Bloco de Custeio									
							3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 164 of 182

#### Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	12.000,00	0	0,00	0	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2243 Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	17.500,00	1	7.000,00	1	19.293,75	1	20.258,44
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2243 Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Exercício Corrente										
	213 SUS - Bloco de Investimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					282.000,00		188.483,00		304.220,24		316.866,91





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 165 of 182

#### Programa: 0070 Gestão SUS - Servidor

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento

Justificativa: Necessidade de compatibilização de dados.

Público Alvo: Servidores

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de plano elaborado	UNID	0	1	1	1	1	1
Número de sistema de informação implant	UNID	1	1	1	1	1	1
Percentual de profissionais capacitados	%	100	100	100	100	100	100





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 166 of 182

#### Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Idosos Assistidos	% Percentual	53	100	64	72	88	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						Atividades realizadas	Und	1	20.000,00	1	0,00	0	21.544,54	0	22.427,86
	022300	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO														
		2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso													
			08	Assistência Social												
				241	Assistência ao Idoso											
					01	Ordinários										
						04	ROYALTIES - FEDERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	17.000,00	0	0,00	0	0,00
	022300	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO														
		2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso													
			08	Assistência Social												
				241	Assistência ao Idoso											
					1	Exercício Corrente										
						04	ROYALTIES - FEDERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 167 of 182

#### Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	25.000,00	1	0,00	0	26.930,67	0	28.034,83
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2247 Promoção, Proteção e Defesa do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	25.000,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2247 Promoção, Proteção e Defesa do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	45.000,00	1	0,00	0	48.475,21	0	50.462,69
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2248 Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 168 of 182

#### Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	45.000,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2248 Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	30.000,00	1	0,00	0	32.316,80	0	33.641,79
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2249 Promoção na Área Social										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2249 Promoção na Área Social										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 169 of 182

#### Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	55.000,00	1	0,00	0	59.247,47	0	61.676,62
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2250 Oficinas Ocupacionais										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	55.000,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2250 Oficinas Ocupacionais										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	15.000,00	1	0,00	0	16.158,40	0	16.820,90
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2251 Diagnóstico da Situação do Idoso no Município										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 170 of 182

#### Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2251 Diagnóstico da Situação do Idoso no Município										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	55.442,70	1	0,00	0	59.724,36	0	62.173,06
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	0,00	1	8.617,81	1	8.971,14
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 Ordinários										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 171 of 182

#### Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	55.000,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	8.000,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Exercício Corrente										
	04 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
				Total Geral Financeiro			253.442,70	250.000,00	273.015,27	284.208,89	





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 172 of 182

#### Programa: 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Objetivo: Criar uma plano de gerenciamento para os pagamentos de precatórios.

Justificativa: Controlar e garantir o pagamento dos precatórios aos interessados de direito.

Público Alvo: Municípios

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Precatório Quitado	% Percentual	22	60	34	45	51	60

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Atividades realizadas	Und	1	820.000,00	1	800.000,00	1	883.325,98	1	919.542,34
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		2098	Controle de Precatórios													
			28	Encargos Especiais												
				123	Administração Financeira											
					1	Exercício Corrente										
						01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										820.000,00		800.000,00		883.325,98		919.542,34





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 173 of 182

#### Programa: 0073 PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Objetivo: Garantir o acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Justificativa: As Cozinhas Comunitárias desenvolvem atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional

Público Alvo: Munícipes

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Projetos realizadas	Und	1	60.000,00	1	20.000,00	1	161.584,02	1	168.208,96		
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		1179	Programa Cozinha Comunitária															
			08	Assistência Social														
				244	Assistência Comunitária													
					1	Exercício Corrente												
						04	ROYALTIES - FEDERAL											
							3	DESPESAS CORRENTES										
									Total Geral Financeiro			60.000,00		20.000,00		161.584,02		168.208,96





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 174 of 182

#### Programa: 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"

Objetivo: I - Promover o bem estar do animal; II - Defender os direitos dos animais; III - Combater o abandono; IV - Combater a procriação não planejada; V - Combater a superpopulação de animais; VI - Estimular a posse responsável através da educação ambiental; VII - Abrigar transitoriamente até o número 100 animais (70 cães e 30 gatos) destinados à adoção; VIII - Incentivar a adoção de animais; IX - Esterilizar gratuitamente os animais domésticos; X - Destinar adequadamente os cadáveres de animais; XI - Cadastrar obrigatoriamente cães e felinos; XII - Conscientizar a população sobre a posse responsável e o controle reprodutivo dos animais; XIII - Estimular a adoção de animais abandonados; XIV - Difundir a importância do respeito a todas as formas de vida; XV – desenvolver campanhas de educação de proteção e posse de animais de estimação com palestras nas escolas municipais, estaduais e particulares; XVI – atendimento veterinário nas Unidades de Saúde da Família – PSFs; XVII – construção de canil municipal, com limite de vagas, para a política de proteção aos animais; XVIII – trabalho conjunto do médico veterinário, agentes de saúde, vigilância sanitária e ambiental e associação de animais na realização de visitas para investigar problemas de maus tratos contra os animais.

Justificativa: Promover políticas de maneira a promover o bem estar animal e garantir a defesa de todas as leis que amparam os mesmos.

Público Alvo: Municípios

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Animais atendidos	% Percentual	0	100	20	40	50	50

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	1	200.000,00	1	40.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					1	Exercício Corrente										
						01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 175 of 182

#### Programa: 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"

Objetivo: I - Promover o bem estar do animal; II - Defender os direitos dos animais; III - Combater o abandono; IV - Combater a procriação não planejada; V - Combater a superpopulação de animais; VI - Estimular a posse responsável através da educação ambiental; VII - Abrigar transitoriamente até o número 100 animais (70 cães e 30 gatos) destinados à adoção; VIII - Incentivar a adoção de animais; IX - Esterilizar gratuitamente os animais domésticos; X - Destinar adequadamente os cadáveres de animais; XI - Cadastrar obrigatoriamente cães e felinos; XII - Conscientizar a população sobre a posse responsável e o controle reprodutivo dos animais; XIII - Estimular a adoção de animais abandonados; XIV - Difundir a importância do respeito a todas as formas de vida; XV – desenvolver campanhas de educação de proteção e posse de animais de estimação com palestras nas escolas municipais, estaduais e particulares; XVI – atendimento veterinário nas Unidades de Saúde da Família – PSFs; XVII – construção de canil municipal, com limite de vagas, para a política de proteção aos animais; XVIII – trabalho conjunto do médico veterinário, agentes de saúde, vigilância sanitária e ambiental e associação de animais na realização de visitas para investigar problemas de maus tratos contra os animais.

Justificativa: Promover políticas de maneira a promover o bem estar animal e garantir a defesa de todas as leis que amparam os mesmo.

Público Alvo: Municípios

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE									
		2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"								
		10	Saúde								
		304	Vigilância Sanitária								
		1	Exercício Corrente								
		04	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
			Total Geral Financeiro		200.000,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 176 of 182

#### Programa: 0075 PROGRAMA GUARDA MIRIM

**Objetivo:** I- Promover a formação humana, capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes de ambos os sexos, entre 14 e 18 anos incompletos, residentes e domiciliados no Município de Natividades; II- Celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e outros institutos jurídicos assemelhados, com a finalidade precípua de prestar serviço junto a instituições públicas e privadas em regime celetista, garantindo ao adolescente todos os direitos trabalhistas garantidos em lei específica. III- Inserir os adolescentes nos Programas de Aprendiz, trabalho educativo e estágio profissionalizante, observando a legislação vigente; IV- Proporcionar o fortalecimento do vínculo pessoal entre adolescentes assistidos pelo programa, o vínculo familiar, comunitário e social, para que se tornem virtuosos cidadãos; V- Orientar e despertar no adolescente assistido o sentido de pertencimento, de cidadania, de solidariedade, de paz, e de justiça, no cumprimento de suas obrigações diárias; VI- Proporcionar ao adolescente frequência, acompanhamento e reforço escolar, ações cívicas, socioculturais, esportivas, recreativas para a sua formação integral; VII- Promover orientação educativa e profissional através de cursos e programas sociais, a serem desenvolvidos em parceria com outras entidades e instituições do Sistema educacional do Município, e outros cursos profissionalizantes de qualquer natureza; VIII- Proporcionar aos jovens assistidos pelo programa que necessitem assistência médica, dentária e psicológica, durante o período do seu vínculo com o programa, enviando esforços para que, no processo psicológico seja estendida também aos seus familiares, orientação específica para a convivência familiar harmoniosa, através de acompanhamento profissional adequado; IX- Articular e sensibilizar o poder público, o empresariado e a sociedade civil que a prática de atos infracionais pelos adolescentes poderá ser diminuída significativamente pelos esforços empreendidos por todos e oportunizando educação e formação e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho; X- Formar adolescentes para o exercício da plena cidadania, com ações, projetos e programas articulados com a família, a comunidade, o poder público, iniciativa privada e a rede do sistema de garantia de defesa e proteção do adolescente; XI - Prestar serviço como adolescente aprendiz a partir dos 14 até 18 anos incompletos, por um período máximo de 4 (quatro) horas diárias, nas em presas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, localizadas no Município de Natividade.

**Justificativa:** Programa tem a finalidade de atender às necessidades básicas dos adolescentes, preferencialmente carentes, assegurando-lhes com absoluta prioridade, respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, educação, lazer, cultura, saúde, dignidade, respeito à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, através de programas de treinamento voltados para o exercício da cidadania, trabalho educativo e profissionalização, procurando colocá-los a salvo de todos e qualquer tipo de negligência, discriminação, exploração e violência.

**Público Alvo:** Municípios

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação da Guarda Mirim Municipal	Und	Und	0	1	1	1	1	1

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Atividades Realizadas	Und	1	200.000,00	1	60.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL															
		2264	Manutenção das Atividades da Guarda Mirim														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				1	Exercício Corrente												
					01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
						3	DESPESAS CORRENTES										





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 177 of 182

#### Programa: 0075 PROGRAMA GUARDA MIRIM

Objetivo: I- Promover a formação humana, capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes de ambos os sexos, entre 14 e 18 anos incompletos, residentes e domiciliados no Município de Natividades; II- Celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e outros institutos jurídicos assemelhados, com a finalidade precípua de prestar serviço junto a instituições públicas e privadas em regime celetista, garantindo ao adolescente todos os direitos trabalhistas garantidos em lei específica. III- Inserir os adolescentes nos Programas de Aprendiz, trabalho educativo e estágio profissionalizante, observando a legislação vigente; IV- Proporcionar o fortalecimento do vínculo pessoal entre adolescentes assistidos pelo programa, o vínculo familiar, comunitário e social, para que se tornem virtuosos cidadãos; V- Orientar e despertar no adolescente assistido o sentido de pertencimento, de cidadania, de solidariedade, de paz, e de justiça, no cumprimento de suas obrigações diárias; VI- Proporcionar ao adolescente frequência, acompanhamento e reforço escolar, ações cívicas, socioculturais, esportivas, recreativas para a sua formação integral; VII- Promover orientação educativa e profissional através de cursos e programas sociais, a serem desenvolvidos em parceria com outras entidades e instituições do Sistema educacional do Município, e outros cursos profissionalizantes de qualquer natureza; VIII- Proporcionar aos jovens assistidos pelo programa que necessitem assistência médica, dentária e psicológica, durante o período do seu vínculo com o programa, enviando esforços para que, no processo psicológico seja estendida também aos seus familiares, orientação específica para a convivência familiar harmoniosa, através de acompanhamento profissional adequado; IX- Articular e sensibilizar o poder público, o empresariado e a sociedade civil que a prática de atos infracionais pelos adolescentes poderá ser diminuída significativamente pelos esforços empreendidos por todos e oportunizando educação e formação e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho; X- Formar adolescentes para o exercício da plena cidadania, com ações, projetos e programas articulados com a família, a comunidade, o poder público, iniciativa privada e a rede do sistema de garantia de defesa e proteção do adolescente; XI - Prestar serviço como adolescente aprendiz a partir dos 14 até 18 anos incompletos, por um período máximo de 4 (quatro) horas diárias, nas em presas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, localizadas no Município de Natividade.

Justificativa: Programa tem a finalidade de atender às necessidades básicas dos adolescentes, preferencialmente carentes, assegurando-lhes com absoluta prioridade, respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, educação, lazer, cultura, saúde, dignidade, respeito à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, através de programas de treinamento voltados para o exercício da cidadania, trabalho educativo e profissionalização, procurando colocá-los a salvo de todos e qualquer tipo de negligência, discriminação, exploração e violência.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	200.000,00	60.000,00	200.000,00	200.000,00
------------------------	------------	-----------	------------	------------





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 178 of 182

#### Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020509	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E													
			12	Educação												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					1	Exercício Corrente										
						96	Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac									
							3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								0	0,00	0	25.000,00	0	0,00	0	0,00
	020509	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES													
			12	Educação												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					1	Exercício Corrente										
						96	Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac									
							3	DESPESAS CORRENTES								





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 179 of 182

### Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00
	020509 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2270 Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	12 Educação								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	96 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	55.000,00	0	0,00	0	0,00
	020509 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2271 Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente								
	12 Educação								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	96 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00
	020509 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2272 Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes								
	12 Educação								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	96 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								





**Prefeitura Municipal de Natividade**

**Praça Ferreira Rabelo, 04**

**28920304/0001-96**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 180 of 182

**Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

---

Total Geral Financeiro	0,00	145.000,00	0,00	0,00
------------------------	------	------------	------	------





## Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 181 of 182

#### Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Atender os riscos fiscais e passivos contingentes, bem como, atender as dotações insuficientemente dotadas nos orçamentos.

Justificativa: Adotar medidas de prevenção ao déficit público.

Público Alvo: Orçamento Municipal

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Reserva orçamentária	UNID	1	700.000,00	1	700.000,00	1	700.000,00	0	700.000,00
	029999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
		9999	Reserva de Contingência													
			99	Reserva de Contingência												
				999	Reserva de Contingência											
					1	Exercício Corrente										
						01	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
							Total Geral Financeiro			700.000,00		700.000,00		700.000,00		700.000,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

Page 182 of 182

**Resumo Geral**

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Total Geral por Ano:</b>	91.200.100,00	120.828.000,00	110.393.191,88	118.387.438,09
<b>Total Geral do PPA:</b>	440.808.729,97			





**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2023**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Manutenção das Atividades Legislativas
2	Gestão Integrada de Recursos Humanos
3	Assistência Integral à Saúde
4	Administração e Gerenciamento da Educação Básica Municipal
5	Incentivo ao Ensino Superior e Pós Graduação
6	Assistência Social Integral
7	Gestão Previdenciária Otimizada Através da Implantação do Comitê de Investimentos
8	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado
9	Transparência e Acessibilidade dos Atos Oficiais
10	Realização de Eventos Festivos em Datas Comemorativas, Visando a Promoção do Município
11	Aprimoramento das Políticas de Investimento e Infraestrutura Urbana
12	Fortalecimento das Atividades que Proporcionem o Desenvolvimento Rural
13	Ação Integrada de Atividades que Visem a Promoção do Desenvolvimento Econômico Municipal
14	Atuação Governamental para o Fortalecimento Social Integrado dos Órgãos da Administração
15	Fortalecimento da Governança Corporativa para a Profissionalização da Adm. Pública e a Melhoria da Qualidade dos Serviços Públicos



**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	120.828.000,00	116.623.185,60	0,01690	112,15640	125.781.948,00	120.624.888,13	0,01760	111,36470	130.561.662,02	125.600.318,86	0,01810	110,40740
Receitas Primárias ( I )	118.306.500,00	114.189.433,81	0,01660	109,81580	123.157.066,51	118.107.626,80	0,01720	109,04070	127.837.035,03	122.979.227,71	0,01780	108,10350
Receitas Primárias Correntes	118.212.151,00	114.098.368,16	0,01660	109,72820	123.058.849,20	118.013.436,40	0,01720	108,95370	127.735.085,46	122.881.152,22	0,01780	108,01730
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.695.190,00	4.531.797,39	0,00070	4,35820	4.887.692,79	4.687.297,39	0,00070	4,32750	5.073.425,12	4.880.634,97	0,00070	4,29030
Contribuições	5.308.405,00	5.123.672,51	0,00070	4,92740	5.526.049,61	5.299.481,58	0,00080	4,89260	5.736.039,49	5.518.069,99	0,00080	4,85060
Transferências Correntes	99.845.630,00	96.371.002,08	0,01400	92,67990	103.939.300,83	99.677.789,50	0,01450	92,02570	107.888.994,26	103.789.212,48	0,01500	91,23470
Demais Receitas Primárias	8.362.926,00	8.071.896,18	0,00120	7,76270	8.705.805,97	8.348.867,93	0,00120	7,70790	9.036.626,59	8.693.234,78	0,00130	7,64170
Correntes												
Receitas Primárias de Capital	94.349,00	91.065,65	0,00000	0,08760	98.217,31	94.190,40	0,00000	0,08700	101.949,57	98.075,49	0,00000	0,08620
Despesa Total	120.828.000,00	116.623.185,60	0,01690	112,15640	125.781.948,00	120.624.888,13	0,01760	111,36470	130.561.662,02	125.600.318,86	0,01810	110,40740
Despesas Primárias ( II )	117.988.630,00	113.882.625,68	0,01660	109,52070	122.826.163,83	117.790.291,11	0,01720	108,74780	127.493.558,05	122.648.802,84	0,01770	107,81290
Despesas Primárias Correntes	115.893.306,00	111.860.218,95	0,01630	107,57580	120.644.931,55	115.698.489,35	0,01690	106,81660	125.229.438,94	120.470.720,26	0,01740	105,89830
Pessoal e Encargos Sociais	65.413.121,89	63.136.745,25	0,00920	60,71850	68.095.059,89	65.303.162,43	0,00950	60,29000	70.682.672,16	67.996.730,62	0,00980	59,77170
Outras Despesas Correntes	50.480.184,11	48.723.473,70	0,00710	46,85730	52.549.871,66	50.395.326,92	0,00740	46,52660	54.546.766,78	52.473.989,64	0,00760	46,12660
Despesas Primárias de Capital	1.554.694,00	1.500.590,65	0,00020	1,44310	1.618.436,45	1.552.080,56	0,00020	1,43290	1.679.937,04	1.616.099,43	0,00020	1,42060
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	540.630,00	521.816,08	0,00010	0,50180	562.795,83	539.721,20	0,00010	0,49830	584.182,07	561.983,15	0,00010	0,49400
Resultado Primário (III) = ( I - II )	317.870,00	306.808,13	0,00000	0,29510	330.902,68	317.335,69	0,00000	0,29290	343.476,98	330.424,87	0,00010	0,29060
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.886.405,00	3.751.158,11	0,00050	3,60750	4.045.747,60	3.879.871,95	0,00060	3,58200	4.199.486,01	4.039.905,54	0,00060	3,55120
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	5.000,00	4.826,00	0,00000	0,00460	5.205,00	4.991,60	0,00000	0,00460	5.402,79	5.197,48	0,00000	0,00460
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	4.199.275,00	4.053.140,24	0,00050	3,89800	4.371.445,28	4.192.216,04	0,00060	3,87030	4.537.560,20	4.365.132,93	0,00070	3,83720
Dívida Pública Consolidada	28.870.400,00	27.865.710,08	0,00400	26,79840	28.105.000,00	26.952.695,00	0,00390	24,88360	27.994.862,31	26.931.057,54	0,00390	23,67340
Dívida Consolidada Líquida	20.075.120,00	19.376.505,82	0,00280	18,63440	19.840.200,00	19.026.751,80	0,00280	17,56610	20.005.140,23	19.244.944,90	0,00280	16,91700
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.255], PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Data/hora da emissão: 10/out/2022 10h e 01m"

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo

2023

2024

2025



**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025				
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	RCL (c/RCL)x100	
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial								3,48			4,10		3,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões								714.868.122.000,00			714.732.473.400,00		721.514.903.400,00
Receita Corrente Líquida (RCL)								107.731.728,00			112.945.943,64		118.254.402,99



## Prefeitura Municipal de Natividade - RJ

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	82.808.634,50	0,01190	111,79460	96.978.579,61	0,01390	130,92450	14.169.945,11	17,11000
Receitas Primárias ( I )	79.890.959,35	0,01150	107,85560	96.343.357,37	0,01380	130,06690	16.452.398,02	20,59000
Despesa Total	102.252.057,33	0,01470	138,04390	89.732.246,60	0,01290	121,14170	-12.519.810,73	-12,24000
Despesa Primárias ( II )	101.469.651,33	0,01460	136,98760	88.954.301,62	0,01280	120,09140	-12.515.349,71	-12,33000
Resultado Primário ( I - II )	-21.578.691,98	-0,00310	-29,13200	7.389.055,75	0,00100	9,97550	28.967.747,73	-134,24240
Resultado Nominal	-2.603.916,72	-0,00040	-3,51540	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.255], PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Data/hora da emissão: 10/out/2022 10h e 03m"



## Prefeitura Municipal de Natividade - RJ

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	75.156.507,00	81.308.385,05	8,19	91.200.100,00	12,17	120.828.000,00	32,49	125.781.948,00	4,10	130.561.662,02	3,80
Receitas Primárias ( I )	74.983.144,00	76.844.016,94	2,48	90.310.951,88	17,53	118.306.500,00	31,00	123.157.066,51	4,10	127.837.035,03	3,80
Despesa Total	75.156.507,00	81.308.385,05	8,19	91.200.100,00	12,17	120.828.000,00	32,49	125.781.948,00	4,10	130.561.662,02	3,80
Despesas Primárias ( II )	0,00	80.217.764,33	0,00	89.733.948,55	11,86	117.988.630,00	31,49	122.826.163,83	4,10	127.493.558,05	3,80
Resultado Primário (III) = ( I - II )	74.983.144,00	-3.373.747,39	-104,50	577.003,33	-117,10	317.870,00	-44,91	330.902,68	4,10	343.476,98	3,80
Resultado Nominal	1.561.087,06	-1.786.426,13	-214,43	0,00	0,00	4.199.275,00	0,00	4.371.445,28	4,10	4.537.560,20	3,80
Dívida Pública Consolidada	32.460.000,00	31.497.415,95	-2,97	29.200.000,00	-7,29	28.870.400,00	-1,13	28.105.000,00	-2,65	27.994.862,31	-0,39
Dívida Consolidada Líquida	31.840.000,00	20.500.000,00	-35,62	19.400.000,00	-5,37	20.075.120,00	3,48	19.840.200,00	-1,17	20.005.140,23	0,83

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	75.156.507,00	78.275.582,29	4,15	88.008.096,50	12,43	116.623.185,60	32,51	120.624.888,13	3,43	125.600.318,86	4,12
Receitas Primárias ( I )	74.983.144,00	73.977.735,11	-1,34	87.150.068,56	17,81	114.189.433,81	31,03	118.107.626,80	3,43	122.979.227,71	4,12
Despesa Total	75.156.507,00	78.275.582,29	4,15	88.008.096,50	12,43	116.623.185,60	32,51	120.624.888,13	3,43	125.600.318,86	4,12
Despesas Primárias ( II )	0,00	77.225.641,72	0,00	86.593.260,35	12,13	113.882.625,68	31,51	117.790.291,11	3,43	122.648.802,84	4,12
Resultado Primário (III) = ( I - II )	74.983.144,00	-3.247.906,61	0,00	556.808,21	0,00	306.808,13	-44,90	317.335,69	3,43	330.424,87	4,12
Resultado Nominal	1.561.087,06	-1.719.792,44	0,00	0,00	0,00	4.053.140,24	0,00	4.192.216,04	3,43	4.365.132,93	4,12
Dívida Pública Consolidada	32.460.000,00	30.322.562,34	-6,58	28.178.000,00	-7,07	27.865.710,08	-1,11	26.952.695,00	-3,28	26.931.057,54	-0,08
Dívida Consolidada Líquida	31.840.000,00	19.735.350,00	-38,02	18.721.000,00	-5,14	19.376.505,82	3,50	19.026.751,80	-1,81	19.244.944,90	1,15

**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2023**

Page 2 of 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.255], PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Data/hora da emissão: 10/out/2022 10h e 04m"



**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-155.096.344,26	100,000	-168.075.439,11	100,000	-119.384.176,73	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>-155.096.344,26</b>	<b>100,00</b>	<b>-168.075.439,11</b>	<b>100,00</b>	<b>-119.384.176,73</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.255], PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Data/hora da emissão: 10/out/2022 10h e 05m"



## Prefeitura Municipal de Natividade - RJ

Page 1 of 1

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.255], PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Data/hora da emissão: 10/out/2022 10h e 06m"



**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2023**

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	27.568.024,74	1.717.079,33	10.359.548,01
Receita de Contribuições dos Segurados	12.477.960,22	539.813,05	1.714.385,92
Civil	12.477.960,22	539.813,05	1.714.385,92
Ativo	66.163,82	536.698,73	1.708.116,26
Inativo	0,00	3.114,32	6.269,66
Pensionista	12.411.796,40	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	43.719,64	1.740.243,50	5.049.753,00
Civil	40.808,30	1.740.243,50	5.049.753,00
Ativo	0,00	1.740.243,50	5.049.753,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	40.808,30	0,00	0,00
Militar	2.911,34	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	2.911,34	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.046.344,88	-611.370,41	3.375.939,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-611.370,41	3.375.939,53
Outras Receitas Patrimoniais	15.046.344,88	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	48.393,19	219.469,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	48.393,19	219.439,62
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	29,94
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>27.568.024,74</b>	<b>1.717.079,33</b>	<b>10.359.548,01</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>27.568.024,74</b>	<b>1.717.079,33</b>	<b>10.359.548,01</b>
	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
	2021	2020	2019
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
	2021	2020	2019
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2023**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	921.182,01	13.373.770,94	14.659.152,14
Investimentos e Aplicações	24.024.848,45	10.972.744,56	11.894.558,44
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
<b>Benefícios - Civil</b>	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2023**

Page 3 of 3

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.255], PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Data/hora da emissão: 10/out/2022 10h e 07m"



**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2023**

Page 1 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
0	11.232.424,97	18.528.613,62	-7.296.188,65	33.071.067,89
2023	12.256.674,08	19.510.055,19	-7.253.381,11	25.817.686,78
2024	15.586.177,49	20.243.097,22	-4.656.919,73	21.160.767,05
2025	18.870.394,05	21.001.455,32	-2.131.061,27	19.029.705,78
2026	19.004.036,95	21.575.485,60	-2.571.448,65	16.458.257,13
2027	19.080.868,07	21.957.603,78	-2.876.735,71	13.581.521,42
2028	19.135.248,30	22.109.852,20	-2.974.603,90	10.606.917,52
2029	19.164.029,37	21.999.678,47	-2.835.649,10	7.771.268,42
2030	19.146.290,30	21.808.367,45	-2.662.077,15	5.109.191,27
2031	19.114.874,92	21.597.872,73	-2.482.997,81	2.626.193,46
2032	19.042.861,94	21.366.506,26	-2.323.644,32	302.549,14
2033	19.075.809,05	21.112.728,41	-2.036.919,36	-1.734.370,22
2034	19.083.617,73	20.834.366,56	-1.750.748,83	-3.485.119,05
2035	19.021.541,81	20.530.024,83	-1.508.483,02	-4.993.602,07
2036	18.957.171,95	20.197.847,18	-1.240.675,23	-6.234.277,30
2037	18.890.398,43	19.835.974,92	-945.576,49	-7.179.853,79
2038	18.821.173,89	19.443.094,72	-621.920,83	-7.801.774,62
2039	18.749.353,08	19.017.442,88	-268.089,80	-8.069.864,42
2040	18.674.927,14	18.558.936,14	115.991,00	-7.953.873,42
2041	18.597.668,43	18.065.632,56	532.035,87	-7.421.837,55
2042	18.517.611,55	17.538.358,16	979.253,39	-6.442.584,16
2043	18.434.554,25	16.976.265,43	1.458.288,82	-4.984.295,34
2044	18.295.383,32	16.380.565,18	1.914.818,14	-3.069.477,20
2045	18.184.798,49	15.752.862,21	2.431.936,28	-637.540,92
2046	18.091.672,98	15.094.308,96	2.997.364,02	2.359.823,10
2047	18.026.021,30	14.408.577,30	3.617.444,00	5.977.267,10
2048	17.977.591,06	13.653.815,77	4.323.775,29	10.301.042,39
2049	17.943.581,17	12.895.532,90	5.048.048,27	15.349.090,66
2050	4.332.247,92	11.807.475,76	-7.475.227,84	7.873.862,82
2051	4.248.114,61	10.967.934,44	-6.719.819,83	1.154.042,99
2052	4.172.436,43	9.468.561,01	-5.296.124,58	-4.142.081,59
2053	4.103.778,45	7.640.223,24	-3.536.444,79	-7.678.526,38
2054	4.041.117,34	6.777.571,44	-2.736.454,10	-10.414.980,48
2055	3.983.582,93	6.275.297,94	-2.291.715,01	-12.706.695,49
2056	3.930.467,74	5.890.184,74	-1.959.717,00	-14.666.412,49
2057	549.735,21	5.497.352,06	-4.947.616,85	-19.614.029,34
2058	510.339,38	5.103.393,76	-4.593.054,38	-24.207.083,72
2059	470.826,76	4.708.267,59	-4.237.440,83	-28.444.524,55
2060	431.615,80	4.316.157,96	-3.884.542,16	-32.329.066,71
2061	392.947,69	3.929.476,85	-3.536.529,16	-35.865.595,87
2062	355.141,88	3.551.418,76	-3.196.276,88	-39.061.872,75
2063	318.512,59	3.185.125,89	-2.866.613,30	-41.928.486,05
2064	283.322,99	2.833.229,88	-2.549.906,89	-44.478.392,94
2065	249.782,46	2.497.824,55	-2.248.042,09	-46.726.435,03
2066	218.128,71	2.181.287,11	-1.963.158,40	-48.689.593,43
2067	188.543,75	1.885.437,55	-1.696.893,80	-50.386.487,23
2068	161.203,34	1.612.033,34	-1.450.830,00	-51.837.317,23
2069	136.172,81	1.361.728,07	-1.225.555,26	-53.062.872,49
2070	113.513,40	1.135.134,02	-1.021.620,62	-54.084.493,11
2071	93.295,31	932.953,07	-839.657,76	-54.924.150,87
2072	75.464,77	754.647,72	-679.182,95	-55.603.333,82
2073	59.961,67	599.616,70	-539.655,03	-56.142.988,85
2074	46.752,75	467.527,45	-420.774,70	-56.563.763,55
2075	35.667,96	356.679,59	-321.011,63	-56.884.775,18
2076	26.618,76	266.187,59	-239.568,83	-57.124.344,01
2077	19.323,36	193.233,55	-173.910,19	-57.298.254,20
2078	13.613,69	136.136,90	-122.523,21	-57.420.777,41



**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2023**

Page 2 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPEZA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2079	8.789,65	87.896,50	-79.106,85	-57.499.884,26
2080	5.893,26	58.932,56	-53.039,30	-57.552.923,56
2081	157,60	1.575,93	-1.418,33	-57.554.341,89
2082	89,75	897,46	-807,71	-57.555.149,60
2083	50,26	502,58	-452,32	-57.555.601,92
2084	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92
2085	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92
2086	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92
2087	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92
2088	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92
2089	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92
2090	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92
2091	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92
2092	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92
2093	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92
2094	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92
2095	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92
2096	0,00	0,00	0,00	-57.555.601,92



**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2023**

Page 3 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2023**

Page 4 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPEZA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.255], PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Data/hora da emissão: 10/out/2022 10h e 08m"



**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.255], PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Data/hora da emissão: 10/out/2022 10h e 12m"



## Prefeitura Municipal de Natividade - RJ

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	2.460.350,14
(-) Transferências Constitucionais	1.012.420,32
(-) Transferências ao FUNDEB	221.410,90
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.226.518,92
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.226.518,92
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.226.518,92

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.255], PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Data/hora da emissão: 10/out/2022 10h e 13m"



**Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2023**

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	440.000,00	Bloqueio de dotações para limitação de empenhos	440.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>440.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>440.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	360.000,00	Contingenciamento dos investimentos	360.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>360.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>360.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.255], PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Data/hora da emissão: 10/out/2022 10h e 14m"